

Ofício nº 607/2017/GAB– CIDADES

Cuiabá, 28 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto e Coordenador da Comissão de Acompanhamento dos
Termos de Ajustamento de Gestão das Obras da Copa 2014
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Envio do Relatório Situacional Obras da Copa inclusas nos TAG's
(Referente a março/2017).

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto,

A Secretaria de Estado de Cidades vem por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o Relatório Situacional das Obras inclusas nos Termos de Ajustamento de Gestão relativo ao mês de março de 2017.

O relatório que segue anexo contém informações das ocorrências relativas ao mês de março de 2017, onde está demonstrado a evolução de todas as obras, as principais dificuldades executivas verificadas, as medidas de gestão adotadas, bem como a expectativa de conclusão de cada TAG dentro do prazo estabelecido pela Corte de Contas.

O encaminhamento do Relatório Situacional ao TCE é obrigação da SECID perante aos TAG's, onde ficamos responsáveis pelo envio dos relatórios parciais de execução de forma mensal até o dia 15 (quinze) do mês

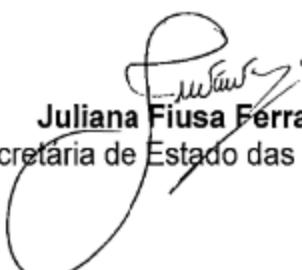
MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

subsequente, porém devido ao acúmulo de atividades aportadas na Adjunta responsável pelas obras da Copa não foi possível a entrega no prazo acordado.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,


Juliana Fiusa Ferrari
Secretaria de Estado das Cidades

 <p>SECID SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES</p> <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 85/2017/SUOCM/SAOBC/SECID/MT</p>	
DE: Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana	PARA: Gabinete do Secretário de Estado de Cidades	DATA: 28/04/2017

Assunto: Envio Relatório Situacional Obras da Copa inclusas do TAG's (Março/2017)

Senhora Secretária,

Atendendo as obrigações relacionadas a SECID relacionadas aos Termos de Ajustamento de Gestão, encaminhamos pelo presente à Vossa Excelência Relatório Situacional das Obras inclusas nos TAG's relativo ao mês de março/2017.

Tal como descrito no citado relatório se percebe que no mês de março/2017 continuaram suspensos prazos de execução das obras que necessitam da atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas (Entorno II; Complexo Viário FEB; Parque Barbado; Arquimedes). Com relação a tais revisões, após reuniões e intensas tratativas junto as empresas para que as alterações pudessem ser apresentadas com um mínimo de documentos que viabilizassem a análise técnica, os pleitos de revisão de projetos foram apresentados, tendo sido a revisão da obra de construção COT UFMT e da implantação da Avenida Parque Barbado sido aprovadas pela área técnica. Com relação a esta última obra, os serviços estão previstos para se iniciarem já em abril/2017

No período houve continuidade da obra do Complexo Viário do Tijucal com a conclusão dos serviços previstos em projeto. Na obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Mal. Rondon apesar de haver execução e serviços medidos, o desempenho voltou a ficar aquém do programado, exigindo do consórcio novo replanejamento. Percebeu-se ainda boa evolução das correções das não conformidades da implantação dos sistemas de iluminação LED (ENGELUZ).

Com as conclusões e avanços verificados no mês de março, o quadro das obras inclusas nos TAGs evoluiu e hoje se percebe que das 19 obras de engenharia 10 estão concluídas (ENTORNO LOTE I; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL; TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL; TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS; MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL; RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO; MUROS LIMITROFES; DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA e DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA) estando 5 com recebimento definitivo emitidos e outras 5 em fase de recebimento.



Das 9 obras restantes, 4 estão em execução (RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL; AEROPORTO MARECHAL RONDON; COT UFMT; AVENIDA PARQUE BARBADO), 04 aguardam conclusão de revisões de projeto e medições retificadoras para serem retomadas e concluídas (VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES; ENTORNO LOTE II; DUPLICAÇÃO AV.ARCHIMEDES PEREIRA LIMA; TI-TELECOM ARENA) e 01 teve o contrato rescindido e aguarda conclusão de novo procedimento licitatório (TRINCHEIRA SANTA ROSA).

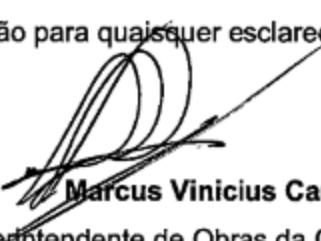
Com relação aos contratos de supervisão e gerenciamento inclusos nos TAG's, 02 foram encerrados ainda em 2016 (EXIMIA e MAIA MELO) e outro encontra-se suspenso para redimensionamento de equipe devendo ser retomado em junho/2017 (CONCREMAT)

Por fim, haja vista que o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Gestão exige esforços não só desta Adjunta, mas também de outras áreas da SECID, recomendamos a Vossa Excelência que cópias do presente relatório sejam encaminhados à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SECID, à Assessoria Jurídica da SECID e a Unidade Setorial de Controle Interno da SECID para o devido conhecimento, controles e providencias aplicáveis.

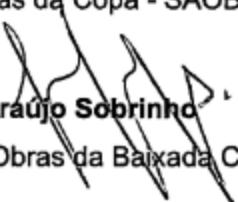
Oportuno informar que, apesar de estar prevista nos TAG's o compromisso da SECID em entregar do presente relatório até o 15º dia útil do mês subsequente, que encerraria em 15/04/2017, até esta data no entanto, muitas medições de serviços das obras relacionadas a março/2017 ainda não estavam fechadas, bem como, não haviam atualizações de status das obras suspensas em virtude do atraso na entrega de documentos de revisões de projeto por parte das empresas contratadas. Esta situação veio a gerar um atraso na conclusão do relatório e consequentemente do seu envio mensal.

Diante do exposto encaminhamos o presente a Vossa Excelência solicitando que tais documentos venham ser encaminhados oficialmente ao Tribunal de Contas do Estado.

Colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos



Marcus Vinicius Camargo Dias
Superintendente de Obras da Copa - SAOBC/SECID



Josemar Araujo Sobrinho
Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana

RECEBIDO POR: _____

EM ____ / ____ / ____



RELATÓRIO SITUACIONAL – OBRAS SAOBC

REFERÊNCIA: MARÇO/2017

INTRODUÇÃO:

O presente relatório situacional tem como finalidade apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a situação em que se encontram as obras da Copa cujos contratos foram inclusos nos Termos de Ajustamento de Gestão firmados junto ao Tribunal de Contas do Estado buscando viabilizar a retomada e conclusão das obras com a qualidade esperada. O período compreendido neste relatório envolve o mês de março/2017.

No mês de março/2017 continuaram suspensos prazos de execução das obras que necessitam da atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas (Entorno II; Complexo Viário FEB; Parque Barbado; Arquimedes). Com relação a tais revisões, após reuniões e intensas tratativas junto as empresas para que as alterações pudessem ser apresentadas com um mínimo de documentos que viabilizassem a análise técnica, os pleitos de revisão de projetos foram apresentados, tendo sido a revisão da obra de construção COT UFMT e da implantação da Avenida Parque Barbado sido aprovadas pela área técnica. Com relação a esta última obra, os serviços estão previstos para se iniciarem já em abril/2017.

No período houve continuidade da obra do Complexo Viário do Tijucal com a conclusão dos serviços previstos em projeto. Na obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Mal. Rondon apesar de haver execução e serviços medidos, o desempenho voltou a ficar aquém do programado, exigindo do consórcio novo replanejamento. Percebeu-se ainda boa evolução das correções das não conformidades da implantação dos sistemas de iluminação LED (ENGELUZ).

Com as conclusões e avanços verificados no mês de março, o quadro das obras inclusas nos TAGs evoluiu e hoje se percebe que das 19 obras de engenharia 10 estão concluídas (ENTORNO LOTE I; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL; TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL; TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS; MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL; RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO; MUROS LIMITROFES; DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA e DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA) estando 5 com recebimento definitivo emitidos e outras 5 em fase de recebimento.

Das 9 obras restantes, 4 estão em execução (RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL; AEROPORTO MARECHAL RONDON; COT UFMG; AVENIDA PARQUE BARBADO), 04 aguardam conclusão de revisões de projeto e medições retificadoras para serem retomadas e concluídas (VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES; ENTORNO LOTE II; DUPLICAÇÃO AV.ARCHIMEDES PEREIRA LIMA; TELECOM ARENA) e 01 teve o contrato rescindido e aguarda conclusão de novo procedimento licitatório (TRINCHEIRA SANTA ROSA).

Com relação aos contratos de supervisão e gerenciamento inclusos nos TAG's, 02 foram encerrados ainda em 2016 (EXIMIA e MAIA MELO) e outro encontra-se suspenso para redimensionamento de equipe devendo ser retomado em junho/2017 (CONCREMAT)

Abaixo segue o relato sintético das principais atividades desenvolvidas em cada obra:

/

- **Situação obra a obra**

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO).....	6
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE II (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA) 6	
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I	6
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	7
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)12	
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II.....	13
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL.....	13
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	16
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	21
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO.....	26
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA	43
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA	43
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	45
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA	45
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS	52
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL.....	64
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL.....	65
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL	65
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO	66
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES VILA MILITAR, UFMT, AEROPORTO	67
Contrato: nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA.....	67
Contrato: nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA.....	67

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: CONCLUÍDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Contrato encerrado. Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE II (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: CONCLUÍDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Contrato encerrado. Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços (Recebimento Provisório em 04/07/2016)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Em março/2017 após ser notificada acerca de não conformidades verificadas no pavimento da rua Crisântemos, a empresa apresentou as devidas justificativas para a ocorrência, as quais estão em análise.

Com relação a Revisão em Fase de Obras e ajustes no *As Built* foram apresentados documentos complementares, os quais estão sob análise da fiscalização à época dos serviços e pela Comissão de Recebimento Definitivo.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 29/04/2017

Final da Vigência: 28/07/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REFORMULADO EM DEZEMBRO/2015 COM A 11º ADITIVO)				
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	37.636,93	46.525,74	8.657,29
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	41.352,88	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
Previsto (P) Cronograma	-	-	173.796,50	43.102,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.796,50	R\$ 43.102,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ago/16	set/16	out/16	nov/16
Previsto (P) Cronograma	-	1.490.517,27	-	-
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	1.490.517,27	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	-	-	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32
	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17
Previsto (P) Cronograma	227.395,77	89.786,10	210.266,09	ACUMULADO ATÉ FEV/2017
	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	310.854,75	164.132,05	133.698,09	
	136,70%	182,80%	63,59%	
Déficit (P-R)	83.458,98	74.345,95	76.568,00	
				SOMENTE HAVERÁ PROCESSAMENTO DE MEDAÇÃO APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO JÁ QUE TRATA-SE DE MEDAÇÃO FINAL E O VALOR A SER PAGO É MENOR QUE 5% DO VALOR DO CONTRATO
				2.369.036,83
				100,00%
				2.453.324,08
				103,56%
				84.287,25

Situação: Durante o mês de março/2017 foram concluídos os serviços remanescentes na obra relacionados a paisagismo e pavimentação no interior da trincheira do complexo. Com a conclusão desses serviços, tacitamente a obra encontra-se concluída. Contudo, em virtude das orientações da legislação vigente a medição final de serviços somente será processada com a emissão do termo de recebimento definitivo.

Com relação a pavimentação no interior da trincheira, as patologias no pavimento asfáltico, se manifestaram após a liberação do trecho para a trafegabilidade dos automóveis. Ocorreu o "deslizamento" da massa asfáltica, aparecimento de trincas do tipo "couro de jacaré", afundamento do pavimento no local onde foi executado o dreno profundo e de "borrachudos" em decorrência de infiltrações, conforme se verifica nas fotos abaixo:



Couro de jacaré e borrachudo



Trincas e afundamento de pavimento



Afundamento do pavimento e buraco na pista



Couro de jacaré



Deslizamento de massa asfáltica



Afundamento do pavimento asfáltico



Deslizamento de massa asfáltica

Diante de tais ocorrências, o consórcio foi notificado e iniciou as correções conforme abaixo:



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico

Ofício nº 607/2017/GAB– CIDADES

Cuiabá, 28 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto e Coordenador da Comissão de Acompanhamento dos
Termos de Ajustamento de Gestão das Obras da Copa 2014
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Envio do Relatório Situacional Obras da Copa inclusas nos TAG's
(Referente a março/2017).

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto,

A Secretaria de Estado de Cidades vem por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o Relatório Situacional das Obras inclusas nos Termos de Ajustamento de Gestão relativo ao mês de março de 2017.

O relatório que segue anexo contém informações das ocorrências relativas ao mês de março de 2017, onde está demonstrado a evolução de todas as obras, as principais dificuldades executivas verificadas, as medidas de gestão adotadas, bem como a expectativa de conclusão de cada TAG dentro do prazo estabelecido pela Corte de Contas.

O encaminhamento do Relatório Situacional ao TCE é obrigação da SECID perante aos TAG's, onde ficamos responsáveis pelo envio dos relatórios parciais de execução de forma mensal até o dia 15 (quinze) do mês

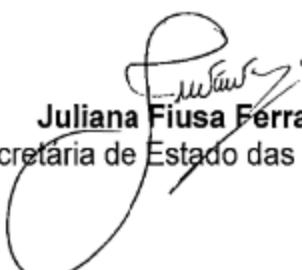
MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

subsequente, porém devido ao acúmulo de atividades aportadas na Adjunta responsável pelas obras da Copa não foi possível a entrega no prazo acordado.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,


Juliana Fiusa Ferrari
Secretaria de Estado das Cidades

 <p>SECID SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES</p> <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 85/2017/SUOCM/SAOBC/SECID/MT</p>	
DE: Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana	PARA: Gabinete do Secretário de Estado de Cidades	DATA: 28/04/2017

Assunto: Envio Relatório Situacional Obras da Copa inclusas do TAG's (Março/2017)

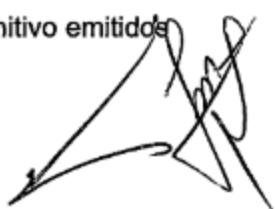
Senhora Secretária,

Atendendo as obrigações relacionadas a SECID relacionadas aos Termos de Ajustamento de Gestão, encaminhamos pelo presente à Vossa Excelência Relatório Situacional das Obras inclusas nos TAG's relativo ao mês de março/2017.

Tal como descrito no citado relatório se percebe que no mês de março/2017 continuaram suspensos prazos de execução das obras que necessitam da atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas (Entorno II; Complexo Viário FEB; Parque Barbado; Arquimedes). Com relação a tais revisões, após reuniões e intensas tratativas junto as empresas para que as alterações pudessem ser apresentadas com um mínimo de documentos que viabilizassem a análise técnica, os pleitos de revisão de projetos foram apresentados, tendo sido a revisão da obra de construção COT UFMT e da implantação da Avenida Parque Barbado sido aprovadas pela área técnica. Com relação a esta última obra, os serviços estão previstos para se iniciarem já em abril/2017

No período houve continuidade da obra do Complexo Viário do Tijucal com a conclusão dos serviços previstos em projeto. Na obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Mal. Rondon apesar de haver execução e serviços medidos, o desempenho voltou a ficar aquém do programado, exigindo do consórcio novo replanejamento. Percebeu-se ainda boa evolução das correções das não conformidades da implantação dos sistemas de iluminação LED (ENGELUZ).

Com as conclusões e avanços verificados no mês de março, o quadro das obras inclusas nos TAGs evoluiu e hoje se percebe que das 19 obras de engenharia 10 estão concluídas (ENTORNO LOTE I; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL; TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL; TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS; MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL; RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO; MUROS LIMITROFES; DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA e DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA) estando 5 com recebimento definitivo emitidos e outras 5 em fase de recebimento.



Das 9 obras restantes, 4 estão em execução (RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL; AEROPORTO MARECHAL RONDON; COT UFMT; AVENIDA PARQUE BARBADO), 04 aguardam conclusão de revisões de projeto e medições retificadoras para serem retomadas e concluídas (VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES; ENTORNO LOTE II; DUPLICAÇÃO AV.ARCHIMEDES PEREIRA LIMA; TI-TELECOM ARENA) e 01 teve o contrato rescindido e aguarda conclusão de novo procedimento licitatório (TRINCHEIRA SANTA ROSA).

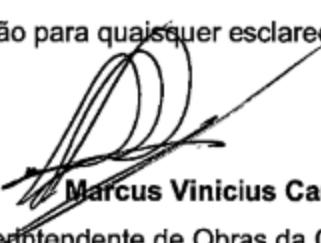
Com relação aos contratos de supervisão e gerenciamento inclusos nos TAG's, 02 foram encerrados ainda em 2016 (EXIMIA e MAIA MELO) e outro encontra-se suspenso para redimensionamento de equipe devendo ser retomado em junho/2017 (CONCREMAT)

Por fim, haja vista que o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Gestão exige esforços não só desta Adjunta, mas também de outras áreas da SECID, recomendamos a Vossa Excelência que cópias do presente relatório sejam encaminhados à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SECID, à Assessoria Jurídica da SECID e a Unidade Setorial de Controle Interno da SECID para o devido conhecimento, controles e providencias aplicáveis.

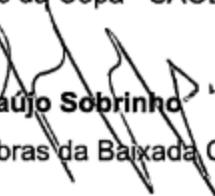
Oportuno informar que, apesar de estar prevista nos TAG's o compromisso da SECID em entregar do presente relatório até o 15º dia útil do mês subsequente, que encerraria em 15/04/2017, até esta data no entanto, muitas medições de serviços das obras relacionadas a março/2017 ainda não estavam fechadas, bem como, não haviam atualizações de status das obras suspensas em virtude do atraso na entrega de documentos de revisões de projeto por parte das empresas contratadas. Esta situação veio a gerar um atraso na conclusão do relatório e consequentemente do seu envio mensal.

Diante do exposto encaminhamos o presente a Vossa Excelência solicitando que tais documentos venham ser encaminhados oficialmente ao Tribunal de Contas do Estado.

Colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos



Marcus Vinicius Camargo Dias
Superintendente de Obras da Copa - SAOBC/SECID



Josemar Araujo Sobrinho
Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana

RECEBIDO POR: _____

EM ____ / ____ / ____



RELATÓRIO SITUACIONAL – OBRAS SAOBC

REFERÊNCIA: MARÇO/2017

INTRODUÇÃO:

O presente relatório situacional tem como finalidade apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a situação em que se encontram as obras da Copa cujos contratos foram inclusos nos Termos de Ajustamento de Gestão firmados junto ao Tribunal de Contas do Estado buscando viabilizar a retomada e conclusão das obras com a qualidade esperada. O período compreendido neste relatório envolve o mês de março/2017.

No mês de março/2017 continuaram suspensos prazos de execução das obras que necessitam da atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas (Entorno II; Complexo Viário FEB; Parque Barbado; Arquimedes). Com relação a tais revisões, após reuniões e intensas tratativas junto as empresas para que as alterações pudessem ser apresentadas com um mínimo de documentos que viabilizassem a análise técnica, os pleitos de revisão de projetos foram apresentados, tendo sido a revisão da obra de construção COT UFMT e da implantação da Avenida Parque Barbado sido aprovadas pela área técnica. Com relação a esta última obra, os serviços estão previstos para se iniciarem já em abril/2017.

No período houve continuidade da obra do Complexo Viário do Tijucal com a conclusão dos serviços previstos em projeto. Na obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Mal. Rondon apesar de haver execução e serviços medidos, o desempenho voltou a ficar aquém do programado, exigindo do consórcio novo replanejamento. Percebeu-se ainda boa evolução das correções das não conformidades da implantação dos sistemas de iluminação LED (ENGELUZ).

Com as conclusões e avanços verificados no mês de março, o quadro das obras inclusas nos TAGs evoluiu e hoje se percebe que das 19 obras de engenharia 10 estão concluídas (ENTORNO LOTE I; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL; TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL; TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS; MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL; RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO; MUROS LIMITROFES; DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA e DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA) estando 5 com recebimento definitivo emitidos e outras 5 em fase de recebimento.

Das 9 obras restantes, 4 estão em execução (RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL; AEROPORTO MARECHAL RONDON; COT UFMG; AVENIDA PARQUE BARBADO), 04 aguardam conclusão de revisões de projeto e medições retificadoras para serem retomadas e concluídas (VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES; ENTORNO LOTE II; DUPLICAÇÃO AV.ARCHIMEDES PEREIRA LIMA; TELECOM ARENA) e 01 teve o contrato rescindido e aguarda conclusão de novo procedimento licitatório (TRINCHEIRA SANTA ROSA).

Com relação aos contratos de supervisão e gerenciamento inclusos nos TAG's, 02 foram encerrados ainda em 2016 (EXIMIA e MAIA MELO) e outro encontra-se suspenso para redimensionamento de equipe devendo ser retomado em junho/2017 (CONCREMAT)

Abaixo segue o relato sintético das principais atividades desenvolvidas em cada obra:

/

- **Situação obra a obra**

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO).....	6
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE II (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA) 6	
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I	6
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	7
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)12	
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II.....	13
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL.....	13
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	16
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	21
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO.....	26
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA	43
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA	43
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	45
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA	45
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS	52
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL.....	64
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL.....	65
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL	65
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO	66
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES VILA MILITAR, UFMT, AEROPORTO	67
Contrato: nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA.....	67
Contrato: nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA.....	67

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: CONCLUÍDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Contrato encerrado. Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE II (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: CONCLUÍDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Contrato encerrado. Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços (Recebimento Provisório em 04/07/2016)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Em março/2017 após ser notificada acerca de não conformidades verificadas no pavimento da rua Crisântemos, a empresa apresentou as devidas justificativas para a ocorrência, as quais estão em análise.

Com relação a Revisão em Fase de Obras e ajustes no *As Built* foram apresentados documentos complementares, os quais estão sob análise da fiscalização à época dos serviços e pela Comissão de Recebimento Definitivo.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 29/04/2017

Final da Vigência: 28/07/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REFORMULADO EM DEZEMBRO/2015 COM A 11º ADITIVO)				
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	37.636,93	46.525,74	8.657,29
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	41.352,88	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
Previsto (P) Cronograma	-	-	173.796,50	43.102,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.796,50	R\$ 43.102,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ago/16	set/16	out/16	nov/16
Previsto (P) Cronograma	-	1.490.517,27	-	-
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	1.490.517,27	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	-	-	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32
	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17
Previsto (P) Cronograma	227.395,77	89.786,10	210.266,09	ACUMULADO ATÉ FEV/2017
	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	310.854,75	164.132,05	133.698,09	
	136,70%	182,80%	63,59%	
Déficit (P-R)	83.458,98	74.345,95	76.568,00	
				SOMENTE HAVERÁ PROCESSAMENTO DE MEDAÇÃO APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO JÁ QUE TRATA-SE DE MEDAÇÃO FINAL E O VALOR A SER PAGO É MENOR QUE 5% DO VALOR DO CONTRATO
				2.369.036,83
				100,00%
				2.453.324,08
				103,56%
				84.287,25

Situação: Durante o mês de março/2017 foram concluídos os serviços remanescentes na obra relacionados a paisagismo e pavimentação no interior da trincheira do complexo. Com a conclusão desses serviços, tacitamente a obra encontra-se concluída. Contudo, em virtude das orientações da legislação vigente a medição final de serviços somente será processada com a emissão do termo de recebimento definitivo.

Com relação a pavimentação no interior da trincheira, as patologias no pavimento asfáltico, se manifestaram após a liberação do trecho para a trafegabilidade dos automóveis. Ocorreu o "deslizamento" da massa asfáltica, aparecimento de trincas do tipo "couro de jacaré", afundamento do pavimento no local onde foi executado o dreno profundo e de "borrachudos" em decorrência de infiltrações, conforme se verifica nas fotos abaixo:



Couro de jacaré e borrachudo



Trincas e afundamento de pavimento



Afundamento do pavimento e buraco na pista



Couro de jacaré



Deslizamento de massa asfáltica



Afundamento do pavimento asfáltico



Deslizamento de massa asfáltica

Diante de tais ocorrências, o consórcio foi notificado e iniciou as correções conforme abaixo:



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico



Reparo no pavimento asfáltico

		nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 423.398,17	R\$ 297.785,31	R\$ 729.497,82				R\$ 5.992.314,39
	Executado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 474.447,02	R\$ 337.196,24	R\$ 232.054,33				R\$ 5.579.940,98
Lote 04 - Esteiras	Planejado				R\$ 178.132,58					R\$ 176.910,63
	Executado									R\$ 355.043,21
Lote 05 - Elevadores	Planejado									R\$ 73.818,68
	Executado									R\$ 73.818,68
Lote 06 - Pontes de	Planejado				R\$ 88.123,89					R\$ 88.123,89
Embarque	Executado				R\$ 17.624,77	R\$ 23.464,28				R\$ 41.089,05
Lote 09 - Infraestrutura e	Planejado									R\$ 6.792,69
Pavimentação	Executado									R\$ 12.182,82
TOTAL	Planejado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 423.398,17	R\$ 385.909,20	R\$ 729.497,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.337.960,27
	Executado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 474.447,02	R\$ 532.953,59	R\$ 255.518,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.062.074,73
DESVIO - R\$ (Tot. Exec. - Tot. Planejado.)		R\$ -	R\$ -	R\$ 51.048,85	R\$ 147.044,39	R\$ 473.979,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 275.885,54
DESVIO - % (IDF)		100,00%	100,00%	112,06%	138,10%					95,65%

Tabela 03 – Cronograma Previsto X Real

A tabela 03 representa a real situação da execução da obra no mês de março de 2017.

Abaixo segue o gráfico 01 (previsto x real) já realinhado, com o detalhamento de toda a situação do contrato, demonstrando a linha de base planejada para o 15º Termo Aditivo e o real executado a fim de finalizar o contrato no seu devido prazo de 632 dias, conforme cronograma vigente.

Acompanhamento de Obra - Linha de Base x Real x Projetado

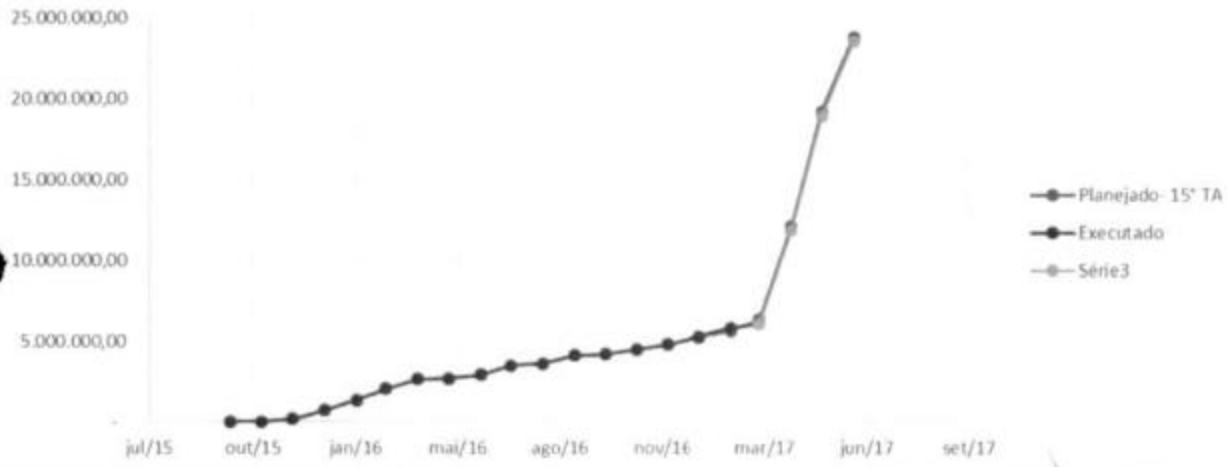


Gráfico 01 – Acompanhamento de Obra

Diante do atraso verificado no mês de março/2017 novo processo de multa foi aberto.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Final da Execução: 31/07/2017

Final da Vigência: 29/10/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO JULHO/2016)

	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	0,00	19.396,89	144.403,26	5.077,94	9.047,22
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	-	19.396,89	R\$ 144.403,26	R\$ 5.077,94	R\$ 9.047,22
	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-
	abr/16	mai/16	jun/16	Jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	75.319,73	0,00	0,00	32.946,94	81.706,48
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	R\$ 75.319,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.706,48
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	32.946,94	-
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17
Previsto (P) Cronograma	22.448,43	397.394,30	585.392,50	532.044,49	942.830,51
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	R\$ 8.393,85	R\$ 0,00	R\$ 82.900,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	37,39%	0,00%	14,16%	0,00%	0,00%
Déficit (R-P)	- 14.054,58	- 397.394,30	- 502.491,95	- 532.044,49	- 942.830,51
	fev/17	mar/17	ACUMULADO		
Previsto (P) Cronograma	380.204,93	500.358,79	3.728.572,41		
	100,00%	100,00%	100,00%		
Realizado ® Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 426.245,92		
	0,00%	0,00%	11,43%		
Déficit (R-P)	- 380.204,93	- 500.358,79	- 3.302.326,49		

Situação: No mês de março /2017 estava prevista a conclusão da obra de acordo com o cronograma repactuado no aditivo celebrado em julho/2016. Contudo, mesmo intensivamente notificado e multado o consórcio passou boa parte dos meses aditados ao prazo de execução sem a performance apropriada para chegar na data proposta com os serviços concluídos.

Somado a esta baixa performance, encontravam-se em análise a inclusão de novos serviços de drenagem necessários para sanar riscos de alagamentos tais como o ocorrido em outubro/2016.

REVISÃO EM FASE DE OBRAS – ADEQUAÇÃO DRENAGEM MITIGAÇÃO ALAGAMENTOS

Visando atender a tais alterações a Fundação Uniselva/UFMT (autora do projeto), promoveu as revisões necessárias visando adequar a drenagem do estacionamento do COT.

Para a execução do novo projeto de drenagem, foi identificada como necessária a inclusão dos seguintes serviços e quantitativos na planilha orçamentária:

SERVIÇO	UNID	QUANT.
Serviços já existentes na planilha		
Escavação mecanizada de vala em solo de 1 ^ª categoria, profundidade até 2 m, inclusive carga	m ³	1.828,00
Transporte e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m ³ , distância até 6 km	m ³	469,00
Tubo de concreto para dreno, concreto simples, diam. 400 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	142,25
Reaterro manual de vala apilado	m ³	1.358,00
Serviços novos		
Tubo de concreto para dreno, concreto simples, diam. 1200 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	286,59
Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez de tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, diâmetro de 1,00 m e profundidade até 80 cm	und	7,00
Boca-de-lobo de alvenaria de tijolo comum empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneira traço 1:2:8, emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, concreto fck=20 Mpa, controle tipo "B", lastro de brita 3	und	1,00
Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez de tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 8 cm, dimensão 2,00 x 2,00 m e profundidade até 1,28 m	und	1,00
Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez de tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 8 cm, dimensão 2,00 x 2,00 m e profundidade até 1,55 m	und	1,00
Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez de tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 8 cm, dimensão 2,00 x 2,00 m e profundidade até 1,357 m	und	1,00
Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez de tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 8 cm, dimensão 2,00 x 3,00 m e profundidade até 1,50 m	und	1,00

SUPRESSÃO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO DO CORREDOR E ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS

Além da inclusão destes serviços, a revisão de projeto permitiu identificar que no item Serviços Complementares "Pavimentação de concreto armado para corredor e estacionamento de ônibus, Fck =

30 Mpa, E = 14 cm, sobre lastro de brita graduada E = 10 cm", encontrava-se duplicado na planilha orçamentária, sendo proposto o ajuste relacionado a supressão do valor total do item, ou seja, R\$ 201.343,08 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos).

Desta forma, com as alterações propostas foi acrescido ao contrato o valor de R\$ 325.809,72 (trezentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de 2,05% ao contrato, e suprimido o valor de R\$ 201.343,08 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos), que corresponde a um percentual de 1,27% ao contrato;

Considerando que com a realização desse novo aditivo solicitado, os totais referentes aos acréscimos e supressões ao contrato serão respectivamente 25,94% e 17,14%, conforme informado na figura 2 abaixo;

Acréscimos e Supressões com a realização de novo Termo Aditivo

Contrato/Aditivos	Reflexo Financeiro	Acréscimos	%	Supressão	%
Contrato	R\$ 15.860.570,47				
1º Aditivo	R\$ 1.492.380,49	R\$ 1.705.501,02	10,75%	R\$ 213.120,53	1,34%
3º Aditivo	R\$ 1.211.490,32	R\$ 2.154.692,02	7,64%		
8º Aditivo	-R\$ 1.432.339,01	R\$ 871.769,97	5,50%	R\$ 2.304.108,98	14,53%
Aditivo Solicitado	R\$ 124.466,64	R\$ 325.809,72	2,05%	R\$ 201.343,08	1,27%
Valor do contrato	R\$ 17.256.568,91	R\$ 4.114.571,03	25,94%	R\$ 2.517.229,51	17,14%

Figura 2 – Aditivos do contrato 013/2013 realizados

Como os valores ultrapassaram os limites previstos em contrato e pela legislação, foi feita a devida fundamentação técnica da vantajosidade de manutenção do contrato com a atual contratada. Tais considerações ainda se encontram em análise jurídica.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Como justificativa para não conclusão da obra no prazo estipulado, o consórcio alegou que o andamento da obra se encontrava prejudicado desde meados do ano de 2014 devido as dúvidas, omissões, erros e ambiguidades de projetos, e que os mesmos vinham sendo gradualmente dirimidos pelos projetistas ao longo deste período. Ocorre que as alterações de projetos foram solucionadas na realização do oitavo termo aditivo, em julho de 2016. Após isso, o consórcio apresentou um novo cronograma se comprometendo a conclusão dos serviços até março de 2017.

Porém, se analisarmos o cronograma apresentado pelo consórcio na homologação do oitavo termo aditivo, o mesmo executou apenas R\$ 173.000,97 (cento e setenta e três mil e noventa e sete centavos) do total previsto de R\$ 2.594.763,65 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a um total de aproximadamente 7,0

% do previsto.

Diante desses atrasos injustificados na parcela de execução de serviços, a fiscalização mensalmente recomendou a aplicação de multas, conforme previa o contrato.

O consórcio, garantida a ampla defesa e o contraditório, veio ao longo de todo período de vigência daquele cronograma apresentando defesas em relação as solicitações de multa não sendo as mesmas acatadas pela fiscalização. Com tal posicionamento, seria desproporcional que agora ao final do prazo previsto no cronograma a fiscalização aceitasse as mesmas justificativas apresentadas anteriormente.

Mesmo com tais ponderações, ao se analisar o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio que prevê a conclusão completa da obra (incluindo os serviços de drenagem a serem aditados) até 31 de julho de 2017, percebeu-se que tal se mostrava viável dentro das boas práticas de engenharia e tal prazo estaria ainda incluso naquele disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado por meio do Termo de Ajustamento de Gestão para que o consórcio concluirisse a obra, bem como a correção de todas não conformidades nela existentes.

Diante de tais considerações considerou-se que o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio se encontrava passível de ser executado até 31/07/2017. Contudo, a fiscalização evidenciou a necessidade de se estabelecer mecanismos adicionais de controle de cumprimento dos prazos com metas mensais ou semanais de produtividade, visando mitigar os riscos eminentes de atraso, não entrega da obra e assim das consequências de tal fato para a administração (descumprimento do TAG e necessidade de devolução de recursos ao Ministério do Esporte).

SERVIÇOS EXECUTADOS EM MARÇO/2017

Em relação a execução prevista em cronograma para o mês de março/2017, estava previsto no cronograma proposto pela contratada a execução dos serviços de pista de atletismo, construção da edificação, instalação hidrossanitária e instalação elétrica.

Como não houve serviços executados nesse período pelo consórcio, a medição de março foi considerada zerada.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio na realização do nono termo aditivo, estava previsto para execução no período de março/17 um total de R\$ 500.358,79 (quinhentos mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Contudo, como ocorrido nas medições anteriores de novembro de 2016 a fevereiro de 2017, o consórcio não executou nenhum serviço na obra que demandasse medição, sendo assim, a medição do mês de março será zerada.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO X EVOLUÇÃO MENSAL DA OBRA						
PERÍODO	PREVISTO			EXECUTADO		
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO		
Antes do nono termo aditivo	R\$ 13.961.440,40 80,91%	R\$ 13.961.440,40 80,91%	R\$ 13.961.440,40 80,91%	R\$ 13.961.440,40 80,91%		
março/17	R\$ 500.358,79 2,90%	R\$ 14.461.799,19 83,80%	R\$ - 0,00%	R\$ 13.961.440,40 80,91%		
abril/17	R\$ 568.955,14 3,30%	R\$ 15.030.754,33 87,10%				

Tabela 2 - Físico-Financeiro - Previsto x Executado

Se considerarmos os valores acumulados do novo cronograma apresentado, verificaremos que estava previsto de ser executado um total acumulado de R\$ 14.461.799,19 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) até o mês de março, como o consórcio não executou nenhum serviço nesse período, o valor acumulado executado se manteve em R\$ 13.961.440,40 (treze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), conforme o gráfico apresentado abaixo:

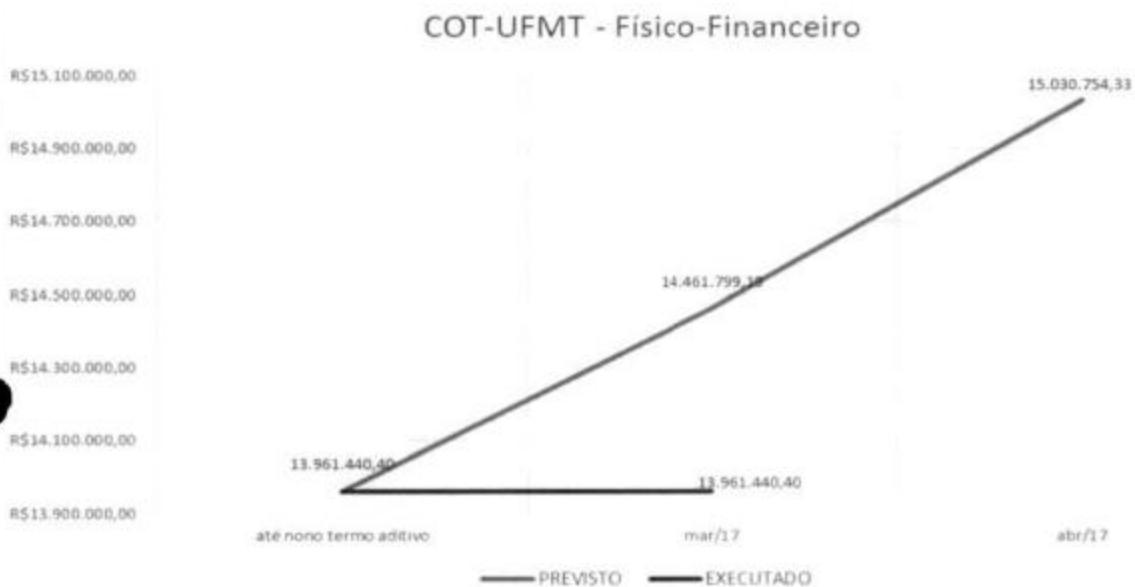


Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra a partir do realinhamento do cronograma do 9º aditivo.

Diante de novo atraso foi formulado mais um processo de aplicação de multa pelo não cumprimento do cronograma.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Final da Execução: Suspensão de 20/12/2016 a 01/04/2017 – Para Revisão em Fase de Obras /

Adequação de projeto às recomendações da Defesa Civil)

Final da Vigência: 15/11/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL							
MÊS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	494.693,93	0,00	0,00	0,00	120.873,24	164.562,90	136.205,73
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	494.693,93	-	-	-	152.724,51	97.428,51	133.298,75
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	126,35%	59,20%	97,87%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	31.851,27	67.134,39	2.906,98
MÊS	jun/16	Jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
Previsto (P) Cronograma	378.473,14	387.479,76	297.306,86	550.258,91	2.780.739,35	2.832.630,39	617.649,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	378.473,14	387.479,76	405.552,06	109.175,44	-	-	251.735,07
	100,00%	100,00%	136,41%	19,84%	0,00%	0,00%	40,76%
Déficit (R-P)	-	-	108.245,19	441.083,47	2.780.739,35	2.832.630,39	365.914,13
MÊS	jan/17	fev/17	mar/17	ACUMULADO	CRONOGRAMA SERÁ REFORMULADO COM A APROVAÇÃO DA REVISÃO EM FASE DE OBRAS		
Previsto (P) Cronograma	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	8.760.873,41			
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
Realizado @ Medição	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	2.410.561,16			
	0,00%	0,00%	0,00%	27,52%			
Déficit (R-P)	-	-	-	6.312.122,15			

Situação: Tal como descrito no Relatório Situacional anterior a obra teve sua execução suspensa a partir de 20/12/2016 em função de relatório da Defesa Civil contendo solicitação para ratificação do cálculo hidráulico apresentado no projeto executivo, no intuito de prever qualquer situação semelhante à ocorrida em outubro/2016 quando devido a fortes chuvas causaram o carreamento de material, sobrecarga no canal e consequentes alagamentos na região.

Em março/2017, após as devidas alterações e ajustes promovidos pelo consórcio, a revisão completa foi finalmente apresentada à SECID. A fiscalização por sua vez promoveu as devidas análises das quais se extrai as seguintes considerações:

DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO DA DRENAGEM

As adequações dos dispositivos de Drenagem visam o atendimento das demandas abaixo:

- Solicitação efetuada pela Equipe da defesa Civil, após à ocorrência do transbordo do córrego do Barbado, para ratificação dos cálculos de dimensionamento do canal e inclusão de novos dispositivos de

contenção de entulho;

- Prolongamento da galeria, no intuito de evitar a desapropriação de imóveis localizados no Bairro Jardim das Américas, próxima a implantação da rotatória da Av. Brasília e minimizar as áreas de risco devido a proximidades de imóveis;
- Substituição da galeria existente da Av. Arquimedes Pereira Lima;
- Melhoria da drenagem da nova Rotatória a ser implantada na Av. Arquimedes Pereira Lima (Estrada do moinho);
- Execução de muros de arrimos (gabião) visando minimizar a erosão e o carreamento de sedimentos no leito do córrego próximos a entrada do canal.

Prolongamento da Galeria

O projeto executivo aprovado previa a construção da galeria até próximo à estaca 175 - lado esquerdo, o que implicaria na desapropriação de área e construções pertencentes ao condomínio localizado na rua Otawa do bairro Jardim das Américas, tal fato evitaria a abertura de novos processos judiciais, podendo inviabilizar a conclusão da obra.

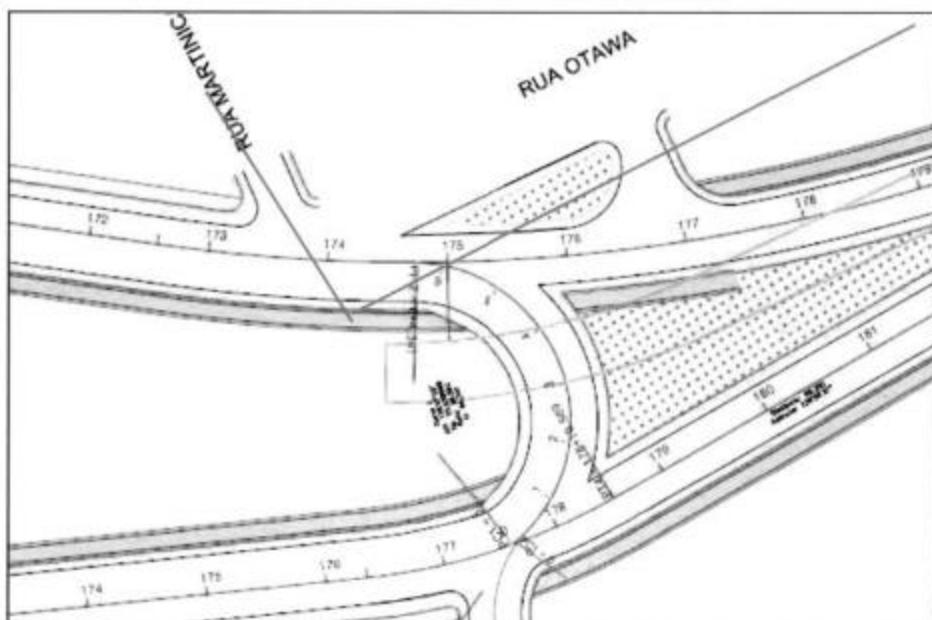


Figura 1- Alça 2 da rotatória da Av. Brasília - Projeto Executivo.

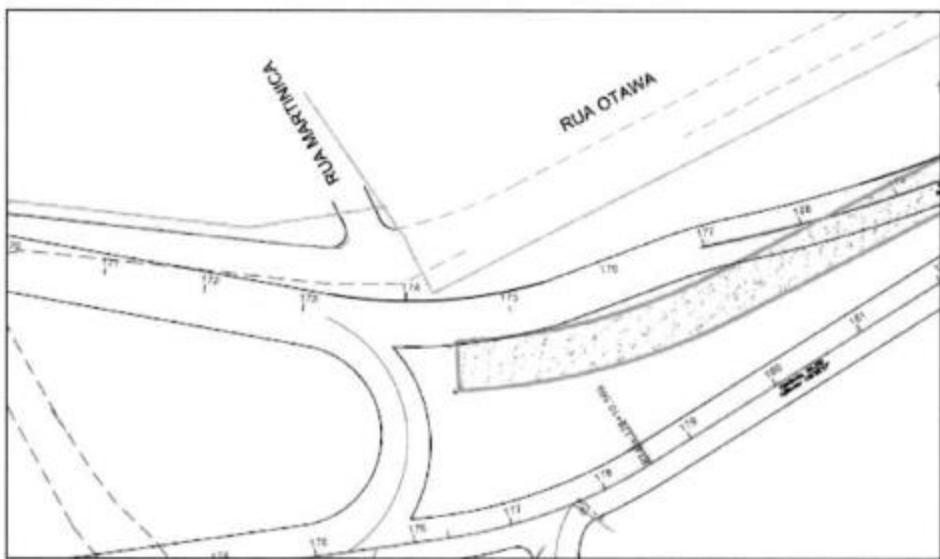


Figura 2- Alça da rotatória da Av. Brasília contemplando o prolongamento da galeria.

O prolongamento irá deslocar em aproximadamente 50 metros o ramo 2 da nova rotatória da Av. Brasília, esse afastamento mantém uma distância maior entre entrada do canal e os imóveis próximos, criando assim uma área de dispersão, minimizando os impactos de possíveis transbordos do córrego.

Galeria da Av. Arquimedes Pereira Lima

O encontro entre a Av. Arquimedes Pereira Lima (estrada do moinho) e nova Av. Parque do Barbado prevê a implantação de uma rotatória. Atualmente a estrada do moinho realiza essa transposição do córrego do barbado sobre uma galeria célula de concreto. O projeto apresentado previa o prolongamento da galeria existe para acomodar o novo corpo de aterro e suas cotas de offsets(afastamentos).

Erroneamente o projeto detalhava essa galeria como um BTCC, bueiro triplo celular de concreto, de 3 metros de largura por 3 metros altura, porém, conforme detalhe abaixo, essa galeria se classifica com uma dupla, BDCC 3x3, mais uma galeria em anexo. Portanto os quantitativos apresentados deverão ser alterados, contemplando a demolição e remoção total da galeria existente e sua substituição.



Figura 3- Detalhe da Galeria sob a pista da Estrada do Moinho.



Figura 4- Exemplo de uma Bueiro Triplo Celular de Concreto.

Drenagem da Rotatória Av. Arquimedes Pereira Lima

O projeto anterior não contemplava a execução de dispositivos de drenagem na nova rotatória a ser executada. Conforme o detalhe abaixo, foram incluídas novas bocas de lobo e caixa de ligação e passagem para captação das águas e direcionamento ao córrego do barbado.

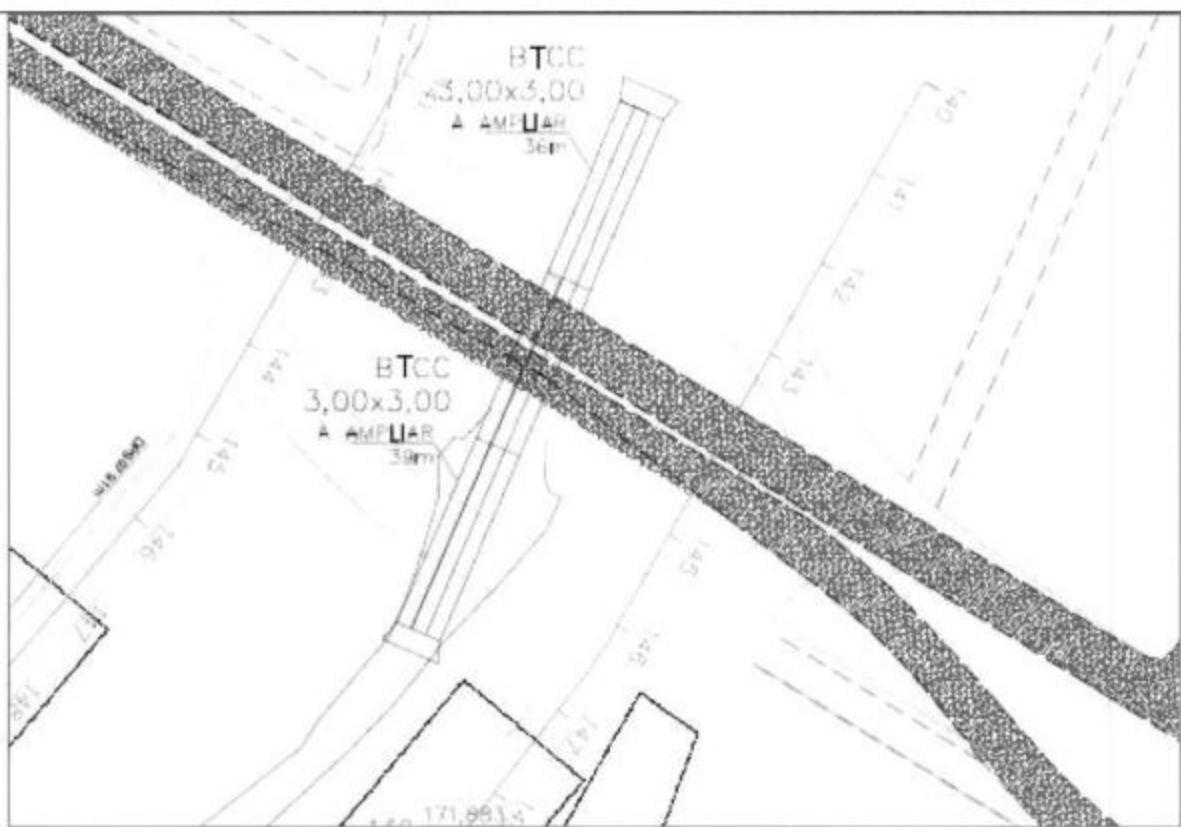


Figura 5- Detalhe Projeto sem a inclusão da drenagem da rotatória.

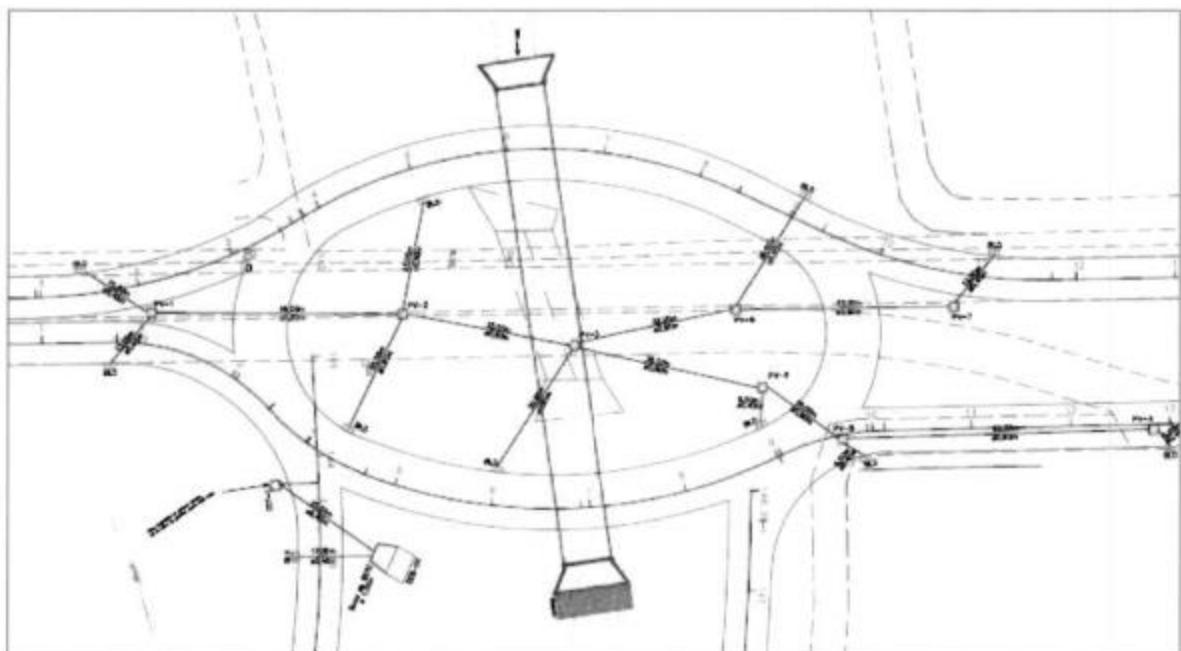


Figura 6- Revisão de projeto com o novo dimensionamento da drenagem.

Muro de Arrimos (Gabião)

Conforme informado, a necessidade de prolongamento da galeria implicará na execução conjunta de muro de gabião para conter o processo erosivo no trecho do córrego próximo à entrada da galeria. Contemplam

também no projeto a recomposição do aterro e erosão no segmento.



Figura 7- Detalhe da margem com processo erosivo.



Figura 8- Detalhe processo erosivo, local onde serão implantados o muro de gabião.

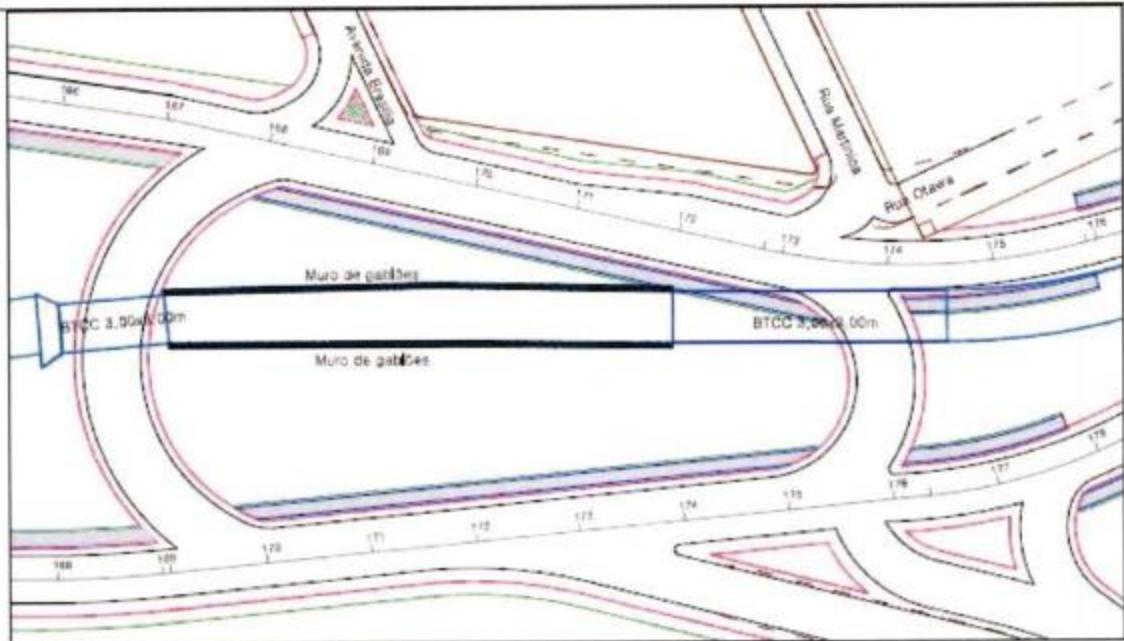


Figura 9- Projeto executivo do gabião.

Dispositivos para contenção de Entulhos

Diante da inundação do córrego do Barbado no mês de outubro passado, a Defesa Civil solicitou o estudo de viabilidade de construção de algum tipo de dispositivo capaz de conter os entulhos do leito do córrego, evitando assim que esses detritos se alojem na boca da galeria e interrompam o fluxo de água no canal.



Figura 10- Canal obstruído pelos entulhos.

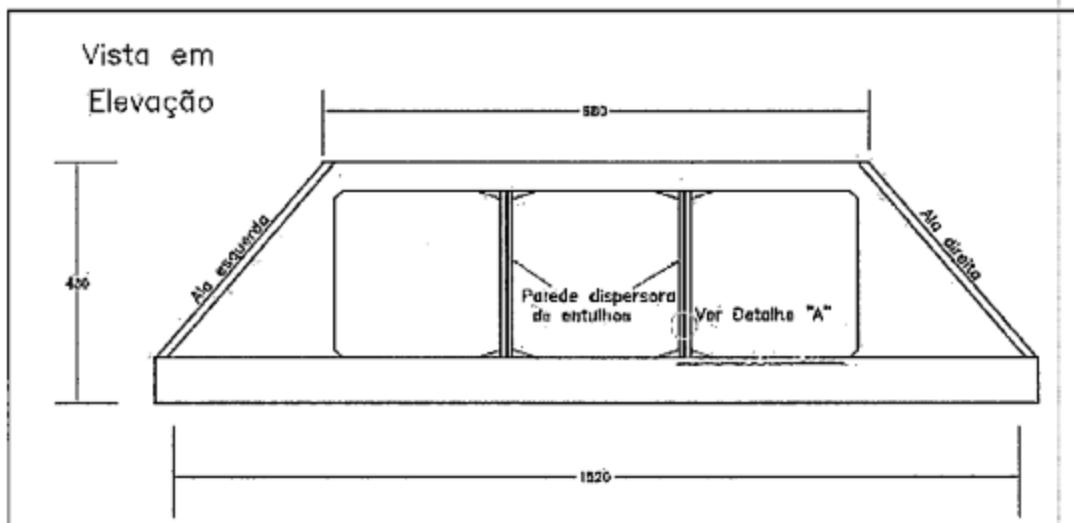


Figura 11- Vista frontal do dispositivo de contenção de entulho na entrada da galeria.

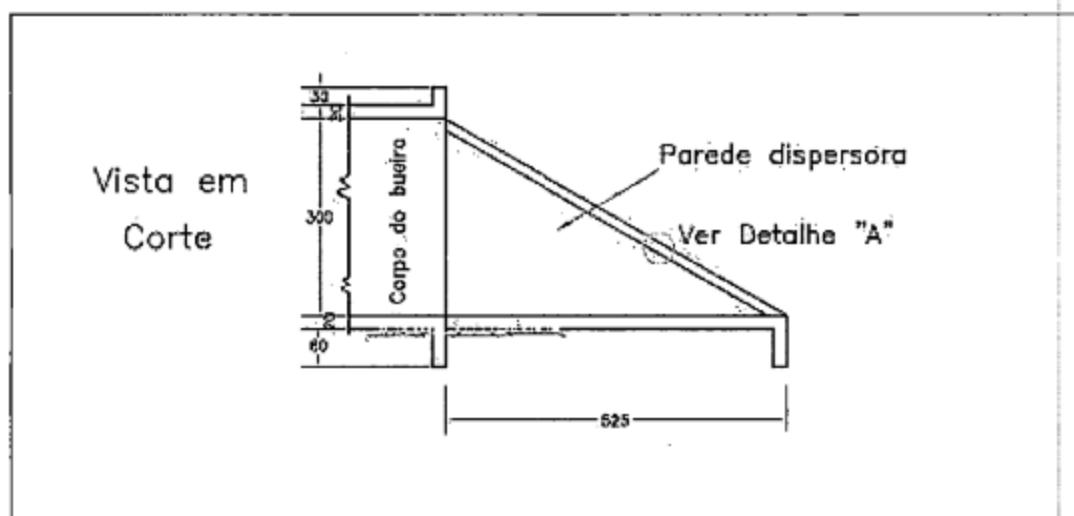


Figura 12- Vista lateral da parede dispersora.

Córrego do Bairro Jd. Leblon

Durante a implantação da via detectou a existência de um córrego que desemboca na margem direita do córrego do barbado, sentido Av. Arquimedes Pereira Lima a Av. Brasília, atravessando transversalmente a via projetada. A nascente do córrego está localizada nas coordenadas aproximadas S 15° 36'06,15" W 56° 04'18,80" no Bairro Jardim Leblon e deságue nas coordenadas S 15° 36'08,13" W 56° 04'19,84" (Córrego Barbado).

Em análise ao projeto Executivo apresentado verificou-se que a empresa não faz citação ao córrego identificado nem a construção de qualquer dispositivo de drenagem necessária para a transposição do mesmo.

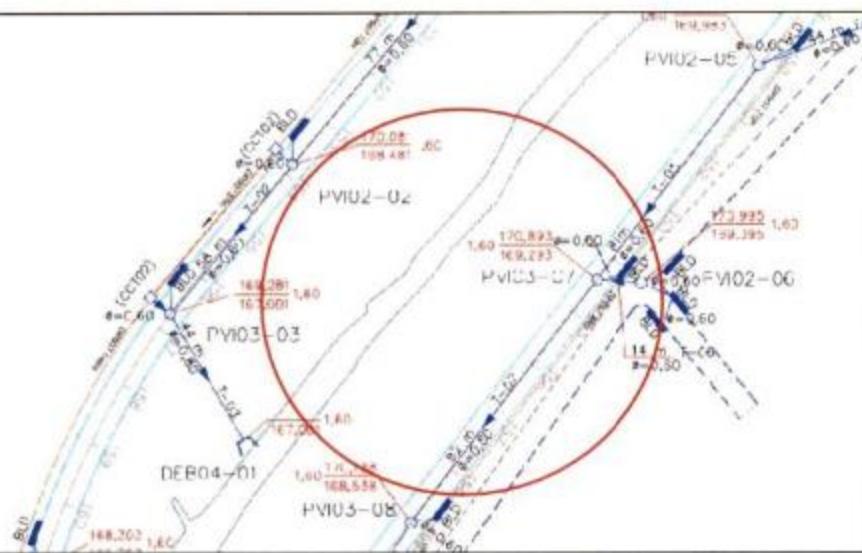


Figura 13- Detalhe do projeto de drenagem executivo da obra, sem informação sobre o córrego.



Figura 14- Córrego Jd. Léblon, Ilustração do posicionamento.



Figura 15- Fotos do córrego, Detalhe do local onde desemboca o córrego saindo do bairro Jardim Leblon nas coordenadas S 15° 36' 08,13" W 56° 04' 19,84".

O dimensionamento demonstrou a necessidade de construção de um bueiro tubular triplo de concreto com diâmetro de 1,00 m, com boca e dissipador, esses quantitativos foram incluídos na revisão.

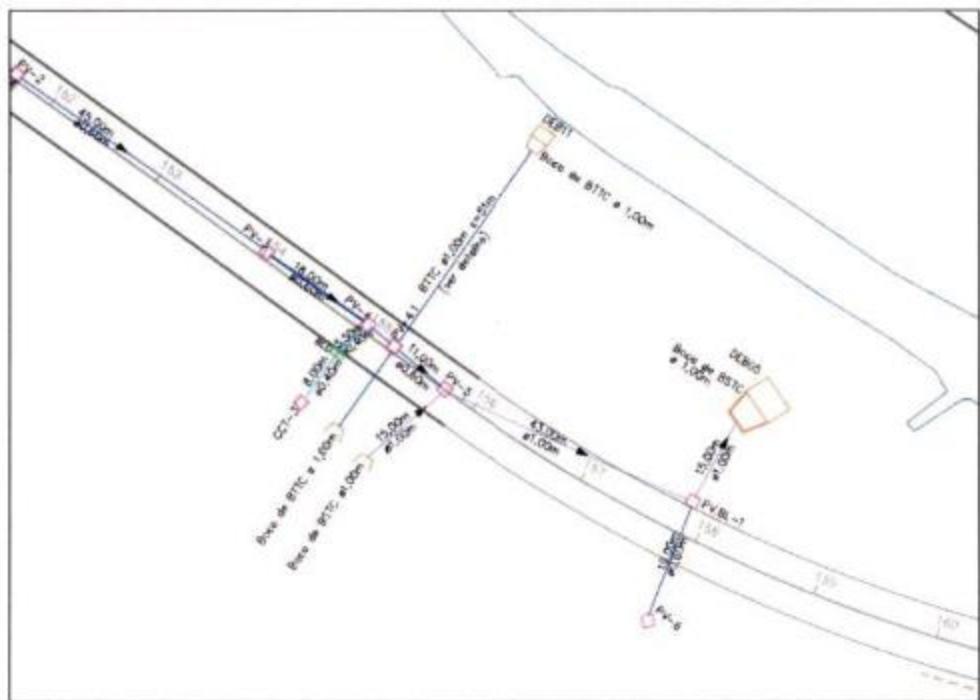


Figura 16- Projeto executivo de drenagem.

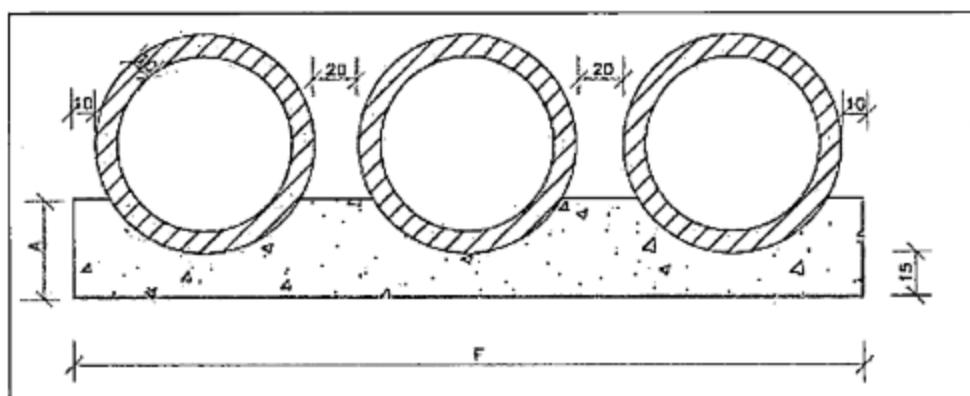


Figura 17- Bueiro triplo tubular de concreto, Manual de Dispositivos de Drenagem -Dnit

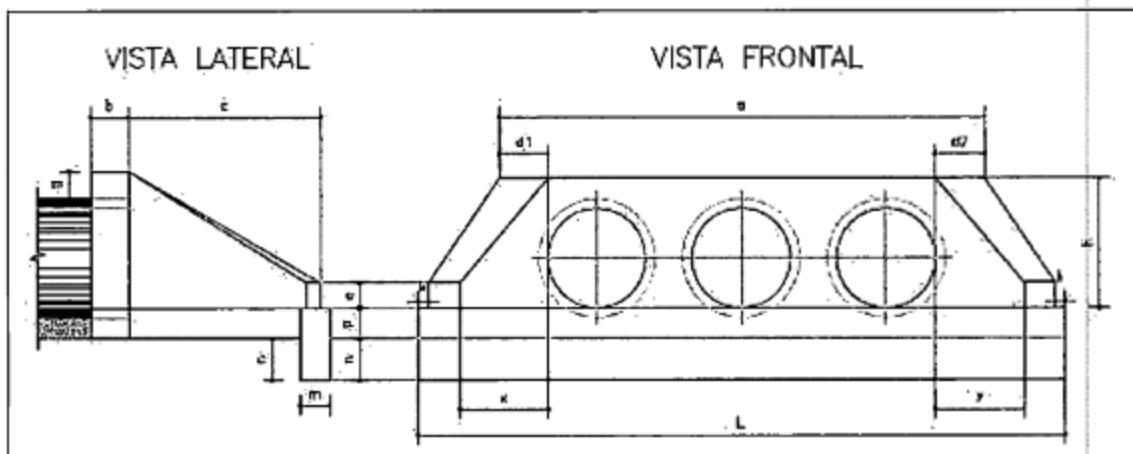


Figura 18- Boca de bueiro Triplo , Manual de Dispositivos de Drenagem -Dnit

OBRA COMPLEMENTARES

Serviços para remanejamento de rede de energia elétrica

No andamento das atividades, a empresa responsável pela rede realizou a instalação de postes conflitantes com a projeção do traçado da nova avenida, sendo necessário remanejo do mesmo.

ADITIVO EXTRA-CONTRATUAIS

Guarda-Corpo

Os segmentos do trecho onde serão implantadas as rotatórias, tanto na Av. Arquimedes Pereira Lima quanto da Av. Brasília, possuem aterros com altura superiores a 2 (dois) metros sem previsão de instalação de Guarda-corpos.

Conforme determinado em normas é obrigatório a existência de guarda-corpos em qualquer local de

acesso livres a pessoas onde haja um desnível para baixo (D), maior que 0,60 m, entre o piso e onde se encontram as pessoas (zona de recepção) e o patamar abaixo (NBR 14.718 e NBR 9050).

Muro de Contenção e Gabião

O projeto de terraplenagem prevê que as seções de aterro sejam construídas com saia (afastamentos). Em alguns pontos da via projetada, fica impossibilitada a implantação sem a execução de muros de arrimos capazes de conter a plataforma da pista.

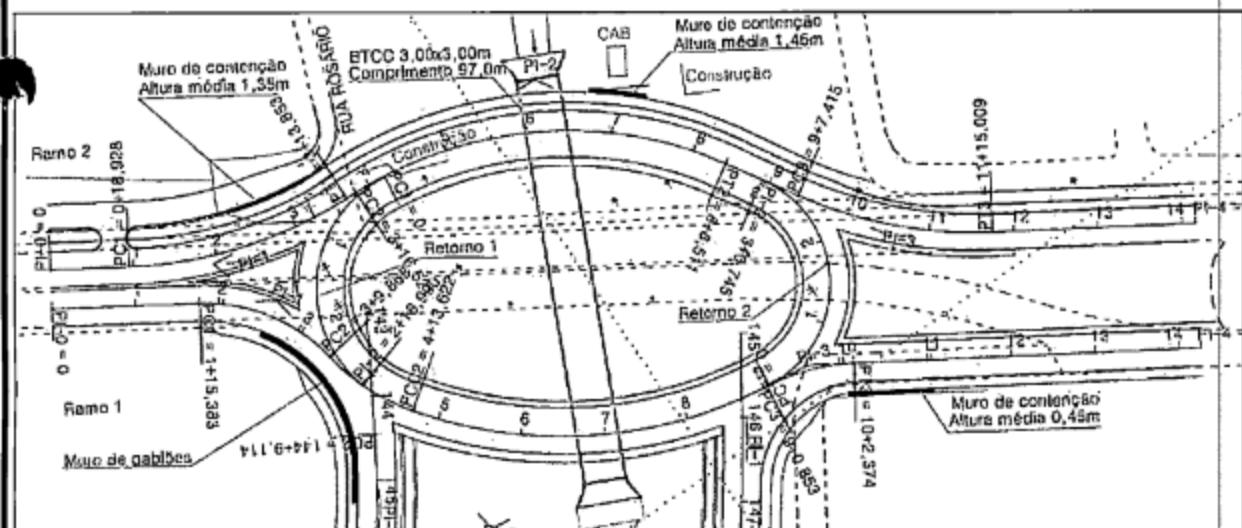


Figura 19- Localização dos pontos onde serão construídos os muros de contenção

No detalhe apresentado estão destacados alguns pontos em que as construções dessas contenções são necessárias.

No encontro da Av. Arquimedes Pereira lima e Av. Parque do Barbado, prevê a construção de gabião para reduzir a área a ser atingida por processo de desapropriação.

Os estudos da Superintendência de Desapropriação apontam um custo para desapropriação de uma área de 378,58 m² o valor mínimo de R\$ 196,403,52(cento e noventa e seis mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), sem a construção do muro de gabião.

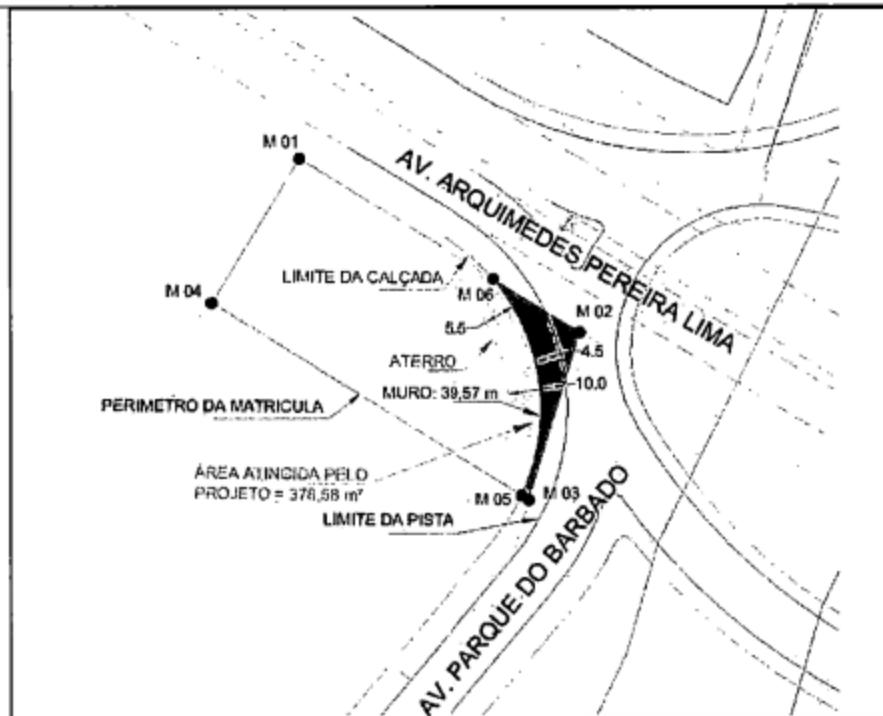


Figura 20- Área desapropriada sem muro gabião

Valor total a desapropriar sem muro de gabião							
Intervalo de Confiança							
Situação	Área (m ²)	Valor Unitário (m ²)			Valor Total (R\$)		
		Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo
Valor	378,58	518,79	560,69	607,88	196.403,52	212.266,02	230.131,21

Figura 21- Estimativa de área a desapropriar, conforme Projeto a disposição e Planta de "Seção de tipo de pavimentação", folha PV-01.

Na situação 2 construindo o gabião e desapropriando uma área de 138,24 m², teríamos um custo aproximado de R\$ 127.416,97. Desses custos, R\$ 71.717,53 são referente a área desapropriada e R\$ 55.699,44 para o gabião. Sendo assim, é mais econômico para a Administração que seja realizada a desapropriação parcial com a construção dos muros em gabião.

9.0	Serviços extra-contratuais					
	Muro de arrimo em gabião calha					
3 5 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat de 1 ^a cat	m ³	179,305	R\$ 7,13	R\$ 1.278,44	
74016/001 (¹)	Regularização e compactação de fundo de valas	m ²	99,000	R\$ 2,80	R\$ 277,20	
3 5 03 940 01	Reaterro e compactação	m ³	124,665	R\$ 31,64	R\$ 3.944,40	
2 5 05 302 55 (¹)	Muro gabião cx. 1,00 alt. 8x10 ZN/AL D=2,7mm - PC	m ³	182,500	R\$ 265,58	R\$ 48.468,35	
M904 (¹)	Geotêxtil tecido não agulhado - TRI300	m ²	194,500	R\$ 8,90	R\$ 1.731,05	
Total Custo aproximado muro gabião					R\$ 55.699,44	

Figura 22- Resumo dos custos aproximados para construção do muro de arrimo.

Valor a Indenizar com muro de gabião							
Intervalo de Confiança							
Situação 2	Área (m ²)	Valor Unitário (m ²)			Valor Total (R\$)		
		Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo
TERRENO	138,24	518,79	560,69	607,88	R\$ 71.717,53	77.509,79	84.033,33
MURRO DE GABIÃO					R\$ 55.699,44		
TOTAL					R\$ 127.416,97		

Figura 23- Cálculo do custo de desapropriação com construção do gabião.

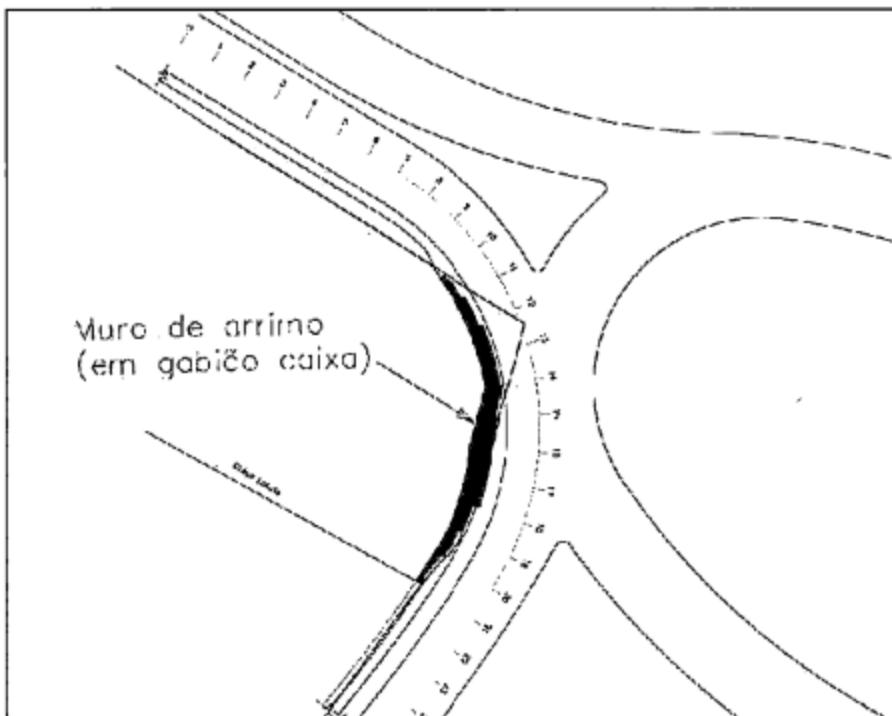


Figura 24- Projeção do muro de gabião.

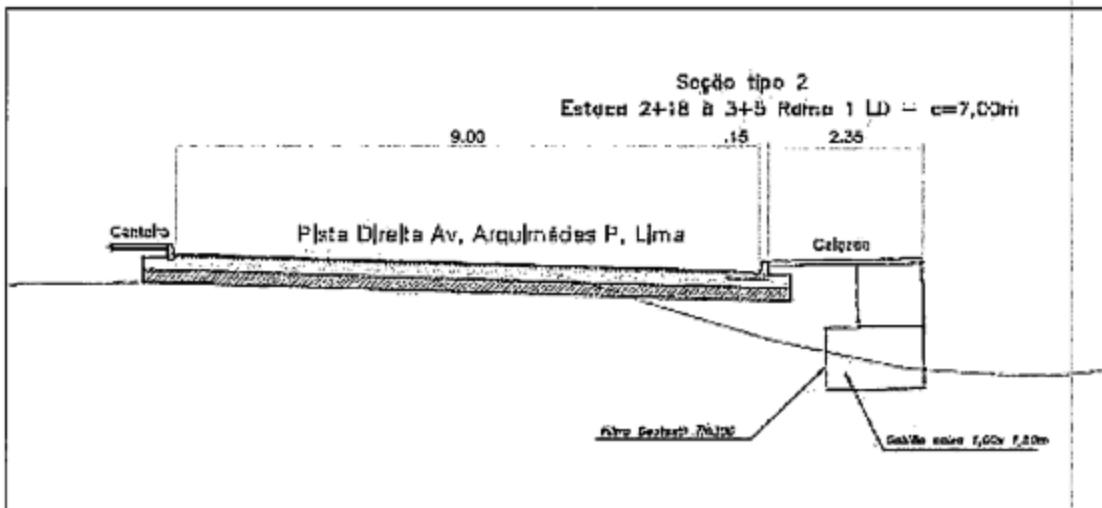


Figura 25- Detalhe da Seção transversal do muro gabião.

TERRAPLENAGEM

Em geral, os acréscimos de quantitativos do item terraplenagem estão associadas as alterações do traçado da via, necessidade de remoção do bueiro localizado na Av. Arquimedes Pereira Lima e implantação da nova galeria, complementação do aterro nos locais de execução dos gabiões, recuperação do leito em decorrência de erosões e readequação da seção da nova rotatória da estrada do moinho.

As quantidades apresentadas na revisão, necessárias para finalizar os serviços de terraplenagem, são de responsabilidade da projetista, no caso o próprio consórcio Guaxe- Encomind.

PAVIMENTAÇÕES

Ressalta-se que nas áreas onde houve alteração de traçado, os quantitativos de pavimentação sofreram acréscimos. A via de acesso a UFMT também sofreu alterações de projeto, sendo incluída a construção de uma rotatória.

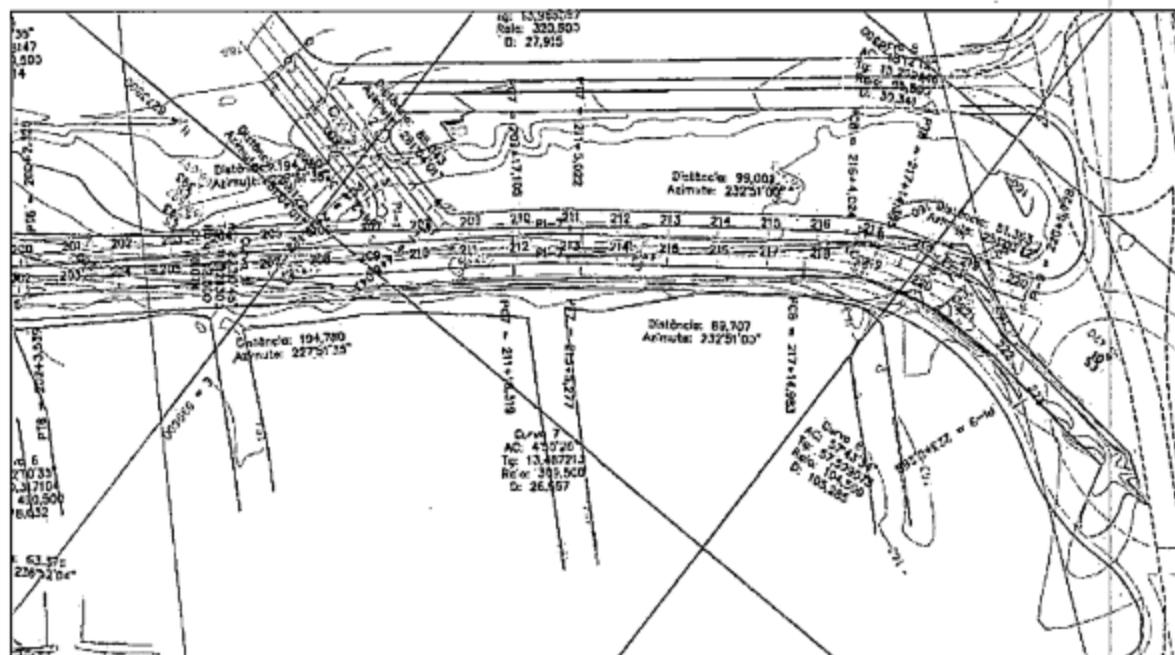


Figura 26- Projeto executivo com detalhe da via de acesso a UFMT, sem a rotatória.

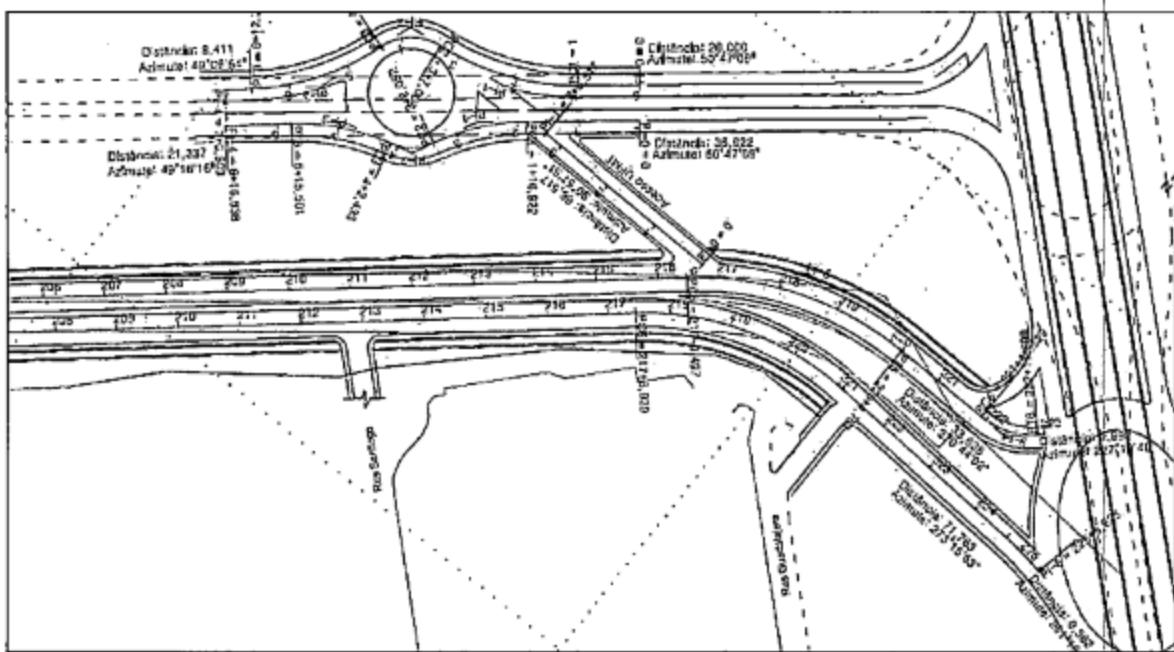


Figura 27- Projeto alterado com as adequações necessárias para implantar a rotatória.

Estas alterações do projeto executivo são necessárias ao atendimento das solicitações efetuadas pela Defesa Civil. Até o presente momento, foram acrescidos **23,74%** ao contrato, que corresponde a **R\$ 5.468.788,86** (cinco milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) de acréscimos e suprimidos **1,26%**, que corresponde a **R\$ 289.142,51** (duzentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavo).

Com o aditivo solicitado, será acrescido ao contrato o valor de R\$ 3.644.701,07 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e um reais e sete centavos), que corresponde a um acréscimo de **15,82%** ao contrato, e suprimido o valor de **R\$ 1.063.794,94** (um milhão, sessenta e três mil setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a um percentual de **4,62%** ao contrato, gerando um reflexo financeiro positivo de **R\$ 2.580.906,13** (dois milhões, quinhentos e oitenta mil novecentos e seis reais e treze centavos);

Com a realização desse novo aditivo solicitado, **os totais referentes aos acréscimos e supressões ao contrato serão respectivamente 39,56% e 5,87%, ou seja, com os percentuais de acréscimos acima dos limites permitidos pela Lei 8.666/93, conforme informado na figura abaixo;**

	Reflexo Financeiro	Acréscimos	%	Supressões	%
Contrato	23.034.586,02				
1º Aditivo	5.179.646,35	5.468.788,86	23,74%	289.142,51	1,26%
2º Aditivo	2.580.906,13	3.644.701,07	15,82%	1.063.794,94	4,62%
Total	30.795.138,50	9.113.489,93	39,56%	1.352.937,45	5,87%

Como foi assinado o **Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)** junto ao **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso** e considerando que a **Revisão do Projeto Executivo se faz necessária para a correta conclusão da obra**, foi realizada a devida fundamentação técnica acerca da vantajosidade de manutenção do contrato com a atual contratada. Tais considerações passaram pelo crivo jurídico da SECID antes de serem aprovadas.

Importante ressaltar que responsabilidade pela adequada concepção do Projeto, aplicabilidade da metodologia empregada no dimensionamento, coerência dos dados de entrada e correição dos cálculos é exclusiva do autor do Projeto, no caso o Consórcio Guaxe-Encomind. E com as alterações propostas o valor global passará a ser de **R\$ 30.795.138,50 (trinta milhões, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)** conforme planilha corrigida encaminhada pelo consórcio.

Com estas alterações quantitativas, percebeu-se também a necessidade de se reprogramar o prazo de execução da obra. Com relação a essa temática a fiscalização promoveu as seguintes considerações:

ADITIVO DE PRAZO

O cronograma apresentado e aprovado, previa o término dos trabalhos para o mês de outubro de 2016. Em decorrência de atrasos nos processos de desapropriações e o embargo realizado pela SEMA, os prazos foram prejudicados sendo o prazo dilatado até 31 de Dezembro de 2016.

O início das chuvas impediu o sequenciamento dos trabalhos, o consórcio solicitou que os prazos de execução fossem suspensos. A necessidade de se realizar a revisão em fase de obras no projeto executivo, impactou na aceitação do pedido, sendo o prazo de execução suspenso até 31 de março de 2017.

No pleito do aditivo apresentado, a contratada solicitou nova prorrogação de prazo com a alegação de que a retomada das atividades estaria vinculada a aprovação da revisão de projeto. Devido a continuidade das

chuvas no mês de março/2017 e pelo fato de a obra ser as margens do córrego do Barbado, por prudência, o prazo de suspensão foi prorrogado até o início de abril. Desta forma, o prazo estipulado para retomada das atividades previsto para 01/03/2017 passou para abril/2017, finalizando em 18 de agosto de 2017, conforme cronograma apresentado.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Ordem de Retomada: 28/07/2016

Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC

Final da Execução: 14/01/2017 (suspenso até aprovação de novo projeto executivo)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Em março/2017 após inúmeras notificações e pedidos de aplicação de sanção, o consórcio protocolou a versão definitiva do projeto executivo da obra. Juntamente com este projeto executivo foram apresentados estudos, sondagens, planilhas de custos e composições, documentos estes que estão atualmente passando por criteriosa análise da fiscalização da obra.

Após e se aprovada, esta revisão de projeto viabilizará a realização da medição retificadora da obra, possibilitando identificar valores a serem pagos (ou resarcidos) pelo consórcio, a definição dos serviços a serem executados e desta forma a elaboração do cronograma físico-financeiro que indicará o prazo necessário para conclusão da obra.

Em virtude da morosidade da empresa em fundamentar e apresentar as alterações do projeto executivo, o prazo de execução foi suspenso em 14/01/2017 e a vigência do contrato prorrogada até o final do prazo do TAG.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: (Execução paralisada)

Empresa / Consórcio: À contratar

Final da Execução: À definir

Final da Vigência: À definir

Situação: A equipe técnica da SECID finalizou a elaboração do Termo de Referência para contratação de nova empresa para executar os serviços remanescentes e correção das patologias verificadas na obra. Encontra-se em trâmite o processo licitatório.

Os serviços necessários para conclusão da obra foram assim subdivididos:

1. Serviços preliminares;

2. Fresagem descontínua, remendos profundos, reparos superficiais e execução de pavimento em CBUQ;
3. Reparos pontuais no sistema de drenagem já executado na via, incluindo meio-fio, entrada d'água, fornecimento e assentamento de grelhas em ferro fundido e tampa de concreto armado;
4. Obras complementares de reaterro e compactação, execução de calçadas (passeio público) em concreto 12 MPa, serviços de limpeza, preparo e pintura da superfície de concreto das paredes internas à trincheira e barreiras *new jersey*;
5. Execução de projeto de acessibilidade da trincheira santa rosa, incluindo serviços de execução de calçadas (passeio público), rebaixo em meio-fio e execução de rampas para PNE, recorte de calçada e assentamento de piso tátil 25cmx25cm na cor amarela (alerta) e vermelha (direcional), conforme projeto de acessibilidade;
6. Execução de serviços de sinalização vertical e horizontal em toda a extensão do lote 3c (2,48 km), incluindo faixas com pintura termoplástica, tachas, tachões e instalação de placas de sinalização refletivas com suporte metálico e 2 (um) pórticos metálicos conforme projeto de sinalização;
7. Execução de superestrutura moldada no local das alças superiores, conforme projeto executivo estrutural da OAE trincheira santa rosa;
8. Serviços de impermeabilização por injeção química de poliuretano flexível nas paredes internas à trincheira santa rosa.

Neste termo de referência, foram realizados levantamentos relacionados as não conformidades presentes na obra, deixadas tanto pela empresa Camargo Campos Engenharia de Base quanto pela empresa STER Engenharia. Ao final de tais levantamentos foram apurados os seguintes custos de correção (valores atualizados):

(a) Do Pavimento: As patologias verificadas na data do levantamento totalizaram um montante de R\$1.056.755,44.

Da Drenagem: As patologias verificadas na data do levantamento, totalizaram um montante de R\$ 10.011,21.

Das Obras Complementares: As patologias encontradas na data da inspeção estão relacionadas a erosões, calçadas danificadas e totalizaram um montante de R\$ 35.658,45.

Da Impermeabilização: Os serviços de impermeabilização das infiltrações nas paredes de concreto das cortinas atirantadas totalizaram um montante de R\$ 253.920,00.

Há ainda que se mencionar os custos adicionais de mobilização, que pelo levantamento presente no

termo de referência para nova contratação representou um montante de R\$ 167.502,68.

O edital para nova contratação foi lançado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2017 com previsão para ocorrência do certame licitatório em 27/04/2017.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 11/08/2016 (Recebimento Provisório 20/10/2016)

Final da Vigência: 23/05/2017

Status: Recebimento provisório emitido. Obra em fase de recebimento definitivo.

Situação: Tal como mencionado no último relatório houveram diversos apontamentos de patologias e não conformidades existentes na obra que geraram notificação junto a empresa. Após a contratada ser notificada para que realizasse o levantamento das patologias apontadas no relatório, apresentasse um diagnóstico das possíveis causas destas, bem como, a melhor solução para sanar os defeitos, a empresa se manifestou solicitando um prazo de 45 dias para levantamento e apresentação das justificativas técnicas para as patologias. Foi disponibilizado a mesma 20 dias, prazo este ainda em andamento

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: 24/10/2016

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 23/12/2016 (Recebimento Provisório emitido em 23/12/2016)

Final da Vigência: 08/05/2017 (Recebimento Definitivo emitido em 09/03/2017)

Situação: Com o intuito de dar prosseguimento para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do contrato, a comissão de recebimento realizou uma vistoria in loco na data de 19 de janeiro de 2017. Nessa vistoria foi possível detectar algumas não conformidades como: trincas no pavimento, tampas do sistema de drenagem danificadas, placas de sinalização não presentes na obra.

Esses apontamentos realizados pela comissão foram objeto de notificação à empresa executora que em resposta apresentou o relatório dos serviços corrigidos que foram apontados pela comissão de recebimento definitivo, páginas. Entretanto, a empresa informou que ao chegar na obra para iniciar os serviços, verificou que o número de tampas do sistema de drenagem apresentado no relatório fotográfico elaborado pela comissão praticamente dobrou, e devido a isso foram executados os resserviços apenas das tampas previstas no relatório.

Após a análise da comissão de recebimento e da fiscalização, verificamos que a empresa executora não foi a responsável pela causa dos danos nas tampas do sistema de drenagem.

Com o objetivo de mitigar a origem do problema, foi necessário realizar a revisão do projeto executivo com o estreitamento da pista na entrada da trincheira. Após a revisão do projeto executivo, foi realizada uma tarefa conjunta entre a Secretaria de Estado, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá e a empresa Métrica Construções Ltda para a conclusão dos serviços.

Mediante a conclusão desses serviços, a comissão de recebimento definitivo realizou nova vistoria na obra, onde foi possível constatar que a execução da obra foi realizada conforme previsto no projeto conforme indicam as fotos abaixo:

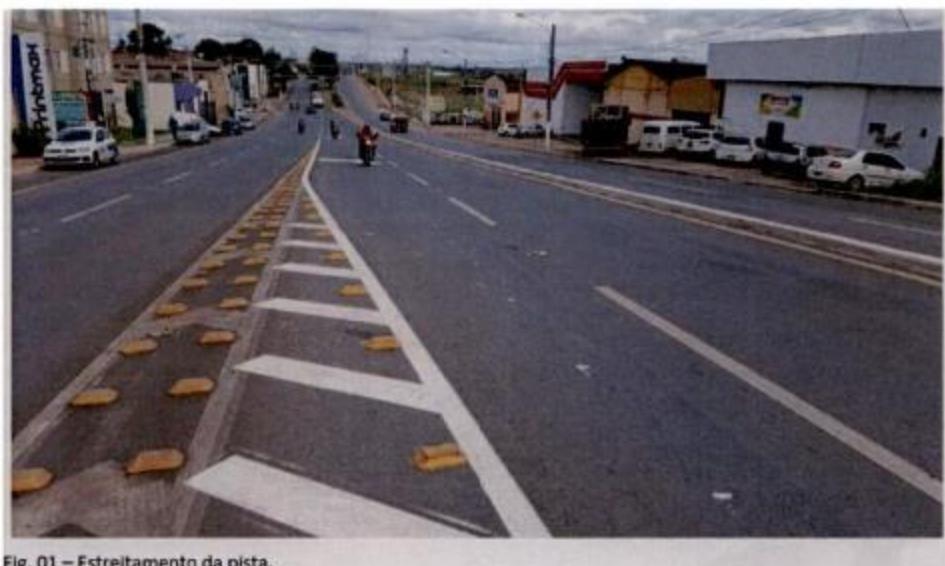


Fig. 01 – Estreitamento da pista.



Fig. 02 – Estreitamento da pista.



Fig. 03 – Estreitamento da pista.



Fig. 04 – Estreitamento da pista.



Fig. 05 – Estreitamento da pista.



Fig. 06 – Estreitamento da pista e correção das tampas de drenagem



Fig. 07 – Estreitamento da pista.



Fig. 08 – Fresagem do pavimento.



Fig. 09 – Fresagem do pavimento.



Fig. 10 – Fresagem do pavimento.

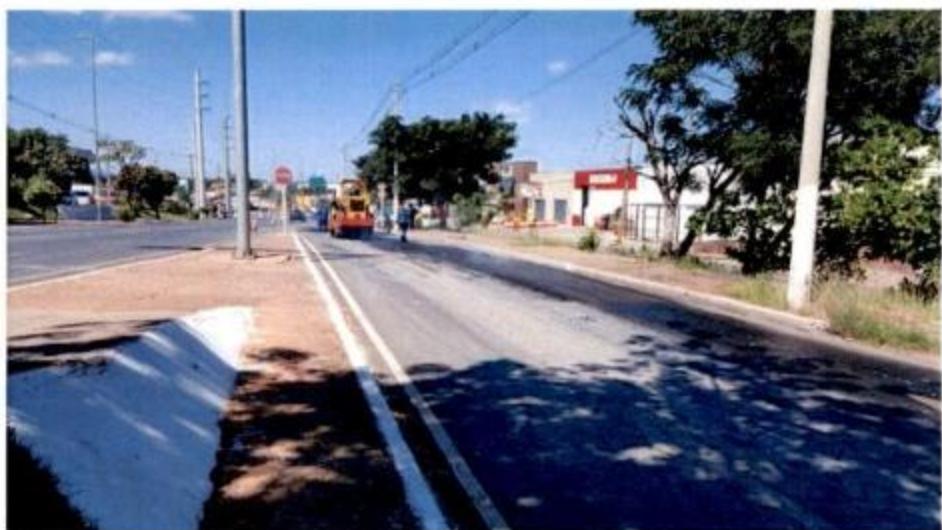


Fig. 11 – Fresagem do pavimento.



Fig. 12 – Fresagem do pavimento.



Fig. 13 – Pintura da sinalização horizontal



Fig. 14 – Pintura da sinalização horizontal

Diante de tais constatações, pode-se verificar que a empresa realizou a correção de todos os serviços apontados pela comissão de recebimento, e que apesar do extenso prazo em que a obra se encontra em utilização, a mesma se encontra aparentemente em boas condições de uso. Desta forma, foi concedido o Termo de Recebimento Definitivo na data de 09/03/2017.

Importante ressaltar que a comissão de recebimento detectou várias infiltrações nas paredes da cortina da trincheira, porém a mesma não faz parte deste contrato e as correções ocorrerão por meio de nova contratação cujos custos serão repassados à antiga executora (STER ENGENHARIA)

Em consulta a medição final da obra, constatou-se que o valor global medido, perfez um montante de R\$ 1.976.926,76. Desta forma, considerando que o valor global do contrato é de R\$ 1.977.076,63 foi indicada a realização de aditivo de supressão do valor não medido visando adequar o valor global do contrato a sua realidade executada, correspondente.

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

Ordem de Retomada: 06/04/2016

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Final da Execução: 15/04/2017

Final da Vigência: 13/07/2017

Evolução Previsto X Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - BASEADO CRONOGRAMA APROVADO 7º ADITIVO (DEZEMBRO/2016)						
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	
Previsto (P) Cronograma	R\$ 88.833,03	R\$ 219.944,16	R\$ 214.346,39	R\$ 128.245,84	R\$ 128.245,84	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	119.873,64	114.301,08	R\$ 117.721,03	R\$ 104.889,74	R\$ 112.485,87	
	134,94%	51,97%	54,92%	81,79%	87,71%	
Déficit (R-P)	31.040,61	-	105.643,06	-	23.356,10	-
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	
Previsto (P) Cronograma	SUSPENSO PARA RFO	SUSPENSO PARA RFO	SUSPENSO PARA RFO	NAO HOUVE EXECUÇÃO	NAO HOUVE EXECUÇÃO	
	-	-	-	-	-	
Realizado @ Medição	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-	
	fev/17	mar/17	abr/17	Acumulado desde a retomada		
Previsto (P) Cronograma		322.829,78		R\$ 779.615,25		
		100,00%		100,00%		
Realizado @ Medição		322.829,78		779.615,25		
		-	-	100,00%		
Déficit (R-P)		-	-	-	-	

Situação: Em março houve a continuidade dos serviços previstos em cronograma e re-serviços. Abaixo segue o registro das atividades desenvolvidas na obra no mês:

01/03/2017 Quarta Feira ➔ Tempo: Nublado 24/34°C-Verdão

Parte Manhã/Tarde: Foram substituídas 25 caixas e instaladas 2 hastes (Figuras 1;2;3;4).



Figura 1



Figura 2



Figura 3



Figura 4

SOMENTE HAVERÁ
PROCESSAMENTO DE MEDAÇÃO
APÓS RECEBIMENTO
DEFINITIVO JÁ QUE TRATA-SE
DE MEDAÇÃO FINAL E O VALOR
A SER PAGO É MENOR QUE 5%
DO VALOR DO CONTRATO

02/03/2017 Quinta Feira → **Tempo: Bom 23/33°C-Verdão**

Parte Manhã/Tarde: Foram substituídas **28 caixas**, sendo **6** na rotatória e **22** no canteiro central (Figuras 5;6;7;8).



Figura 5



Figura 6



Figura 7



Figura 8

03/03/2017 Sexta Feira → **Tempo: Bom 22/33°C-Verdão**

Parte Manhã/Tarde: Foram substituídas **14 caixas**, sendo **12** na rotatória Ciríaco Cândia e **2** no canteiro central e efetuado manutenção no Tijucal (Figuras 9;10;11;12).



Figura 9



Figura 10

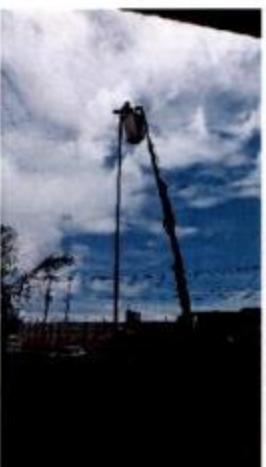


Figura 11



Figura 12

04/03/2017 Sábado → **Tempo: Bom 24/29°C-Santa Rosa**

Período da Manhã: Substituíram 16 caixas na rotatória da av. Antártica (Figuras 13;14).



Figura 13



Figura 14

06/03/2017 Segunda Feira → **Tempo: Chuva 22/29°C- Santa Rosa**

Período da Manhã/Tarde: Substituíram 16 caixas no Santa Rosa no canteiro central (Figuras 15;16;17)



Figura 15



Figura 16



Figura 17

07/03/2017 Terça Feira ➔ Tempo: bom 23/33°C- Santa Rosa

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **28** caixas no Santa Rosa, sendo **6** no canteiro central e **22** na grama da rotatória do Centro de eventos (Figuras 18;19;20).



Figura 18



Figura 19



Figura 20

08/03/2017 Quarta Feira ➔ Tempo: Bom 23/35°C-Santa Rosa/Despraiado

Período da Manhã/Tarde: Substituiram **22** caixas, sendo **2** no Santa Rosa e **20** no Despraiado (Figuras 21;22;23;24).



Figura 21



Figura 22



Figura 23



Figura 24

09/03/2017 Quinta Feira ➔ Tempo: Bom 23/37°C- Despraiado

Período da Manhã/Tarde: Substituiram **25** caixas (Figuras 25;26;27;28).



Figura 25



Figura 26



Figura 27



Figura 28

10/03/2017 Sexta Feira ➔ Tempo: Bom 23/35°C-Trabalhadores Despraiado

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **10** caixas na Trabalhadores e **4** na alça do viaduto Despraiado (Figuras 29;30;31;32).



Figura 29



Figura 30



Figura 31



Figura 32

11/03/2017 Sábado → Tempo: Bom 23/33°C-Verdão

Período da Manhã: Substituíram 3 caixas no New Jersey, início da trincheira, e efetuaram reparo na calçada (Figuras 33;34;35;36).



Figura 33



Figura 34



Figura 35



Figura 36

13/03/2017 Segunda Feira → Tempo: Bom 22/30°C- Santa Rosa

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **20** caixas na trincheira no New Jersey (Figuras 37;38;39;40).



Figura 37



Figura 38



Figura 39



Figura 40

14/03/2017 Terça Feira ➔ Tempo: Bom 23/33°C- Verdão

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **14** caixas na trincheira no New Jersey. E efetuaram manutenção próximo a rotatória do centro de eventos do Pantanal (Figuras 41;42;43;44).



Figura 41



Figura 42



Figura 43



Figura 44

15/03/2017 Quarta Feira ➔ Tempo: Bom 23/34°C- Verdão/Trabalhadores

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **06** caixas na trincheira no New Jersey, sendo uma 40x40cm, fincaram **2** hastes; e efetuaram reposição de calçada no Verdão e na Trabalhadores substituíram **5** caixas na trincheira (Figuras 45;46;47;48).



Figura 45



Figura 46



Figura 47



Figura 48

16/03/2017 Quinta Feira ➔ Tempo: Bom 22/33°C- Trabalhadores

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **15 caixas** na trincheira no New Jersey (Figuras 49;50;51;52)



Figura 49



Figura 50



Figura 51



Figura 52

17/03/2017 Sexta Feira ➔ Tempo: Chuva 22/33°C- Trabalhadores/D. Orlando

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **12 caixas**, sendo 11 na Trabalhadores (9 caixas 30x30 cm e 1 40 x 40 cm) e 1 caixa 40 x 40 cm na Dom Orlando (Figuras 53;54;55;56)



Figura 53



Figura 54



Figura 55



Figura 56

18/03/2017 Sábado ➔ Tempo: Chuva 22/33°C- Tijucal

Período da Manhã: Substituiram **5 caixas** 40 x 40 cm nas chaves-Tijucal (Figuras 57;58;59;60).



Figura 57



Figura 58



Figura 59



Figura 60

20/03/2017 Segunda Feira ➔ Tempo: Bom 24/31°C- D.Orlando/Verdão

Período da Manhã/Tarde: Substituiram **8 caixas**, sendo 6cx- 30 x 30cm e 2 cx- 40 x 40cm; sendo 6 cx 30x30 cm e 1 cx 40 x 40 cm no D.Orlando e no Verdão as outras duas (Figuras 61;62;63;64).



Figura 61



Figura 62



Figura 63

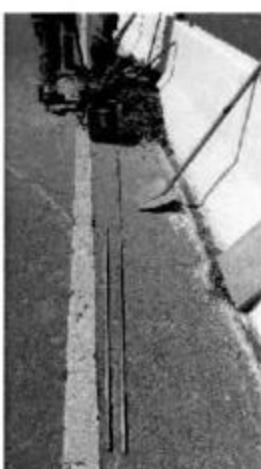


Figura 64

21/03/2017 Terça Feira ➔ Tempo: Bom 24/32°C- Tijucal/Trabalhadores/Santa Rosa

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **10 caixas** 40 x 40 cm, sendo 3 no Tijucal, 3 na Trabalhadores e 4 no Santa Rosa (Figuras 65;66;67).



Figura 65



Figura 66



Figura 67

22/03/2017 Quarta Feira ➔ Tempo: Bom 24/33°C-

Período da Manhã/Tarde: Substituíram **3 caixas** 40 x 40cm, sendo 1 no Santa Rosa, 1 no Verdão e 1 no Dom Bosco e reposição de calçada (Figuras 68;69;70;71).



Figura 68



Figura 69



Figura 70



Figura 71

Período da Noite: inspeção para levantamento das luminárias que possuem LED's apagados em todos os trechos.

23/03/2017 Quinta Feira ➔ **Tempo: Bom 23/34°C-**

Período da Manhã/Tarde: Retirada das luminárias(45) para manutenção e reposição da calçada (Figuras 72;73;74;75).



Figura 72



Figura 73



Figura 74



Figura 75

24/03/2017 Sexta Feira ➔ **Tempo: Bom 23/33°C-**

Período da Manhã/Tarde: Continuação da retirada das luminárias(35) para manutenção e reposição da calçadas (Figuras 76;77;78).



Figura 76



Figura 77



Figura 78

25/03/2017 Sábado ➔ Tempo: Bom 22/33°C-

Período da Manhã: Reposição de calçadas (Figura 79).



Figura 79

27/03/2017 Segunda Feira ➔ Tempo: Bom 22/32°C-

Período da Manhã/Tarde: Os funcionários retornaram para o Paraná, folga coletiva; mas está vindo outra equipe para finalização dos retrabalhos.

30/03/2017 Quinta Feira ➔ Tempo: Bom 22/32°C

Período da Manhã/Tarde/Noite: Chegada da outra equipe, descarregaram os caminhões e Reiniciaram a instalação da luminárias. Foram instaladas 42 luminárias, sendo 20 no Dom Orlando e 22 no Tijucal (Figuras 80;81).



Figura 80



Figura 81

31/03/2017 Sexta Feira → Tempo: Chuva 20/30°C

Período da Tarde/Noite: Instalado 15 luminárias e retirado 51 no Santa Rosa e Despraiado.

Importante informar que com elação a este contrato não serão realizadas medições mensais até a conclusão de todos os serviços e correção de não conformidades remanescentes. Após a conclusão e recebimento provisório será realizada medição final dos serviços.

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: 31/03/2016

Empresa / Consórcio: CONCREMAT

Final da Execução: 25/01/2017(suspenso até 31/05/2017)

Final da Vigência: 18/08/2017

Evolução Previsto X realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL					
	CRONOGRAMA INICIAL				
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	266.562,50	271.752,14	271.752,14	251.456,95	221.245,84
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado (R) Medição	243.682,19	236.431,59	233.466,08	214.653,63	214.653,63
	91,42%	87,00%	85,91%	85,36%	97,02%
Déficit (P-R)	22.880,31	35.320,55	38.286,06	36.803,32	6.592,21
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	
Previsto (P) Cronograma	221.245,84	179.819,68	179.819,68	138.300,08	92.545,68
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado (R) Medição	214.653,63	214.653,63	214.653,63	208.351,94	32.685,74
	97,02%	119,37%	119,37%	150,65%	35,32%
Déficit (P-R)	6.592,21	34.833,95	36.803,32	70.051,86	59.859,94
	fev/17	mar/17	TOTAL ACUMULADO		
Previsto (P) Cronograma	SUSPENSO	SUSPENSO	2.094.500,53		
			100,00%		
Realizado (R) Medição	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	2.027.885,69		
			96,82%		
Déficit (P-R)			-	66.614,84	

Situação: A partir de janeiro/2017 após a desmobilização da equipe da CONCREMAT da Arena Pantanal em virtude da conclusão dos relatórios de não conformidades das obras gerenciadas, o prazo de execução do contrato foi suspenso. Houve por parte da fiscalização de obras a fundamentação técnica da nova equipe necessária para atender as demandas pontuais da SECID até que as obras inerentes a Arena Pantanal venham a ser retomadas.

Esta equipe, até a retomada das obras apoiará tecnicamente a SECID em questões pontuais tais como: esclarecimentos acerca de acórdãos TCE relacionados ao Contrato nº 009/2010 (MENDES JR); análise

pleito de reequilíbrio da MENDES JR; análise de demandas pontuais relacionadas ao Contrato nº 026/2013; análise de demandas relacionadas a Acessibilidade da Arena Pantanal, dentre outras.

Como a análise destas demandas depende da apresentação de documentos técnicos por parte das contratadas, o que ainda não ocorreu, a expectativa é a de que os serviços junto a CONCREMAT sejam retomados somente em junho/2017. Assim, os serviços continuarão suspensos até 31/05/2017 e em virtude disso, o contrato teve sua vigência prorrogada até 18/08/2017.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL

Final da Execução: Concluído (não retomado)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: O planejamento realizado pela SECID para viabilizar a solução dos problemas relacionados a :

CONTRATO 047/2013/SECOPA (KANGO BRASIL)		129 dias
Reunião Sec. Estado e KANGO		1 dia
Fornecimento do projeto de "As Built"		35 dias
Prorrogação prazo de vigência contratual até o término do TAG		40 dias
Comprovação da certificação dos assentos instalados (RDC)		43 dias
Comprovação da certificação dos assentos instalados desbotados		23 dias
Correção de Não Conformidades		8 dias
Parecer Coordenação Geral CONCREMAT (As Built e Certificados)		20 dias
Parecer Equipe Técnica SECID		37 dias
Fornecimento do projeto de "As Built"		5 dias
Comprovação da certificação dos assentos instalados (RDC)		22 dias
Comprovação da certificação dos assentos instalados desbotados		10 dias
Correção de Não Conformidades		10 dias
Correção de Não Conformidades		60 dias
Pagamentos Pendentes / Aceite Definitivo		30 dias
CONTRATO 026/2013/SECOPA (CONCREMAT ENGENHARIA)		73 dias

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Diante das ocorrências e avanços ocorridos nas tratativas em março/2017 o planejamento para retomada da obra foi refeito, conforme abaixo:

LICITAÇÃO ECONOMIA DE TIPO II (LICITAÇÃO DE ALTA PARENTEZA)					TIPO DE
1.1.3.1	SECO	WILSON	100%	Reunião Vice-líder e Conselheiro CCLE	1 dia
1.1.3.2	SECO	SAULO	100%	Pronrogar prazo de vigência contratual até o término do TAG	1 dia
1.1.3.3	SECO	JOSEMAR	100%	Firmo de Termo de Aditivo para com a SECO	8 dias
1.1.3.4			20%	Parceria de Jurídico SECO/CCLE quanto ao 1 - encerramento de contas preliminares (dez/14) (álcool para com medição dez/14), assim como 2 - padronização	23 dias
1.1.3.4.1	SECO	PAULO	100%	Aten. Técnica Seco d'efecto a consulta	1 dia
1.1.3.4.2	SECO	KARINE	20%	Manifestação da Jurídica SECO	22 dias
1.1.3.5			3%	a) Ratificação Terceiro Termo Aditivo (índice e data base indicadas) - premissas para pagamento de reajustamento	100 dias
1.1.3.5.1	SECO	MARCUS	100%	Ratificação Terceiro Termo Aditivo (índice e data base indicadas)	2 dias
1.1.3.5.2	SECO	MARCUS	100%	Agrasamento no CCLE das correções no prêmio contratual (ratificado)	1 dia
1.1.3.5.3	CCLE	THIAGO	0%	Manifestação CCLE (álcool estimado)	30 dias
1.1.3.5.4	CONCREMAT	Eng. Instalações 1	0%	Parceria e Encerramento para Área Técnica da SECO	10 dias
1.1.3.5.5	SECO	SAULO	0%	Envio por parte da Área Técnica Seco para Gestão de Contratos	1 dia
1.1.3.5.6	SECO	LEONARDO ECO	0%	Até 15/06/2014 Contratos / Análise CCLE e posterior publicação	15 dias
1.1.3.6			0%	b) Ratificação das Medidas Eletrônicas (mai/14, jun/14 e jul/14)	22 dias
1.1.3.6.1	CONCREMAT	Eng. Instalações 1	0%	Elaboração de novo Manual de medição de alcôol com a ratificação do Terceiro Termo Aditivo	10 dias
1.1.3.6.2	SECO	MARCUS	0%	Elaboração da nova planilha de medição de acordo com a ratificação do Terceiro Termo Aditivo	11 dias
1.1.3.6.3	SECO	MARCUS	0%	Seco utilizar planilhas de medição ratificadas	1 dia
1.1.3.7			40%	c) Mídia Financiamento CCLE	14 dias
1.1.3.7.1			32%	c.1) Mídia:	112 dias
1.1.3.7.1.1	SECO	MARCUS	100%	Reunião e plenário com apresentação no Secretário Adjunto e jurídico da secretaria	5 dias
1.1.3.7.1.2	SECO	MARCUS	100%	Apresentação dos pontos relevantes ao CCLE que impactam negativamente na medição	5 dias
1.1.3.7.1.3	CCLE	THIAGO	100%	Manifestação CCLE (entendimento)	35 dias
1.1.3.7.1.4	CONCREMAT	Eng. Instalações 1	0%	Conceder e efetiva análise da Manifestação e encaminhá-la à Seco	25 dias
1.1.3.7.1.5	SECO	MARCUS	100%	Reunião da Área Técnica da SECO	0 dia
1.1.3.7.1.6	SECO	MARINA	0%	Portaria Jurídica SECO	8 dias
1.1.3.7.1.7	SECO	SAULO	0%	Envio de medição reajustada	5 dias
1.1.3.7.2			4%	c.2) Controle Monetário	94 dias
1.1.3.7.2.1	CCLE	THIAGO	100%	Documento complementar protocolada na SECO em jun/14	1 dia
1.1.3.7.2.2	SECO	SAULO	100%	Envio por parte da Área Técnica Seco para Financiamento para manutenção	1 dia
1.1.3.7.2.3	SECO	RODRIGO	0%	Penalizar e parceria SECO/ FINANCIAMENTO	30 dias
1.1.3.7.2.4	CCLE	THIAGO	0%	Manifestação CCLE	30 dias
1.1.3.7.2.5	CCLE	SEILO	0%	Finalizar e parceria SECO / CCLE (prazo estimado)	15 dias
1.1.3.7.3			100%	c.3) Reajustamento	66 dias
1.1.3.7.3.1	SECO	SAULO	100%	SECO encaminhar por e-mail ao CCLE os Termos a serem justificados quanto a culpabilidade do atrito	8 dias
1.1.3.7.3.2	CCLE	THIAGO	100%	Documentação complementar ser parte da CCLE protocolada no SECO	42 dias
1.1.3.7.3.3	SECO	SAULO	100%	Penalizar e parceria Área Técnica SECO	17 dias
1.1.3.7.4			0%	c.4) Aditivo Validadores de Billeterias	90 dias
1.1.3.7.4.1	CCLE	THIAGO	100%	Documento complementar ser parte da CCLE protocolada na SECO	33 dias
1.1.3.7.4.2	SECO	PAULO	100%	Análise e equipe técnica SECO	27 dias
1.1.3.7.4.3	CCLE	THIAGO	100%	Manifestação CCLE	22 dias
1.1.3.7.4.4	SECO	PAULO	100%	Parceria SECO	24 dias
1.1.3.7.5			0%	c.5) Balanço Econômico Financeiro	342 dias
1.1.3.7.5.1	CCLE	THIAGO	0%	Documentação complementar por parte da CCLE protocolada na SECO	91 dias
1.1.3.7.5.2	CONCREMAT	Eng. Instalações 1	0%	Conceder e efetiva análise da documentação e encaminhá-la à Seco	39 dias
1.1.3.7.5.3	SECO	MARCUS	0%	Identificar e parceria equipe técnica SECO	31 dias
1.1.3.7.5.4	CCLE	SILVIO	0%	Identificar CCLE/MT	20 dias
1.1.3.7.6			0%	d) Ata de Conferência	34 dias
1.1.3.8.1	SECO	PAULO	0%	Reunião SECO e apresentação ao CCLE	10 dias
1.1.3.8.2	CCLE	THIAGO	0%	Manifestação CCLE	10 dias
1.1.3.8.3	CONCREMAT	Eng. Instalações 1	0%	Até 15/06/2014	10 dias
1.1.3.8.4	SECO	PAULO	0%	Parceria SECO	11 dias
1.1.3.8.5	SECO	SAULO	0%	STATUS FINAL DO CONTRATO (álcool financeiro e não conformidade). Inclui leis, caso de direito preventivo de pagamento	5 dias
1.1.3.10	CCLE	RODRIGO	0%	Execução de Não Conformidades LEED (consentimento CCLE)	20 dias
1.1.3.11	CCLE	RODRIGO	0%	Execução de Não Conformidades que não impactam na LEED (consentimento CCLE)	50 dias
1.1.3.12	CCLE	RODRIGO	0%	Entrega de Documentações LEED	30 dias
1.1.3.13	CCLE	RODRIGO	0%	Comissionamento dos sistemas	30 dias

Várias ações deste planejamento já se encontram em curso e a expectativa é a de que todas ações sejam concluídas (juntamente com a obra) dentro dos prazos do TAG.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES VILA MILITAR, UFMT, AEROPORTO

Ordem de Retomada: 11/04/2016

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

ALTA/LAÇO	NR DO CONTRATO	ÓRGÃO / SERV/CO	EMPRESA	ORIGEM ENTRADA/SAÍDA	DATA FINAL EXECUÇÃO	DATA FINAL VULPICA CONTRATO	VALOR CONTRATO PÚBLICO INICIAL	VALOR CONTRATO PÚBLICO AUTÔNOMO	VALOR TOTAL MÉDIO	PERCENTUAL EXECUÇÃO MÉDIA CONTRATADA EM EXECUÇÃO X PÁRÁSISADO CONTRATO MÉDIO	STATUS
	85/2012	REFORÇO E APLICAÇÃO DO AERODRÔTO MUNICIPAL	CONSELHO MUNICIPAL, BSB/CON	20/11/2013	18/04/2017	18/04/2017	77.181.281,00	86.035.462,97	86.914.281,70	73,15%	Concluído ou realizado em 18/04/2017 e comprovado mediante documento do provedor referenciado no número de contrato referente a "Ponto de saída"
13/2115	01/17/01	RESTAURAÇÃO DA AV. DIOGO DE AMBROSIO	CONÓCITO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	20/11/2015	31/07/2017	20/12/2017	11.060.510,47	11.265.265,91	11.365.148,05	91,25%	Foi aberto edital referente a licitação para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017 e encerrada em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
61/2112	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DA AV. PANTANAL BARRA DO	ENGENHARIA CONSTRUTÓIS LTDA	06/12/2016	10/06/2017	06/12/2017	19.460.874,15	22.344.764,15	21.322.734,50	87,25%	Edital comitê de licitação foi aberto em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
39/2113	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DA AV. PANTANAL BARRA DO	CONSTRUTÓIS SULAM - INCONSTR	04/12/2015	15/11/2017	21/11/2017	21.134.380,27	36.795.150,57	22.805.000,11	73,05%	Resolução em nome da unidade municipal. Prioritária a implementação da obra 48 (SLB/2017) e levando informações complementares ao licenciamento de obra 48 (SLB/2017) e licenciamento complementar de obra 48 (SLB/2017). Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
44/2118	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED NAS TRANSVERSAS URBANAS DA CÂMARA E VÁZEA D'AMARAL - TRANSVERSAS	ENGENHARIA MUNICIPAL ELETRÔNICA LTDA	06/04/2016	CONCLUSA	10/09/2017	11.200.000,00	11.200.000,00	11.876.221,00	97,35%	Serviço prestado em 06/06/2017. Foi aberto edital de licitação para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
45/2113	01/17/01	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE CICLISMO	CONÓCITO 009	25/11/2015	CONCLUSA	24/01/2017	20.143.137,72	20.250.000,00	20.478.724,00	94,35%	Oferecida licitação para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
14/2013	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CICLISMO	HEITRAC CONSTRUÇÕES LTDA	15/07/2015	CONCLUSA	24/09/2017	19.101.546,15	18.158.900,52	17.807.983,21	98,45%	Edital de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
46/2013	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CICLISMO	TRÊS RÍMEIS INGENIERIA LTDA	04/05/2014	CONCLUSA	16/06/2017	2.632.000,00	2.893.277,32	2.845.383,17	87,25%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
48/2112	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CICLISMO	PANTANAL - LOTE I	04/05/2014	CONCLUSA	16/06/2017	18.250.000,00	18.258.051,38	17.158.214,20	93,25%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
47/2018	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CICLISMO (LACON/009)	RAMBO SBRASIL	04/05/2014	CONCLUSA	16/06/2017	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	100,00%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
15/2013	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CICLISMO	METRAS CONSULTORES LTDA	24/05/2014	CONCLUSA	06/06/2015	1.800.000,00	1.879.796,00	1.879.796,00	100,00%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
30/2013	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DA AV. MAREchal FIDELIX	PFU ARQUITETURA E CRIAÇÃO LTDA	03/05/2014	CONCLUSA	07/01/2016	1.073.811,04	1.093.318,18	1.093.318,18	100,00%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
24/2013	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DA AV. MARIA GOMES	ASARTEC	20/07/2013	CONCLUSA	20/07/2013	20.220.521,04	21.543.776,02	21.543.776,02	100,00%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
200/2013	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DA AV. MARIA ANDRADE ALDIA	ASARTEC	20/07/2013	CONCLUSA	20/07/2013	12.500.000,00	15.360.751,00	15.360.751,00	100,00%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
34/2014	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DA AV. MARIA BORGES	PFU ARQUITETURA E CRIAÇÃO LTDA	20/05/2015	CONCLUSA	21/05/2017	1.962.464,13	2.113.800,00	2.113.800,00	100,00%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
55/2013	01/17/01	SUPERVISÃO DE OBRAS DE MELHORIA DA AV. DIPLOMÁTICA	RAMBO SBRASIL	29/06/2013	SENPRES CONSTRUTORES	29/06/2013	8.478.984,72	8.481.433,54	7.461.353,54	100,00%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
34/2012	01/17/01	SUPERVISÃO DE OBRAS DE MELHORIA DA AV. DIPLOMÁTICA	RAMBO SBRASIL	04/12/2013	SENPRES CONSTRUTORES	04/12/2013	2.850.000,00	4.389.246,00	4.389.246,00	100,00%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
61/2010	01/17/01	GESTORAMENTO CONTRATADO ÁREA	CHAMARÉ	13/05/2014	SUSPENSO A PARTIR DE 15/08/2017 ATÉ REINICIAMENTO DA EDIÇÃO	15/08/2017	7.113.298,12	10.079.471,27	13.879.251,17	94,55%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
03/2012	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DA AV. RUI ALVES D'AMARAL	TRÊS RÍMEIS INGENIERIA LTDA	15/07/2017	SUSPENSO DESE	15/07/2017	10.118.145,43	9.714.006,00	8.628.200,63	88,65%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
008/2013	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DA AV. ARQUITETURA PFLA SUL	CONÓCITO TRABIC - PTIC	20/07/2013	SUSPENSO A PARTIR DE 15/08/2017 ATÉ AMPLIAÇÃO EXECUTIVA	15/08/2017	23.036.504,41	23.036.504,41	18.398.000,00	85,26%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
03/2012	01/17/01	IMPLEMENTAÇÃO DA AV. RUI ALVES D'AMARAL	SANHES TRABALHOS	04/06/2014	SUSPENSO A PARTIR DE 05/08/2013 ATÉ AMPLIAÇÃO EXECUTIVA	05/08/2013	16.128.075,30	15.328.000,00	15.000.221,34	94,05%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
26/2011	01/17/01	TRÊS RÍMEIS - ÁREA	CONÓCITO DE	05/07	SEM PRENDÃO	15/08/2017	10.118.095,00	10.118.095,00	10.118.095,00	100,00%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.
17/2013	01/17/01	TRÊS RÍMEIS SANTA ROSA	CHAMARÉ CAMPANHA MUNICIPAL	07/08/2013	PARALISADO	07/08/2013	22.903.400,41	23.036.504,41	21.101.000,00	95,15%	Resolução de licitação direcionado para a execução direta entre aditivos. Oferecida a licitação em 06/06/2017. Foi encerrado em 06/06/2017. Não houve ofertas e foi deserto. Multa referente a atraso de pagamento.



Ofício nº 404 /2017/GAB- CIDADES

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Ao Excentíssimo Senhor
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto e Coordenador da Comissão de Acompanhamento dos
Termos de Ajustamento de Gestão das Obras da Copa 2014
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Envio do Relatório Situacional Obras da Copa inclusas nos TAG's
(Referente a maio/2017).

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto,

A Secretaria de Estado de Cidades vem por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o Relatório Situacional das Obras inclusas nos Termos de Ajustamento de Gestão relativo ao mês de maio de 2017.

O relatório que segue anexo contém informações das ocorrências relativas ao mês de maio de 2017, onde está demonstrado a evolução de todas as obras, as principais dificuldades executivas verificadas, as medidas de gestão adotadas, bem como a expectativa de conclusão de cada TAG dentro do prazo estabelecido pela Corte de Contas.

O encaminhamento do Relatório Situacional ao TCE é obrigação da SECID perante aos TAG's, onde ficamos responsáveis pelo envio dos relatórios parciais de execução de forma mensal até o dia 15 (quinze) do mês



subsequente, porém devido ao acúmulo de atividades aportadas na Adjunta responsável pelas obras da Copa não foi possível a entrega no prazo acordado.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Wilson Peçanha dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

SECID <small>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES</small>	 GOVERNO DE MATO GROSSO <small>ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</small>	COMUNICAÇÃO INTERNA N° 118/2017/SUOCM/SAOBC/SECID/MT
DE: Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana	PARA: Gabinete do Secretário de Estado de Cidades	DATA: 25/05/2017

Assunto: Envio Relatório Situacional Obras inclusas do TAG's (Abril/2017)

Senhor Secretário,

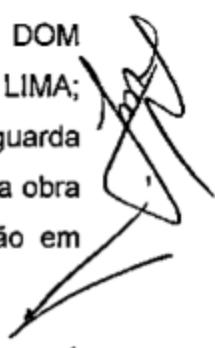
Atendendo as obrigações relacionadas a SECID relacionadas aos Termos de Ajustamento de Gestão, encaminhamos pelo presente à Vossa Excelência Relatório Situacional das Obras inclusas nos TAG's relativo ao mês de abril/2017.

Tal como descrito no citado relatório se percebe que no mês de abril/2017 continuaram suspensos prazos de execução das obras que necessitam da atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas (Entorno II; Complexo Viário FEB; Parque Barbado; Arquimedes).

Na obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Mal. Rondon apesar de haver execução e serviços medidos, o desempenho continuou a ficar aquém do programado, exigindo do consórcio novo replanejamento. Em abril/2017 foi emitido o recebimento provisório da obra de implantação de sistemas de iluminação LED (ENGELUZ).

Com as conclusões e avanços verificados no mês de ABRIL, o quadro das obras inclusas nos TAGs evoluiu e hoje se percebe que das 19 obras de engenharia 10 estão concluídas (ENTORNO LOTE I; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL; TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL; TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS; MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL; RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO; MUROS LIMITROFES; DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA e DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA) estando 5 com recebimento definitivo emitidos e outras 5 em fase de recebimento.

Das 9 obras restantes, 3 estão em execução (RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL; AEROPORTO MARECHAL RONDON; COT UFMT), 05 aguardam conclusão de revisões de projeto e medições retificadoras para serem retomadas e concluídas (VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES; ENTORNO LOTE II; DUPLICAÇÃO AV.ARCHIMEDES PEREIRA LIMA; TI-TELECOM ARENA; AV. PARQUE BARBADO) e 01 teve o contrato rescindido e aguarda conclusão de novo procedimento licitatório (TRINCHEIRA SANTA ROSA). Com relação a obra de Implantação da Avenida Parque Barbado, mesmo com a aprovação técnica da Revisão em



Fase de Obras, a continuidade do trâmite de aditivo foi submetida a análise da Procuradoria Geral do Estado. Assim a ordem de retomada prevista para ocorrer em abril/2017 não se concretizou.

Com relação aos contratos de supervisão e gerenciamento inclusos nos TAG's, 02 foram encerrados ainda em 2016 (EXIMIA e MAIA MELO) e outro continua suspenso para redimensionamento de equipe devendo ser retomado em junho/2017 (CONCREMAT).

Três observações são importantes para delimitar o escopo deste relatório:

1. As observações constantes neste relatório são relacionadas as ocorrências técnicas verificadas no mês de abril/2017 em cada um dos contratos e baseiam-se em dados fornecidos pelas fiscalizações de obras;
2. O relatório não esgota as informações pertinentes a todos os compromissos assumidos pela SECID / empresas junto ao TCE-MT através dos TAG's;
3. De acordo com o TCE-MT a partir de maio/2017 existirá um processo específico no órgão para o monitoramento de cada um dos contratos inclusos nos TAG's, conforme abaixo:

- 124672/2017 - TAG referente ao contrato 33/2012 – Trincheira/Viaduto despraiado;

-124702/2017 - TAG referente ao contrato 34/2014 – Complexo Viário FEB/Tijucal e Estrada da Guarita;

-124737/2017 - TAG referente ao contrato 42/2012 – Complexo Viário Tijucal;

-124745/2017 – TAG referente ao contrato 17/2013 – Trincheira Santa Rosa;

-124753/2017 – TAG referente ao contrato 18/2013 – Trincheira Verdao/Santa Isabel;

-124761/2017 – TAG referente ao contrato 30/2013 – Muros Limítrofes Aeroporto/UFMT/Círculo Militar;

-124770/2017 – TAG referente ao contrato 20/2012 – Duplicação Estrada da Guarita;

-122788/2017 – TAG referente ao contrato 200/2011 – Duplicação Rodovia Mario Andreazza.

PROTÓCOLO

- 124796/2017 - TAG referente ao contrato 40/2012 – Restauração de ruas diversas no entorno da Arena Pantanal – LOTE 1;

-124800/2017 - TAG referente ao contrato 49/2012 – Complexo Viário FEB;

-124818/2017 - TAG referente ao contrato 60/2012 – Restauração de ruas diversas no entorno da Arena Pantanal – LOTE 2;

-124826/2017 – TAG referente ao contrato 63/2013 – Restauração da Av. 08 de abril – Implantação Coletor Tronco Córrego Mané Pinto;

-124834/2017 – TAG referente ao contrato 65/2012 – Aeroporto Marechal Rondon; Fechado 10/01/2018

-124842/2017 – TAG referente ao contrato 13/2013 – COT UFMT; Ass. 16

-124869/2017 – TAG referente ao contrato 04/2013 – Implantação da Av. Parque Barbado;

-124877/2017 – TAG referente ao contrato 008/2013 – Duplicação Arquimedes Pereira Lima;

-124885/2017 – TAG referente ao contrato 19/2013 – Trincheira Mário Andreazza;

-124893/2017 – TAG referente ao contrato 43/2013 – Sistema de Iluminação LED nas travessias de Cuiabá e Várzea Grande;

124923/2017 – TAG referente ao contrato 12/2012 – Gerenciamento das Obras Arena Pantanal;

124958/2017 – TAG referente ao contrato 47/2013 – Instalação Mobiliário Esportivo – Arena Pantanal;

124966/2017 – TAG referente ao contrato 26/2013 – Implantação do Sistema TI Telecom – Arena Pantanal;

124982/2017 – TAG referente ao contrato 36/2013 – Retaludamento do Morro do Despraiado.

Assim, a partir do mês de maio/2017 as informações produzidas e inseridas neste relatório serão realizadas de forma separadas indicando cada um dos processos de monitoramento.

Importante salientar que o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Gestão exigem esforços não só desta Adjunta, mas também de outras áreas da SECID, de forma que recomendamos a

Vossa Excelência que cópias do presente relatório sejam encaminhados à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SECID, à Assessoria Jurídica da SECID e a Unidade Setorial de Controle Interno da SECID para o devido conhecimento, controles e providencias aplicáveis. Da mesma forma, acreditamos ser prudente o envio deste à CGE e a PGE que também monitoram por parte do Governo do Estado o cumprimento dos TAG's

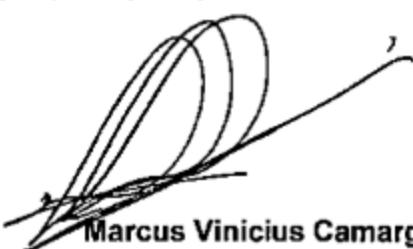
Por fim, é oportuno informar que, apesar de estar prevista nos TAG's o compromisso da SECID em entregar do presente relatório até o 15º dia útil do mês subsequente, que encerraria em 15/05/2017, até esta data.

No entanto, novamente muitas medições de serviços das obras relacionadas a abril/2017 ainda não estavam fechadas por conta do atraso rotineiro por parte das empresas no envio dos documentos necessários para o fechamento das medições (diário de obras, memórias de cálculo, etc.). Também até dia 15/05/2017 não haviam atualizações consideráveis de status das obras suspensas em virtude do atraso na entrega de documentos por parte das empresas contratadas.

Somado a isso, há que se destacar que a redução da equipe técnica de fiscalização ocorrida nos últimos meses, somada ao considerável aumento da demanda de informações por parte de órgãos de controle e da própria SECID, vieram a comprometer o desempenho da equipe responsável pela elaboração do relatório, gerando, consequentemente, o atraso na sua conclusão e no seu envio mensal.

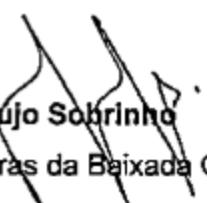
Diante do exposto, encaminhamos o presente a Vossa Excelência solicitando que tais documentos venham ser encaminhados oficialmente ao Tribunal de Contas do Estado.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos



Marcus Vinicius Camargo Dias

Superintendente de Obras da Copa - SAOBC/SECID



Josemar Araújo Sobrinho

Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana

RECEBIDO POR: _____

EM ____ / ____ / ____



REFERÊNCIA: ABRIL/2017

INTRODUÇÃO:

O presente relatório situacional tem como finalidade apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a situação em que se encontram as obras da Copa cujos contratos foram inclusos nos Termos de Ajustamento de Gestão firmados junto ao Tribunal de Contas do Estado buscando viabilizar a retomada e conclusão das obras com a qualidade esperada. O período compreendido neste relatório envolve o mês de abril/2017.

No mês de abril/2017 continuaram suspensos prazos de execução das obras que necessitam da atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas (Entorno II; Complexo Viário FEB; Parque Barbado; Arquimedes).

Na obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Mal. Rondon apesar de haver execução e serviços medidos, o desempenho continuou a ficar aquém do programado, exigindo do consórcio novo replanejamento. Em abril/2017 foi emitido o recebimento provisório da obra de implantação de sistemas de iluminação LED (ENGELUZ).

Com as conclusões e avanços verificados no mês de ABRIL, o quadro das obras inclusas nos TAGs evoluiu e hoje se percebe que das 19 obras de engenharia 10 estão concluídas (ENTORNO LOTE I; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL; TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL; TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS; MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL; RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO; MUROS LIMITROFES; DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA e DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA) estando 5 com recebimento definitivo emitidos e outras 5 em fase de recebimento.

Das 9 obras restantes, 3 estão em execução (RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL; AEROPORTO MARECHAL RONDON; COT UFMT), 05 aguardam conclusão de revisões de projeto e medições retificadoras para serem retomadas e concluídas (VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES; ENTORNO LOTE II; DUPLICAÇÃO AV.ARCHIMEDES PEREIRA LIMA; TI-TELECOM ARENA; AV. PARQUE BARBADO) e 01 teve o contrato rescindido e aguarda conclusão de novo procedimento licitatório.

(TRINCHEIRA SANTA ROSA). Com relação a obra de Implantação da Avenida Parque Barbado, mesmo com a aprovação técnica da Revisão em Fase de Obras, a continuidade do trâmite de aditivo foi submetida a análise da Procuradoria Geral do Estado. Assim a ordem de retomada prevista para ocorrer em abril/2017 não se concretizou.

Com relação aos contratos de supervisão e gerenciamento inclusos nos TAG's, 02 foram encerrados ainda em 2016 (EXIMIA e MAIA MELO) e outro continua suspenso para redimensionamento de equipe devendo ser retomado em junho/2017 (CONCREMAT).

Três observações são importantes para delimitar o escopo deste relatório:

1. As observações constantes neste relatório são relacionadas as ocorrências técnicas verificadas no mês de abril/2017 em cada um dos contratos e baseiam-se em dados fornecidos pelas fiscalizações de obras;
2. O relatório não esgota as informações pertinentes a todos os compromissos assumidos pela SECID / empresas junto ao TCE-MT através dos TAG's;
3. De acordo com o TCE-MT a partir de maio/2017 existirá um processo específico no órgão para o monitoramento de cada um dos contratos inclusos nos TAG's, conforme abaixo:

- 124672/2017 - TAG referente ao contrato 33/2012 – Trincheira/Viaduto despraiado;
- 124702/2017 - TAG referente ao contrato 34/2014 – Complexo Viário FEB/Tijucal e Estrada da Guarita;
- 124737/2017 - TAG referente ao contrato 42/2012 – Complexo Viário Tijucal;
- 124745/2017 – TAG referente ao contrato 17/2013 – Trincheira Santa Rosa;
- 124753/2017 – TAG referente ao contrato 18/2013 – Trincheira Verdao/Santa Isabel;
- 124761/2017 – TAG referente ao contrato 30/2013 – Muros Limítrofes Aeroporto/UFMT/Círculo Militar;
- 124770/2017 – TAG referente ao contrato 20/2012 – Duplicação Estrada da Guarita;
- 122788/2017 – TAG referente ao contrato 200/2011 – Duplicação Rodovia Mario Andreazza.

PROTÓCOLO

- 124796/2017 - TAG referente ao contrato 40/2012 – Restauração de ruas diversas no entorno da Arena Pantanal – LOTE 1;

-124800/2017 - TAG referente ao contrato 49/2012 – Complexo Viário FEB;

-124818/2017 - TAG referente ao contrato 60/2012 – Restauração de ruas diversas no entorno da Arena Pantanal – LOTE 2;

-124826/2017 – TAG referente ao contrato 63/2013 – Restauração da Av. 08 de abril – Implantação Coletor Tranco Córrego Mané Pinto;

-124834/2017 – TAG referente ao contrato 65/2012 – Aeroporto Marechal Rondon; Folha n. 10

-124842/2017 – TAG referente ao contrato 13/2013 – COT UFMT; Ass. 10

-124869/2017 – TAG referente ao contrato 04/2013 – Implantação da Av. Parque Barbado;

-124877/2017 – TAG referente ao contrato 008/2013 – Duplicação Arquimedes Pereira Lima;

-124885/2017 – TAG referente ao contrato 19/2013 – Trincheira Mário Andreazza;

-124893/2017 – TAG referente ao contrato 43/2013 – Sistema de Iluminação LED nas travessias de Cuiabá e Várzea Grande;

124923/2017 – TAG referente ao contrato 12/2012 – Gerenciamento das Obras Arena Pantanal;

124958/2017 – TAG referente ao contrato 47/2013 – Instalação Mobiliário Esportivo – Arena Pantanal;

124966/2017 – TAG referente ao contrato 26/2013 – Implantação do Sistema TI Telecom – Arena Pantanal;

124982/2017 – TAG referente ao contrato 36/2013 – Retaludamento do Morro do Despraiado.

Assim, a partir do mês de maio/2017 as informações produzidas e inseridas neste relatório serão realizadas de forma separadas indicando cada um dos processos de monitoramento.

Abaixo segue o relato sintético das principais atividades desenvolvidas em cada obra:

- **Situação obra a obra**

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)	7
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE II (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)	7
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I	7
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	8
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)	9
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II	22
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL	23
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	25
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	31
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO	33
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA	34
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA	35
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	35
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS	36
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL	38
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL	39
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL	42
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO	45
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES VILA MILITAR, UFMT, AEROPORTO	45
Contrato: nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA	45
Contrato: nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA	45
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA	46

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: CONCLUIDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Contrato encerrado. Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE II (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Contrato encerrado. Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços (Recebimento Provisório em 04/07/2016)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Em abril/2017 após ser notificada acerca de não conformidades verificadas no pavimento da rua Crisântemos, a empresa apresentou as devidas justificativas para a ocorrência, as quais continuam em análise.

Com relação a Revisão em Fase de Obras e ajustes no *As Built* após apresentação dos documentos complementares, tais alterações de projeto continuam sob análise da fiscalização de obras à época dos serviços, sem ter sido emitido parecer conclusivo até o momento. Somente após a aprovação das alterações é que se poderá realizar as vistorias necessárias para o recebimento definitivo.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 29/04/2017 (Tacitamente concluída ainda sem recebimento)

Final da Vigência: 28/07/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REFORMULADO EM DEZEMBRO/2016 COM A 11º ADITIVO)					
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	37.636,93	46.525,74	8.657,29	-
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	41.352,88	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29	R\$ 0,00
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	mai/16	jun/16	Jul/16	ago/16	set/16
Previsto (P) Cronograma	-	173.796,50	43.102,26	-	1.490.517,27
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 0,00	R\$ 173.796,50	R\$ 43.102,26	-	1.490.517,27
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17
Previsto (P) Cronograma	-	-	227.395,77	89.786,10	210.266,09
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32	310.854,75	164.132,05	133.698,09
	100,00%	100,00%	136,70%	182,80%	63,59%
Déficit (P-R)	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32	83.458,98	74.345,95	76.568,00
	mar/17	abr/17	ACUMULADO ATÉ FEV/2017		
Previsto (P) Cronograma	-	-	2.369.036,83		
	100,00%	100,00%	100,00%		
Realizado @ Medição	-	-	2.453.324,08		
	100,00%	100,00%	103,56%		
Déficit (P-R)	-	-	84.287,25		
SOMENTE HAVERÁ PROCESSAMENTO DE MEDAÇÃO APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO JÁ QUE TRATA-SE DE MEDAÇÃO FINAL E O VALOR A SER PAGO É MENOR QUE 5% DO VALOR DO CONTRATO					

Situação: Com a conclusão dos serviços paisagismo e pavimentação no interior da trincheira do complexo em março/2017, tacitamente a obra encontra-se concluída. Contudo, em virtude das orientações da legislação vigente, a medição final de serviços somente será processada com a emissão do termo de recebimento definitivo.

Com relação a pavimentação no interior da trincheira, após a ocorrência de patologias no pavimento asfáltico foram promovidas correções para manutenção da trafegabilidade da via. Entretanto devido ao período de chuvas e a necessidade de realização de ensaios para detectar as causas das patologias, não foi possível promover a correção na totalidade dos problemas encontrados. A SECID por meio do

laboratório técnico da SINFRA realizará ensaios para identificação das causas das referidas patologias. Somente após a identificação das causas e comprovação de que as patologias foram sanadas é que o pagamento destes serviços será liberado.

Atualmente encontra-se em elaboração por parte do consórcio, nova Revisão em Fase de Obras que agregará serviços executados não previstos em projeto e supressão de serviços que não foram executados. Tais alterações corresponderão ainda ao *As Built* da obra. De fato, foi apresentada uma versão prévia desta revisão analisada pela fiscalização. Contudo diversas pendências foram verificadas e as correções encontram-se neste momento sob responsabilidade da empresa executora.

Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

Ordem de Retomada: 02/05/2016

Empresa / Consórcio: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Final da Execução: SUSPENSA A PARTIR DE 01/01/2017 ATÉ CONCLUSÃO REVISÃO DE PROJETO

Final da Vigência: 30/07/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REALINHADO EM DEZ/2016 - 10º ADITIVO)					
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	
Previsto (P) Cronograma	54.803,79	87.873,69	115.974,51	271.809,03	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	54.803,79	87.873,69	115.974,51	271.809,03	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (R-P)	-	-	-	-	
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	
Previsto (P) Cronograma	52.097,77	19.305,18	73.068,28	45.633,43	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	52.097,77	19.305,18	73.068,28	27.366,93	
	100,00%	100,00%	100,00%	59,97%	
Déficit (R-P)	-	-	-	-	
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	SUSPENSO ATÉ CONCLUSÃO RFO	720.565,73			
Realizado @ Medição	NÃO HOUVE EXECUÇÃO	NÃO HOUVE EXECUÇÃO	NÃO HOUVE EXECUÇÃO	NÃO HOUVE EXECUÇÃO	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	702.299,23
					97,46%
					18.266,50

Situação: Obra com execução suspensa desde 01/01/2017 para conclusão de Revisão em Fase de Obras. Conforme mencionado no relatório passado, a empresa havia apresentado uma prévia da Revisão. Contudo, após as devidas análises pela fiscalização constataram-se incoerências nos documentos e planilhas apresentadas, sendo a empresa notificada novamente a promover as alterações. Estas alterações somente vieram a ser apresentadas na segunda quinzena de abril/2017.

Diante da apresentação tardia da empresa executora Construtora Sanches Tripoloni Ltda., datada em 20 de abril de 2.017, na qual remete o relatório da Segunda Revisão de Projeto na Fase de Obra - RFO, explanando a situação atual dos serviços executados, as alterações propostas e as suas justificativas técnicas, demonstrativos de quantidades dos itens alterados ou inseridos, bem como a planilha contratual, cronograma físico-financeiro e quadros demonstrativos das modificações propostas, foi identificado após análise do material apresentado, as seguintes pendências ainda identificadas na revisão de projeto apresentada:

Regularização do subleito – pavimento novo

Pendências:

1. Sobreposição das estacas da área número 23 em relação a área número 05, lado Esquerdo. Área número 23 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00, e a área número 05 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;
2. Sobreposição das estacas da área número 22 em relação a área número 09, lado Direito. Área número 22 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00 e a área número 09 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00;
3. Na área número 10, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 700,00, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 31,65m) e também tem sobreposição em relação as áreas números 22 e 23;
4. Na área número 13, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 128,04m).

Sub-báse de brita graduada BC – pavimento novo

Pendências:

1. Sobreposição das estacas da área número 23 em relação a área número 05, lado Esquerdo. Área número 23 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00, e a área número 05 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;

2. Na área número 10, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 700,00, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 31,65m) e também tem sobreposição em relação as áreas números 09 e 23;
3. Na área número 13, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado, mas a empresa computou uma área de 1.161,529m²;
4. Sobreposição das estacas da área número 14 em relação as áreas números 07 e 09, lado Direito. Área número 14 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 471,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 654,00, e as áreas: número 07, vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 408,55 até a estaca final inteira 2 – fracionado 479,55, e número 09: vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00;
5. Sobreposição das estacas da área número 15 em relação as áreas números 01, 03 e 05, lado Esquerdo. Área número 15 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 471,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 654,00, e as áreas: número 01, vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 377,50 até a estaca final inteira 2 – fracionado 540,00, número 03, vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 545,75 até a estaca final inteira 2 – fracionado 612,92, e número 05: vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;
6. Sobreposição das estacas da área número 22 em relação a área número 09, lado Direito. Área número 22 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00 e a área número 09 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00.

Base de brita graduada BC – pavimento novo

Pendências:

1. Sobreposição das estacas da área número 23 em relação a área número 05, lado Esquerdo. Área número 23 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00, e a área número 05 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;
2. Na área número 10, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 700,00, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 31,65m) e também tem sobreposição em relação as áreas

- números 09 e 23;
3. Na área número 13, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 128,04m), mas a empresa computou uma área de 1.161,529m²;
 4. Sobreposição das estacas da área número 14 em relação as áreas números 07 e 09, lado Direito. Área número 14 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 471,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 654,00, e as áreas: número 07, vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 408,55 até a estaca final inteira 2 – fracionado 479,55, e número 09: vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00;
 5. Sobreposição das estacas da área número 15 em relação as áreas números 01, 03 e 05, lado Esquerdo. Área número 15 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 471,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 654,00, e as áreas: número 01, vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 377,50 até a estaca final inteira 2 – fracionado 540,00, número 03, vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 545,75 até a estaca final inteira 2 – fracionado 612,92, e número 05: vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;
 6. Sobreposição das estacas da área número 22 em relação a área número 09, lado Direito. Área número 22 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00 e a área número 09 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00.

Impressão – pavimento novo

Pendências:

1. Sobreposição das estacas da área número 23 em relação a área número 05, lado Esquerdo. Área número 23 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00, e a área número 05 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;
2. Na área número 10, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 700,00, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 31,65m) e também tem sobreposição em relação as áreas números 09 e 23;
3. Na área número 13, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 128,04m), mas a empresa computou uma área de 1.161,529m²;

4. Sobreposição das estacas da área número 14 em relação as áreas números 07 e 09, lado Direito. Área número 14 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 471,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 654,00, e as áreas: número 07, vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 408,55 até a estaca final inteira 2 – fracionado 479,55, e número 09: vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00;
5. Sobreposição das estacas da área número 15 em relação as áreas números 01, 03 e 05, lado Esquerdo. Área número 15 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 471,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 654,00, e as áreas: número 01, vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 377,50 até a estaca final inteira 2 – fracionado 540,00, número 03, vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 545,75 até a estaca final inteira 2 – fracionado 612,92, e número 05: vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;
6. Sobreposição das estacas da área número 22 em relação a área número 09, lado Direito. Área número 22 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00 e a área número 09 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00.

Pintura de ligação – pavimento novo

Pendências 1º banho - capa:

1. Sobreposição das estacas da área número 23 em relação a área número 05, lado Esquerdo. Área número 23 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00, e a área número 05 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;
2. Na área número 10, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 700,00, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 31,65m) e também tem sobreposição em relação as áreas números 09 e 23;
3. Na área número 13, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 128,04m), mas a empresa computou uma área de 1.076,71m²;
4. Na área número 18, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 6,39m), mas a empresa computou uma área de 54,69m²;
5. Na área número 19, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Direito,

- portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 8,33m), mas a empresa computou uma área de 75,42m²;
6. Na área número 20, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 28,06m), mas a empresa computou uma área de 257,61m²;
 7. Na área número 21, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Esquerdo, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 21,19m), mas a empresa computou uma área de 160,90m²;
 8. Sobreposição das estacas da área número 22 em relação a área número 09, lado Direito. Área número 22 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00 e a área número 09 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00.

Pendências 2º banho - capa:

1. Sobreposição das estacas da área número 23 em relação a área número 05, lado Esquerdo. Área número 23 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00, e a área número 05 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;
2. Na área número 10, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 700,00, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 31,65m) e também tem sobreposição em relação as áreas números 09 e 23;
3. Na área número 13, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 128,04m), mas a empresa computou uma área de 1.076,71m²;
4. Na área número 18, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 6,39m), mas a empresa computou uma área de 54,69m²;
5. Na área número 19, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 8,33m), mas a empresa computou uma área de 75,42m²;
6. Na área número 20, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Direito,

- portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 28,06m), mas a empresa computou uma área de 257,61m²;
7. Na área número 21, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Esquerdo, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 21,19m), mas a empresa computou uma área de 160,90m²;
 8. Sobreposição das estacas da área número 22 em relação a área número 09, lado Direito. Área número 22 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00 e a área número 09 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00.

Concreto betuminoso usinado à quente – “blinder” AC/BC – pavimento novo

Pendências:

1. Na área que está sem número vai da estaca inicial inteira 0 – fracionado 0,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 220,00, lado Direito e Esquerdo, o valor do aditivo - CAP 50/70 (ton), está errado. O valor do aditivo será a 2^a RPFO menos a 1^a RPFO;
2. Na área que está sem número vai da estaca inicial inteira 0 – fracionado 610,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 820,00, lado Direito e Esquerdo, o valor do aditivo - CAP 50/70 (ton), está errado. O valor do aditivo será a 2^a RPFO menos a 1^a RPFO;
3. Na área que está sem número vai da estaca inicial inteira 1 – fracionado 480,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 720,00, lado Direito e Esquerdo, o valor do aditivo - CAP 50/70 (ton), está errado. O valor do aditivo será a 2^a RPFO menos a 1^a RPFO;
4. Sobreposição das estacas da área número 23 em relação a área número 05, lado Esquerdo. Área número 23 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00, e a área número 05 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;
5. Na área número 10, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 700,00, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 31,65m) e também tem sobreposição em relação as áreas números 09 e 23;
6. Na área número 13, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 128,04m), mas a empresa computou uma área de 1.076,71m²;

7. Na área número 18, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 6,39m), mas a empresa computou uma área de 54,69m²;
8. Na área número 19, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 8,33m), mas a empresa computou uma área de 75,42m²;
9. Na área número 20, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 28,06m), mas a empresa computou uma área de 257,61m²;
10. Na área número 21, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Esquerdo, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 21,19m), mas a empresa computou uma área de 160,90m²;
11. Sobreposição das estacas da área número 22 em relação a área número 09, lado Direito. Área número 22 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00 e a área número 09 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00.

Concreto betuminoso usinado à quente – capa rolamento AC/BC – pavimento novo

Pendências:

1. Na área que está sem número vai da estaca inicial inteira 0 – fracionado 0,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 220,00, lado Direito e Esquerdo, o valor do aditivo - CAP 50/70 (ton), está errado. O valor do aditivo será a 2^a RPFO menos a 1^a RPFO;
2. Na área que está sem número vai da estaca inicial inteira 0 – fracionado 610,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 820,00, lado Direito e Esquerdo, o valor do aditivo - CAP 50/70 (ton), está errado. O valor do aditivo será a 2^a RPFO menos a 1^a RPFO;
3. Na área que está sem número vai da estaca inicial inteira 1 – fracionado 480,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 720,00, lado Direito e Esquerdo, o valor do aditivo - CAP 50/70 (ton), está errado. O valor do aditivo será a 2^a RPFO menos a 1^a RPFO;
4. Sobreposição das estacas da área número 23 em relação a área número 05, lado Esquerdo. Área número 23 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00, e a área número 05 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 620,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 687,20;

5. Na área número 10, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 700,00, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 31,65m) e também tem sobreposição em relação as áreas números 09 e 23;
6. Na área número 13, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 128,04m), mas a empresa computou uma área de 1.076,71m²;
7. Na área número 18, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 6,39m), mas a empresa computou uma área de 54,69m²;
8. Na área número 19, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 8,33m), mas a empresa computou uma área de 75,42m²;
9. Na área número 20, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 28,06m), mas a empresa computou uma área de 257,61m²;
10. Na área número 21, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lado Esquerdo, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 21,19m), mas a empresa computou uma área de 160,90m²;
11. Sobreposição das estacas da área número 22 em relação a área número 09, lado Direito. Área número 22 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 720,00 e a área número 09 vai da estaca inicial inteira 2 – fracionado 487,63 até a estaca final inteira 2 – fracionado 715,00.

Fresagem descontínua revestimento betuminoso – recuperação do pavimento

Pendências:

1. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 60,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 200,00, localizado na rotatória do bairro Cidade Alta, a empresa apresentou uma área de 1.237,28m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
2. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 700,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 800,00, localizado na rotatória do bairro Coophamil, a empresa apresentou uma área de 1.188,06m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;

3. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 1 – fracionado 878,00, localizado no lado direito da pista, a empresa apresentou uma área de 4.360,00m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
4. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 965,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 158,00, localizado no lado direito da pista, a empresa apresentou uma área de 1.930,00m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
5. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 600,00 até a estaca final inteira 1 – fracionado 700,00, localizado na rotatória Avenida Barão de Melgaço, a empresa apresentou uma área de 2.196,05m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
6. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 60,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 200,00, localizado na Rotatória do bairro Cidade Alta, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 130,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 205,00, localizado no lado esquerdo da pista;
7. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 700,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 800,00, localizado na Rotatória do bairro Coophamil, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 770,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 795,00, localizado no lado direito da pista;
8. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 676,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 158,00, localizado no lado esquerdo da pista, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 2 – fracionado 131,09 até a estaca final inteira 2 – fracionado 261,49, localizado na Ponte Nova do lado direito e esquerdo;
9. No trecho, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 962,00, localizado no acesso da Rotatória Dom Orlando Chaves à Avenida da FEB, portanto, não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 170,16m), mas a empresa computou uma área de 1.361,30m².

Pintura de ligação – recuperação do pavimento

Pendências 1º banho – sobre a caixa da fresagem:

1. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 60,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 200,00, lado Direito e Esquerdo, localizado na rotatória do bairro Cidade Alta, a empresa apresentou uma área de 1.237,28m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;

2. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 700,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 800,00, lado Direito e Esquerdo, localizado na rotatória do bairro Coophamil, a empresa apresentou uma área de 1.188,06m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
3. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 1 – fracionado 878,00, lado Direito, localizado no lado direito da pista, a empresa apresentou uma área de 4.360,00m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
4. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 965,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 158,00, lado Direito, localizado no lado direito da pista, a empresa apresentou uma área de 1.930,00m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
5. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 600,00 até a estaca final inteira 1 – fracionado 700,00, lado Direito e Esquerdo, localizado na rotatória Avenida Barão de Melgaço, a empresa apresentou uma área de 2.196,05m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
6. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 60,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 200,00, localizado na Rotatória do bairro Cidade Alta, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 130,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 205,00, localizado no lado esquerdo da pista;
7. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 700,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 800,00, localizado na Rotatória do bairro Coophamil, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 770,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 795,00, localizado no lado direito da pista;
8. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 676,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 158,00, localizado no lado esquerdo da pista, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 2 – fracionado 131,09 até a estaca final inteira 2 – fracionado 261,49, localizado na Ponte Nova do lado direito e esquerdo;
9. No trecho, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 962,00, localizado no acesso da Rotatória Dom Orlando Chaves à Avenida da FEB, portanto, não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 170,16m), mas a empresa computou uma área de 1.361,30m²;
10. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 2 – fracionado 631,10 até a estaca final inteira 2 – fracionado 671,10, localizado no deslocamento retorno Avenida Dom Orlando Chaves, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 2 – fracionado 631,10 até

a estaca final inteira 2 – fracionado 671,10, localizado no alargamento do bordo esquerdo da Avenida Dom Orlando Chaves.

Pendências 2º banho – capa:

1. No trecho, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 178,80m), mas a empresa computou uma área de 1.272,91m²;
2. No campo “observações” não está sendo informado a localização dos locais onde ocorreram a execução da “capa”.

Concreto betuminoso usinado à quente – “blinder” AC/BC – recuperação do pavimento (área de fresagem)

Pendências:

1. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 60,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 200,00, lado Direito e Esquerdo, localizado na rotatória do bairro Cidade Alta, a empresa apresentou uma área de 1.237,28m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
2. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 700,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 800,00, lado Direito e Esquerdo, localizado na rotatória do bairro Coophamil, a empresa apresentou uma área de 1.188,06m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
3. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 660,00 até a estaca final inteira 1 – fracionado 878,00, lado Direito, localizado no lado direito da pista, a empresa apresentou uma área de 4.360,00m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
4. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 965,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 158,00, lado Direito, localizado no lado direito da pista, a empresa apresentou uma área de 1.930,00m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;
5. No trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 600,00 até a estaca final inteira 1 – fracionado 700,00, lado Direito e Esquerdo, localizado na rotatória Avenida Barão de Melgaço, a empresa apresentou uma área de 2.196,05m² de recuperação de pavimento, sem ter informado o comprimento e a largura;

6. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 60,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 200,00, localizado na Rotatória do bairro Cidade Alta, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 130,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 205,00, localizado no lado esquerdo da pista;
7. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 700,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 800,00, localizado na Rotatória do bairro Coophamil, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 0 – fracionado 770,00 até a estaca final inteira 0 – fracionado 795,00, localizado no lado direito da pista;
8. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 1 – fracionado 676,00 até a estaca final inteira 2 – fracionado 158,00, localizado no lado esquerdo da pista, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 2 – fracionado 131,09 até a estaca final inteira 2 – fracionado 261,49, localizado na Ponte Nova do lado direito e esquerdo;
9. No trecho, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 962,00, localizado no acesso da Rotatória Dom Orlando Chaves à Avenida da FEB, portanto, não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 170,16m), mas a empresa computou uma área de 1.361,30m²;
10. Sobreposição de área, entre o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 2 – fracionado 631,10 até a estaca final inteira 2 – fracionado 671,10, localizado no deslocamento retorno Avenida Dom Orlando Chaves, e o trecho, que se estende da estaca inicial inteira 2 – fracionado 631,10 até a estaca final inteira 2 – fracionado 671,10, localizado no alargamento do bordo esquerdo da Avenida Dom Orlando Chaves;
11. No campo "drenagens (diversas)", a empresa informou uma recomposição das valas de drenagem, com um comprimento total de 500,00m, com uma largura média de 1,00m. Faltou informar os locais onde foram executados o serviço com seu memorial de cálculo.

Concreto betuminoso usinado à quente – capa rolamento AC/BC – recuperação do pavimento

Pendências:

1. No trecho, que tem como estaca, inicial e final, inteira 2 – fracionado 961,55, lados Esquerdo e Direito, portanto não pode ter nenhum comprimento a ser computado (a empresa apresentou um comprimento de 178,80m), mas a empresa computou uma área de 1.272,91m²;
2. No campo "observações" não está sendo informado a localização dos locais onde ocorreram a execução da "capa".

Diante do volume de inconsistências e pendências constatadas na 2ª versão da Revisão em Fase de Obras apresentadas e considerando que a vigência do contrato terminaria em 12 de maio de 2.017, foi recomendada a prorrogação do prazo de vigência contratual, desta vez em formato definitivo, até o dia 30 de julho de 2.017. Da mesma forma a empresa executora Construtora Sanches Tripoloni Ltda. foi formalmente advertida pela morosidade que demonstra na condução do processo de revisão, já que esta é preponderante para emissão dos recebimentos provisório e definitivo da obra.

Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II

Ordem de Retomada: 04/04/2016

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: 01/09/2016 (Suspensão prazo indeterminado até a aprovação projeto revisado)

Final da Vigência: 18/07/2017 (Prazo de encerramento do TAG)

Situação: A execução continua suspensa desde 01/09/2016 em virtude das situações anteriormente relatadas (necessidade de atualização dos serviços e projetos). Em março-abril/2017 a empresa apresentou os documentos faltantes do pleito da Revisão em Fase de Obras (justificativas técnicas das alterações de projeto, composições de custos unitários). A contratada também pleiteou nesta RFO a remuneração do serviço de levantamento da Viga Benkelman para a avaliação estrutural do pavimento e ainda, a alteração nos quantitativos de teor de ligante asfáltico – CAP 50/70 o qual entendia estar incorreto.

Também foram apresentadas nesta revisão, as justificativas técnicas para as alterações pleiteadas pela contratada. Esta planilha e as justificativas técnicas estão sendo analisadas pela equipe técnica de fiscalização da SECID e ainda restam controvérsias com relação a preços de alguns serviços cujas composições ainda devem ser melhor fundamentadas por parte da empresa impossibilitando assim a aprovação da RFO.

Diante da proximidade do encerramento do TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) e com o objetivo de dar continuidade aos serviços para a conclusão da obra em tela, a equipe técnica entendeu ser necessário que a obra fosse retomada o mais breve possível, enquanto a RFO está sendo analisada e em virtude da morosidade verificada até o momento para resolução das controvérsias por parte da empresa.

Assim, no intuito de fundamentar a retomada da obra com os quantitativos passíveis de serem executados, a fiscalização solicitou a contratada que apresentasse um cronograma físico-financeiro com o saldo remanescente do contrato o qual veio a ser apresentado e encontra-se em análise.

Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL

Ordem de Retomada: 05/12/2016

Empresa / Consórcio: Engeglobal Construções

Final da Execução: 05/08/2017

Final da Vigência: 30/10/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA APROVADO RETOMADA)						
	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	154.978,44	569.635,81	1.376.711,53	1.515.638,78	1.567.080,99	5.184.045,55
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Déficit (P-R)	- 154.978,44	- 569.635,81	- 1.376.711,53	- 1.515.638,78	- 1.567.080,99	- 5.184.045,55

Situação: No período em análise, estava previsto no cronograma proposto pela contratada, a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, obras complementares, obras de artes especiais, construção de calçadas pré-moldadas referente a restauração do córrego Mané Pinto e execução da rede de distribuição de água e redes coletoras, rede de distribuição de água / ligações domiciliares referentes a implantação do coletor tronco.

Durante esse período, a empresa deu início no serviço de execução das calçadas (demolição das calçadas danificadas existentes) e continuou a execução das entradas das descidas de água. Porém, como os serviços não foram concluídos, a medição do período zerada.

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa para a retomada da obra, estava previsto para execução no período de abril/2017, um total de R\$ 1.567.080,99 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, oitenta reais e noventa e nove centavos).

Contudo, verificamos que desse total, a contratada executou apenas R\$ 0,00 (zero reais) no período, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO X EVOLUÇÃO MENSAL DA OBRA

PERÍODO	PREVISTO		EXECUTADO	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
Realizado até a suspensão	R\$ 17.322.732,66 67,29%	R\$ 17.322.732,66 67,29%	R\$ 17.322.732,66 67,29%	R\$ 17.322.732,66 67,29%
Dezembro/16	R\$ 154.798,44 1,84%	R\$ 17.477.531,10 67,89%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 17.322.732,66 67,29%
	R\$ 569.635,81 6,76%	R\$ 18.047.166,91 70,10%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 17.322.732,66 67,29%
Janeiro/17	R\$ 1.376.711,53 16,35%	R\$ 19.423.878,44 75,45%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 17.322.732,66 67,29%
	R\$ 1.515.638,78 18,00%	R\$ 20.939.517,22 81,34%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 17.322.732,66 67,29%
Fevereiro/17	R\$ 1.567.080,99 18,61%	R\$ 22.506.598,21 87,42%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 17.322.732,66 67,29%
Março/2017				
Abri/2017				

Tabela 1 - Físico-Financeiro - Previsto x Executado

Analizando a tabela 1, estava previsto para ser executado até abril/2017 um total acumulado de R\$ 22.506.598,21 (vinte e dois milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavo), que corresponde a um percentual de 87,42%. Porém, devido ao atraso na execução dos serviços, a obra atualmente encontra-se com um total executado de R\$ 17.322.732,66 (dezessete milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a um percentual de 67,29%.

Previsto x Realizado - Oito de Abril

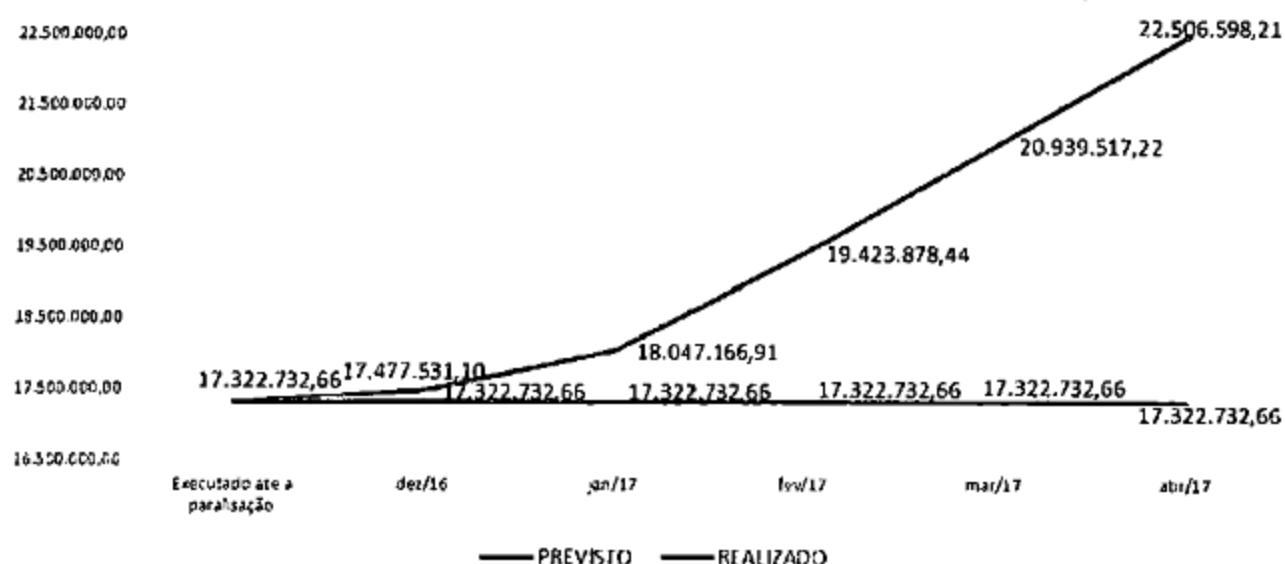


Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra.

Com o quinto mês consecutivo de medição zero é nítida a falta de comprometimento da empresa com o cronograma proposto. Para o mês de abril/2017 novamente foi aberto processo de multa por atraso no cronograma físico-financeiro. A conclusão da obra até o prazo estabelecido no TAG já se encontra questionável e percebe-se uma inércia por parte da empresa que além de problemas operacionais, financeiros e fiscais ainda possui retenções judiciais para todos seus pagamentos o que dificulta ainda mais a capitalização da mesma para aquisição de insumos e consequente alavancagem da obra.

Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON

Ordem de Retomada: 05/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Marechal Rondon

Final da Execução: 18/06/2017

Final da Vigência: 15/08/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REFORMULADO EM JANEIRO/2017)				
	out/15	nov/15	dez/15	jan/16
Previsto (P) Cronograma			170.336,62	550.747,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	-	170.336,62	550.742,40
	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4,80
	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	630.701,88	703.758,54	603.992,49	550.747,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 630.701,88	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	550.747,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	jun/16	Jul/16	ago/16	set/16
Previsto (P) Cronograma	252.583,29	566.647,29	113.811,57	516.608,15
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	252.583,73	566.647,29	R\$ 113.811,57	R\$ 516.608,15
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	0,44	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	out/16	nov/16	dez/16	jan/17
Previsto (P) Cronograma	59.380,03	225.613,17	325.428,75	450.672,12
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	59.380,03	283.374,02	325.428,75	474.447,02
	100,00%	125,60%	100,00%	105,26%
Déficit (R-P)	-	57.760,85	-	23.774,90
	fev/17	mar/17	abr/17	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	385.909,20	729.497,82	5.756.647,63	12.593.082,95
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	532.953,59	255.518,61	626.010,09	7.217.041,98
	138,10%	35,0%	10,9%	57,31%
Déficit (R-P)	147.044,39	-	5.130.637,54	-
				5.376.040,97

Situação: Analisando o cronograma de execução, constatou-se que o desempenho de serviços que o Consórcio obteve no mês de Abril/2017 foi bem abaixo do previsto. Os serviços executados foram:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01.01.03	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - Após Ordem de Retomada
03.06.01	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECÂNICA ATÉ 20,00 KM
05.02.03.02	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E
05.03.01.01	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PARA COBERTURA, INCLUSIVE PINTURA PRIMER EPÓXI; CHAPA; PERFIS LAMINADOS; PERFIS, DOBRADOS; TUBOS LAMINADOS, FERRO REDONDO; PARAFUSOS COMUNS; PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA; ELETRODOS, TIPOS INDICADOS; CHUMBADORES.
05.03.02.01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DOBRADA 2,13 X 0,95MM
06.01.02.01.01	PM80A - PORTA DE MADEIRA EM COMPENSADO LISO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSO ADUELA E ALIZAR - 0,80 X 2,10M - 1 FL ABRIR.
06.01.02.01.04	PM90B - PORTA DE MADEIRA EM COMPENSADO LISO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSO ADUELA E ALIZAR, COM BARRA HORIZONTAL, CHAPA DE AÇO INOX E GRELHA DE EXAUSTÃO - 1 FL ABRIR - 0,90 X 2,10M.
06.01.02.03.01	PD80 - PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO
06.01.02.08.01	PAV420 - PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LAMINADO LISO E INCOLOR 12 MM-
06.01.02.08.02	PAV455 - PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LAMINADO LISO E INCOLOR 12 MM-
06.01.02.11.01	PELE DE VIDRO - SISTEMA STRUCTURAL GLAZING COM VIDRO LAMINADO 10 MM
06.01.03.02.02	FAIXA EM PASTILHA CERÂMICA COR VERDE (2,5X2,5CM) H=25CM, INCLUSO REJUNTE.
06.01.03.02.03	CERÂMICA ESMALTADA 20X20CM PADRÃO ALTO.
06.01.03.02.06	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO, E=0,4CM COR BRANCO.
06.01.04.02.02	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO, E=0,4 CM COR CINZA FOSCO.
06.01.05.02.02	PISO EM GRANITO CINZA REAL 50X50CM POLIDO, ESPESSURA = 2 CM.
06.01.05.02.09	PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO, ESPESSURA DE 10CM COM ADITIVO
06.01.07.02	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM
06.01.08.02.01	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS.
06.01.08.04.01	PINTURA LÁTEX PVA PARA TETOS/FORROS, DUAS DEMÃOS, COR BRANCA.
06.01.10.04.01	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADO COM
06.01.10.04.03	PRATELEIRA EM GRANITO PRETO TIJUCA 50X25CM, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E
06.01.10.04.04	GRANITO (TAMPO) PRETO TIJUCA POLIDO PARA BANCADA E=2 CM, LARGURA 60 CM, POLIDO
06.01.11.01.02	LAVATÓRIO DE COLUNA SUSPENSA E BARRA DE APOIO, FERRAGENS EM METAL CROMADO.
06.01.11.01.04	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA EMBUTIR (CUBA), 510X350 MM, FERRAGENS EM METAL
06.01.11.01.06	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO E MED, 315X345X565MM.
06.01.11.01.07	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA, INCLUINDO
06.01.11.01.08	VASO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, INCLUSIVE ASSENTO E
06.01.11.02.01	BARRA DE APOIO L=80CM, BWC PARA DEFICIENTES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
06.01.11.03.01	PORTA-PAPEL HIGIÉNICO INTERFOLHADO EM ABS BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
06.01.11.03.02	PORTA-TOALHAS DE PAPEL AUTO CORTANTE EM ABS BRANCO - FORNECIMENTO E
06.01.11.03.03	SABONETEIRA PLÁSTICA PARA SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCA - FORNECIMENTO E
06.01.11.03.04	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO CROMADO PARA BANCADA - FORNECIMENTO E
06.01.11.03.06	ESPELHO CRISTAL
06.01.13.01.01	SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA ÁREAS MOLHADAS
7.01.01.01	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA PINTADA NA COR
7.01.02.02	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS, TIPO LYNX 2 PINOS 25W/4000K, 220V. CORPO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO JATEADO, DIFUSOR RECUADO EM VIDRO TEMPERADO, FORNECIDA COM RABICHO E REATOR.
14.08	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REINSTALAÇÃO DE PONTE DE EMBARQUE EXISTENTE, TIPO ELEVATÓRIA COM COLUNA FIXA, MODELO WS-750-T, INCLUSIVE EXECUÇÃO E REMONTAGEM DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS ALÉM DE FERRAMENTAL PARA EXECUÇÃO DA REMONTAGEM MECÂNICA DO EQUIPAMENTO INCLUINDO içAMENTO E REMONTAGEM (GUINCHO). DADOS TÉCNICOS: ALTURA MÍNIMA DA SOLEIRA DA PORTA DIANTEIRA 2,50 METROS E MÁXIMA 3,57 METROS (COMPATÍVEL COM EMB-175 ATÉ A320) ;ACABAMENTO EXTERNO EM CHAPA METÁLICA PINTADA (SEM VIDROS) ; ACIONAMENTO HIDRÁULICO
02.01.01	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE PONTE DE EMBARQUE, TIPO
02.01.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 24.000 BTUS
02.01.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 24.000 BTUS

Relatório Fotográfico dos serviços realizados:



FOTO 01: Revitalização da Ponte de Embarque 03(parte mdvel)-Início:23/01/17- Término[Prev]: 06/05/17 FOTO 02: Instalação Automação do Ar Cond. Fancells[Etapas02/02] Início: 15/03/17-Término[Prev]:12/05/17



FOTO 03:Instalação das Máquinas do Sist. Exaustão/Ventilação.Início: 20/02/17-Término: 10/05/17[Atrasado]



FOTO 04:Instalação/interlig. dos Dutos Sistema de Exaustão.Início:20/02/17-Término: 03/05/17 [Atrasado]



FOTO 05:Arremate do forno Embarque Superior[eixos 01-07] Início:20/01/17-Término: 12/05/17[Atrasado]



FOTO 06: Arremate do Forno do Setor Embarque.Início: 20/01/17- Previsão de término: 05/05/17[Atrasado]



FOTO 07: Reforma dos Banheiros Setor "C" Início:31/01/17-Término[Prev]: 05/05/17 [Atrasado].



FOTO 08: Execução Reforma do Setor C(demolição).Início:06/02/17-Previsão Término: 05/05/17 [Atrasado]



Análise do Cronograma:

	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Total	
Lote 02- Edificação e TPS	Planejado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 425.398,17	R\$ 297.785,31	R\$ 729.497,82	R\$ 4.937.731,59	R\$ 5.123.774,18	R\$ 2.932.465,82	R\$ 19.050.124,66
Lote 04- Esterias	Planejado						R\$ 704.744,88	R\$ 704.744,88	R\$ 1.409.489,76	
Lote 05- Elevadores	Planejado						R\$ 143.959,59	R\$ 143.959,59	R\$ 464.829,11	
Lote 06- Pontes de Embarque	Planejado			R\$ 88.123,89		R\$ 322.324,17	R\$ 64.620,94	R\$ 797.393,17		
Lote 09- Infraestrutura e Pavimentação	Planejado					R\$ 506.591,07	R\$ 765.360,73	R\$ 715.856,41	R\$ 2.064.603,70	
TOTAL	Planejado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 425.398,17	R\$ 365.909,31	R\$ 729.497,82	R\$ 5.756.647,69	R\$ 7.060.163,55	R\$ 4.631.546,54	R\$ 23.786.421,09

Tabela 02 – Cronograma físico financeiro apresentado pelo CMR – Linha de Base 15º Termo Aditivo

O cronograma financeiro apresentado na tabela 02 é o correspondente a linha de base formalizado no 15º Termo Aditivo, ou seja, o atual planejamento vigente para execução da obra.

Tendo o Consórcio medido desde a ordem de reinicio (05/10/2015) até a presente medição **R\$ 6.688.085,62** de um saldo de **R\$ 23.786.421,09** no qual de acordo com atual planejamento o C.M.R* deveria estar medindo neste mês de Abril **R\$ 5.756.647,63**.

No entanto o desempenho do C.M.R* foi muito abaixo do planejado, fechando o período (01/04/2017 até 30/04/2017) no valor de **R\$ 626.010,89** aproximadamente 10,87% do planejado, conforme tabela 03, e que ainda resta a ser executado um saldo no valor de **R\$ 17.098.335,47**.

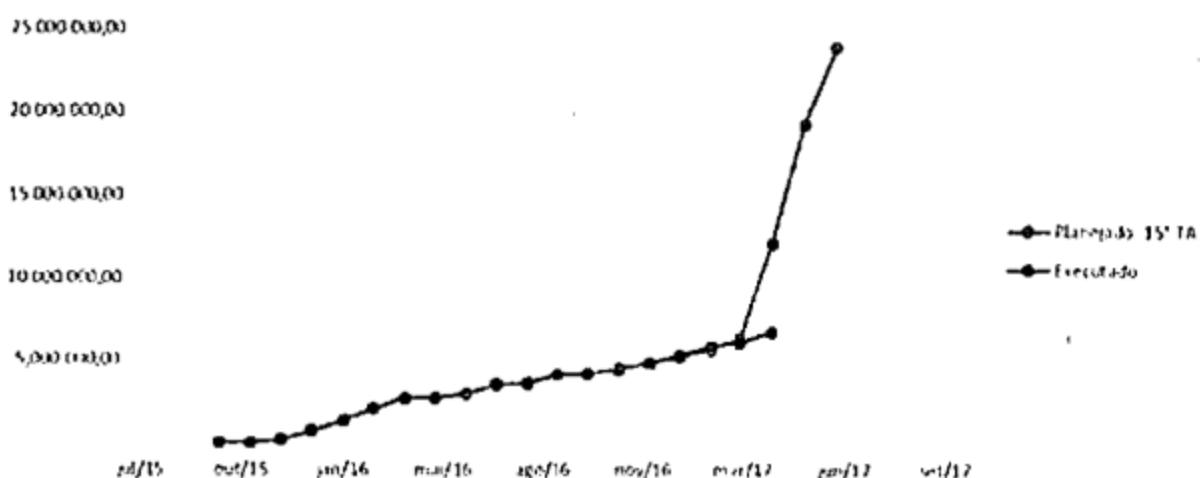
Vale ressaltar o desempenho que o C.M.R vem apresentando é insatisfatório para garantirmos a conclusão da obra em conformidade com cronograma de execução vigente, diante da grande demanda de serviços que ainda existem o C.M.R necessita aumentar mais o ritmo de trabalho, elaborar um plano de ação com mais turnos, aumentar o efetivo e melhorar o planejamento de compra de material para que não prejudique o andamento dos serviços.

	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 423.398,17	R\$ 297.765,31	R\$ 729.497,82	R\$ 4.927.731,59		R\$ 10.929.045,98
	Executado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 474.447,02	R\$ 337.136,24	R\$ 292.054,33	R\$ 407.665,67		R\$ 5.987.606,65
Lote 04 - Esteiras	Planejado								R\$ 176.910,63
	Executado				R\$ 178.132,58				R\$ 355.043,21
Lote 05 - Elevadores	Planejado								R\$ 73.818,68
	Executado								R\$ 73.818,68
Lote 06 - Pontes de	Planejado			R\$ 88.523,89		R\$ 322.324,17			R\$ 410.448,06
Embarque	Executado			R\$ 17.624,77	R\$ 23.464,28	R\$ 218.345,22			R\$ 259.434,27
Lote 09 - Infraestrutura e	Planejado					R\$ 506.591,87			R\$ 513.384,56
Pavimentação	Executado								R\$ 12.182,82
TOTAL	Planejado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 423.398,17	R\$ 385.909,20	R\$ 729.497,82	R\$ 5.756.647,53	R\$	R\$ 12.064.607,90
	Executado	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 474.447,02	R\$ 532.953,59	R\$ 255.518,61	R\$ 626.010,89	R\$	R\$ 6.682.085,62
DESVIO - R\$ (Tot. Exec. - Tot. Planejado)	R\$	-	R\$	R\$ 51.048,85	R\$ 147.044,39	R\$ 473.579,21	R\$ 5.130.635,74	R\$	R\$ 5.406.522,28
DESVIO - % (IDF)	100,00%	100,00%	112,06%	138,10%	35,03%	10,87%			55,30%

Tabela 03 – Cronograma Previsto X Real

A tabela 03 representa a real situação da execução da obra no período de Abril de 2017 e o gráfico abaixo detalha a situação do contrato, demonstrando a linha de base planejada para o 15º Termo Aditivo e o real executado a fim de finalizar o contrato no seu devido prazo de 632 dias, conforme cronograma vigente.

Acompanhamento de Obra - Linha de Base x Real



A fiscalização ressaltou que os principais fatores impeditivos no avanço das frentes foram a pouca mão de obra, o fluxo financeiro e a falta de planejamento na execução dos serviços, pois nota-se extrema dificuldade do CMR em atender as demandas de entrega de materiais e equipamentos em obra para conclusão dos serviços já iniciados. Além disso, a pouca mão de obra efetiva compromete ainda mais o andamento, trazendo atrasos e gerando impactos negativos tanto no cronograma da obra, quanto na operacionalização do Aeroporto.

Outro fator importante que exige atenção maior ao C.M.R, é referente ao Ar condicionado: foram instalados 02 novos *chillers*, e até o presente momento apresenta performance baixa devido a existência de várias pendências no sistema que o C.M.R não conseguiu concluir.

A obra possui serviços pendentes por falta de planejamento do C.M.R. Semanalmente esses apontamentos são relatados para o Consórcio e ressalta-se a importância de finalizar as frentes de serviços iniciadas.

O CMR* até o presente momento não apresentou a anotação de responsabilidade técnica do projetista referente à pele de vidro que apresentou problema estrutural, assunto esse que já foi passível de aplicação de sansão administrativa no Consórcio e que novamente ocorreu notificação ao consórcio.

Ressalta-se ainda que os serviços previstos na programação semanal não vêm sendo cumpridos pelo consórcio e que existem obras complementares que necessitam ser iniciadas (infraestrutura de acesso a nova ETE, terraplanagem/pavimentação das áreas externas de apoio de equipamento de rampa que interligam ao terminal de passageiros).

A fiscalização relatou ainda como ponto crítico e de alto risco a falta de conclusão dos serviços de instalações de combate a incêndio, pois as áreas já estão sendo utilizadas por passageiros e ainda restam vários serviços vinculados ao sistema de combate a incêndio a serem finalizados pelo Consórcio tais como, instalações de Hidrantes, Acionadores Manuais, Indicadores Visuais, Avisador Sonoros Visuais, Módulos Isoladores, Módulos de Comando, Detectores e Componentes de Instalações, bem como tornar operacional os reservatórios de agua.

A fiscalização ressalta o atraso na entrega de equipamentos/software que compõem as redes STVV e Telemática, tais equipamentos estão impactando diretamente na conclusão de vários serviços. Em destaque aparecem os seguintes equipamentos: Switches de Borda –STVV, Switches concentrador – STVV, Switches de Acesso 24 portas -Telemática, Switches de Acesso 48 portas – Telemática, Switches core 24 portas – Telemática e Software de Gerenciamento – Telemática.

Contudo, a fiscalização tem relatado em diário de obra quanto a importância de contratar mão de obra especializada e da necessidade de finalizar os serviços com qualidade para que não tenha retrabalhos.

Diante do atraso verificado no mês de abril/2017 novo processo de multa foi aberto.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Final da Execução: 31/07/2017

Final da Vigência: 29/10/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO MARÇO/2017)					
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	0,00	19.396,89	144.403,26	5.077,94	9.047,22
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	19.396,89	R\$ 144.403,26	R\$ 5.077,94	R\$ 9.047,22
	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	75.319,73	0,00	0,00	0,00	81.706,48
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 75.319,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.706,48
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17
Previsto (P) Cronograma	8.393,85	0,00	82.900,55	0,00	0,00
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 8.393,85	R\$ 0,00	R\$ 82.900,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-
	fev/17	mar/17	abr/17	ACUMULADO	
Previsto (P) Cronograma	0,00	500.358,79	568.955,14	1.495.559,85	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.728,52	448.974,44	
	100,00%	0,00%	3,99%	30,02%	
Déficit (R-P)	-	500.358,79	546.226,62	- 1.046.585,41	

Situação: A partir de março passou a vigorar novo cronograma físico financeiro da obra com previsão de término para julho/2017. Ao se analisar a execução desenvolvida na obra para o mês de abril/2017

percebeu-se que estava previsto no cronograma proposto pela contratada a execução dos serviços preliminares, drenagem do novo aditivo, pista de atletismo, construção da edificação, instalação hidrossanitária da edificação, instalação elétrica da edificação e resserviços.

No entanto, durante o acompanhamento mensal da fiscalização, constatou-se que foram executados somente a drenagem atrás do gabião e pavimentação intertravada em blocos de concreto da calçada, referentes ao item Pista de Atletismo.

Os serviços acima informados somam a importância de R\$ 22.728,52 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio na realização do nono termo aditivo, estava previsto para execução no período de abril/17 um total de R\$ 568.995,14 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). Contudo, o valor executado pelo consórcio no período foi de R\$ 22.728,52 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) conforme a tabela 1 apresentada abaixo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO X EVOLUÇÃO MENSAL DA OBRA						
PERÍODO	PREVISTO			EXECUTADO		
	MENSAL	ACUMULADO		MENSAL	ACUMULADO	
Antes da nona termo aditivo	R\$ 13.961.440,40	R\$ 13.961.440,40	80,91%	R\$ 13.961.440,40	R\$ 13.961.440,40	80,91%
março/17	R\$ 500.358,79	R\$ 14.461.799,19	2,90%	R\$ -	R\$ 13.961.440,40	80,91%
abril/17	R\$ 568.955,14	R\$ 15.030.754,33	3,30%	R\$ 28.728,52	R\$ 13.984.168,92	81,04%

Tabela 2 - Físico-Financeiro - Previsto x Executado

Se considerarmos os valores acumulados do novo cronograma apresentado, verificarmos que estava previsto de ser executado um total acumulado de R\$ 15.030.754,33 (quinze milhões, trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) até o mês de abril/2017. Entretanto, o valor executado acumulado pelo consórcio até o período em análise foi de R\$ 13.984.168,92 (treze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme o gráfico apresentado abaixo:

COT-UFMT - Físico-Financeiro

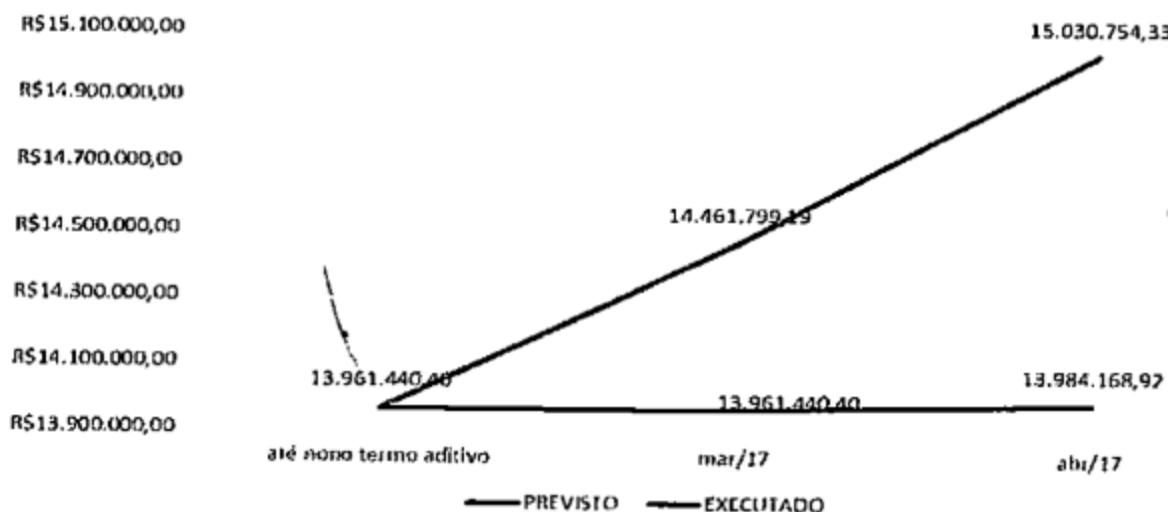


Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra a partir do realinhamento do cronograma do 9º aditivo.

Assim, novamente foi recomendada a abertura de processo de multa por atraso.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Final da Execução: Suspenso de 20/12/2016 a 30/05/2017 – Para Revisão em Fase de Obras / Adequação de projeto às recomendações da Defesa Civil)

Final da Vigência: 15/11/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL							
MÊS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	R\$ 494.693,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.873,24	R\$ 164.562,90	R\$ 136.205,73
Realizado @ Medição	R\$ 494.693,93	R\$ 0,00%	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.851,27	R\$ 67.134,39	R\$ 2.906,96
MÊS	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
Previsto (P) Cronograma	R\$ 378.473,14	R\$ 387.479,76	R\$ 297.306,86	R\$ 550.258,91	R\$ 2.780.739,35	R\$ 2.832.630,39	R\$ 617.649,20
Realizado @ Medição	R\$ 378.473,14	R\$ 387.479,76	R\$ 405.552,05	R\$ 109.175,44	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%	R\$ 100,00%
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.41%	R\$ 19,84%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 40,76%
MÊS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ACUMULADO	CRONOGRAMA SERÁ REFORMULADO COM A APROVAÇÃO DA REVISÃO EM FASE DE OBRAS	
Previsto (P) Cronograma	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	R\$ 8.760.873,41	CRONOGRAMA SERÁ REFORMULADO COM A APROVAÇÃO DA REVISÃO EM FASE DE OBRAS	
Realizado @ Medição	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	R\$ 2.410.561,16	CRONOGRAMA SERÁ REFORMULADO COM A APROVAÇÃO DA REVISÃO EM FASE DE OBRAS	
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,52%	CRONOGRAMA SERÁ REFORMULADO COM A APROVAÇÃO DA REVISÃO EM FASE DE OBRAS	
					R\$ 6.312.122,15	CRONOGRAMA SERÁ REFORMULADO COM A APROVAÇÃO DA REVISÃO EM FASE DE OBRAS	

Situação: Tal como descrito no Relatório Situacional anterior a obra teve sua execução suspensa a partir de 20/12/2016 em função de relatório da Defesa Civil contendo solicitação para ratificação do cálculo hidráulico apresentado no projeto executivo, no intuito de prever qualquer situação semelhante à ocorrida em outubro/2016 quando devido a fortes chuvas causaram o carreamento de material, sobrecarga no canal e consequentes alagamentos na região.

Em abril/2017, após as devidas alterações e ajustes promovidos pelo consórcio, a revisão completa foi analisada e as alterações propostas foram tecnicamente validadas. Com essa validação devidamente fundamentada havia a expectativa de que o contrato fosse devidamente aditado e a obra retomada a partir de 01/04/2017.

Contudo, em função da complexidade da análise jurídica aplicável ao aditivo, o processo foi submetido a análise da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a retomada prevista para ocorrer em 01/04/2017 não foi possível.

Assim, como a obra encontra-se suspensa desde dezembro/2016 e considerando que existem serviços a serem executados que independem do aditivo, está em estudo a retomada da obra com os quantitativos atuais.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Ordem de Retomada: 28/07/2016

Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC

Final da Execução: 14/01/2017 (suspenso até aprovação de novo projeto executivo)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: A contratada vem sendo questionada acerca da apresentação do projeto executivo da obra desde 2015 e mais intensivamente ainda a partir de dezembro/2015 quando a mesma junto ao TCE e Governo do Estado firmou o Termo de Ajustamento de Gestão se comprometendo em concluir a obra. Neste sentido a empresa foi, por inúmeras vezes notificada e sendo até recomendada a aplicação de sanções junto a mesma por descumprimento de determinações da fiscalização.

De fato, uma versão prévia, incompleta e com falhas do projeto executivo veio a ser apresentada em outubro/2016. Esta versão pelo seu volume de falhas existentes foi desconsiderada (reprovada) uma vez que nem arquivos em DWG (extensão Cad.), foram apresentados. Contudo, alguns apontamentos foram realizados no intuito de agilizar o processo de aprovação e consequente retomada da obra.

Em 02 de janeiro de 2017, foi realizada reunião preliminar para informar quanto as inconformidades encontradas pela fiscalização no projeto executivo apresentado. Nesta reunião estavam presentes os responsáveis da empresa Engº Vitório Reginato Neto, a Eng.º Josimary de Campos, e o projetista Eng.

Benedito Baraviera.

O projeto executivo veio de fato ser apresentado no dia 13/03/2017 ou seja 70 (setenta) dias após a reunião acima citada. Numa análise prévia foi constatada a ausência de diversos documentos técnicos (composições de preços unitários; projetos de construção de OAE; ensaios de sondagens, etc.). Em 20 de abril a contratada apresentou os documentos indicados. Novamente constatou-se a falta de documentos técnicos que permitissem as análises do projeto executivo sendo realizada uma nova reunião com a contratada para expor tais falhas. Diante desta reunião, os documentos faltantes vieram a ser apresentados oficialmente na SECID em 28/04/2017. Somente de posse destas informações foi possível iniciar de fato a análise do projeto executivo apresentado estando a mesma em curso.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: (Execução paralisada)

Empresa / Consórcio: À contratar

Final da Execução: À definir

Final da Vigência: À definir

Situação: Tal como mencionado no relatório anterior, o certame licitatório necessário para se contratar os serviços remanescentes da obra foi realizado em 27/04/2017. No entanto, a licitação foi dada como "deserta", ou seja, não houveram concorrentes interessados em assumir os serviços. Diante disso, o processo foi restituído à área técnica da SECID para atualização de preços atualização essa já realizada e repassada a comissão de licitação para continuidade dos trâmites.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 11/08/2016 (Recebimento Provisório 20/10/2016)

Final da Vigência: 23/05/2017

Status: Recebimento provisório emitido. Obra em fase de recebimento definitivo.

Situação: Tal como mencionado no último relatório houveram diversos apontamentos de patologias e não conformidades relacionadas ao pavimento que geraram notificação junto a empresa sendo disponibilizado a mesma 20 dias para que as ponderações, os estudos e as justificativas para as patologias detectadas viesssem a ser apresentadas. Este prazo foi atingido sem que a empresa apresentasse qualquer explicação formal para as patologias.

Diante desta inércia, o prazo de vigência do contrato previsto para se encerrar em 23/05/2017 será prorrogado por 60 (sessenta) dias sendo neste período prorrogadas também as garantias contratuais. Da mesma forma foi recomendada a advertência formal junto a empresa em virtude da morosidade na apresentação dos estudos que indiquem as soluções para as patologias verificadas na obra e correção das mesmas.

Em paralelo, a SECID com apoio do laboratório de pavimentação da SINFRA programou a realização de ensaios de controle tecnológicos nos trechos com patologias na referida obra.

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

Ordem de Retomada: 06/04/2016

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Final da Execução: Concluída (Recebimento provisório emitido em 14/04/2017)

Final da Vigência: 13/07/2017

Evolução Previsto X Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - BASEADO CRONOGRAMA APROVADO 8º ADITIVO (FEVEREIRO/2017)					
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	R\$ 119.873,64	R\$ 114.301,08	R\$ 117.721,03	R\$ 104.889,74	R\$ 0,00
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	119.873,64	114.301,08	R\$ 117.721,03	R\$ 104.889,74	R\$ 0,00
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17
Previsto (P) Cronograma	SUSPENSO PARA RFO	SUSPENSO PARA RFO	SUSPENSO PARA RFO	NÃO HOUVE EXECUÇÃO	NÃO HOUVE EXECUÇÃO
	-	-	-	-	-
Realizado @ Medição	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-
	fev/17	mar/17	abr/17	Acumulado desde a retomada	SOMENTE HAVERÁ PROCESSAMENTO DE MEDIDAÇĀO APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO JÁ QUE TRATA-SE DE MEDIDAÇĀO FINAL E O VALOR A SER PAGO É MENOR QUE 5% DO VALOR DO CONTRATO
Previsto (P) Cronograma			322.829,78	R\$ 779.615,27	
		100,00%		100,00%	
Realizado @ Medição			322.829,78	779.615,25	
				100,00%	
Déficit (R-P)	-	-	-	-	0,01

Situação: Em abril/2017 foram concluídos os serviços previstos em planilha e emitido termo de recebimento provisório, com as seguintes ressalvas:

1. Ocorrência de 231 luminárias que se encontram com problemas de fabricação (que ainda estão na garantia do fornecedor) e que deverão ser substituídas sem ônus para a

contratante com previsão de término de tais substituições para ocorrer até 09/06/2017; estas luminárias detectadas com defeito, estão abaixo relacionadas:

SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS, IMPLANTAÇÃO DE HASTES E CONEXÕES APÓS A RETOMADA DA OBRA 043/2013-EM FEVEREIRO 2017									
SEMANA		DOM ORLANDO	VERDÃO	SANTA ROSA	DESPRAIA DO	TRABALHADORES	SUB-TRECHO I	TUICAL	TOTAL-1
13/2 A 18/02	CAIXAS							91	91
	HASTES							13	13
20/2 A 25/02	CAIXAS	79						37	116
	HASTES	2						4	6
27/2 A 04/03	CAIXAS	13	81	16					110
	HASTES								0
06/3 A 11/03	CAIXAS	3		46	49	10			108
	HASTES			2	4				6
13/3 A 18/03	CAIXAS	1	20	20		31		5	77
	HASTES		2	1				1	4
20/3 A 25/03	CAIXAS	7	3	5		3		3	21
	HASTES	2				2		1	5
27/3 A 01/04	CAIXAS								0
	HASTES								0
03/4 A 08/04	CAIXAS								0
	HASTES								0
TOTAL	CAIXAS	100	107	87	49	44		136	523
	HASTES	4	2	3	4	2		19	34
STATUS	CAIXAS	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	
	HASTES	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	
POSTES ABALROADOS		3	4		1	2		10	20
LUMINÁRIAS COM LED'S APAGADOS			42	62	42	10	26	0	49
NOTA: Na inspeção realizada dia 10/04/17 foi constatado que os 20 postes abalroados foram substituídos, ficando pendente as 231 luminárias.									

2. Apresentação do As Built da obra;

Somente após a comprovação da resolução destas pendencias será dado início as vistorias e relatórios que culminarão no recebimento definitivo.

Importante informar que com relação a este contrato não serão realizadas medições mensais até a conclusão de todos os serviços devido ao fato de que o saldo contratual é inferior a 5% do valor do contrato. Após a conclusão e recebimento definitivo, bem como comprovação de que todas as não conformidades foram corrigidas será realizada medição final dos serviços.

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: 31/03/2016

Empresa / Consórcio: CONCREMAT

Final da Execução: 25/01/2017(suspenso até 31/05/2017)

Final da Vigência: 18/08/2017

Evolução Previsto X realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL					
	CRONOGRAMA INICIAL				
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	266.562,50	271.752,14	271.752,14	251.456,95	221.245,84
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado (R) Medição	243.682,19	236.431,59	233.466,08	214.653,63	214.653,63
	91,42%	87,00%	85,91%	85,36%	97,02%
Déficit (P-R)	- 22.880,31	- 35.320,55	- 38.286,06	- 36.803,32	- 6.592,21
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	
Previsto (P) Cronograma	221.245,84	179.819,68	179.819,68	138.300,08	92.545,68
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado (R) Medição	214.653,63	214.653,63	214.653,63	208.351,94	32.685,74
	97,02%	119,37%	119,37%	150,65%	35,32%
Déficit (P-R)	- 6.592,21	- 34.833,95	- 36.803,32	- 70.051,86	- 59.859,94
	fev/17	mar/17	abr/17	TOTAL ACUMULADO	
Previsto (P) Cronograma	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	2.094.500,53	100,00%
Realizado (R) Medição	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	2.027.885,69	96,82%
Déficit (P-R)				-	66.614,84

Situação: A partir de janeiro/2017 após a desmobilização da equipe da CONCREMAT da Arena Pantanal em virtude da conclusão dos relatórios de não conformidades das obras gerenciadas, o prazo de execução do contrato foi suspenso. Houve por parte da fiscalização de obras a fundamentação técnica da nova equipe necessária para atender as demandas pontuais da SECID até que as obras inerentes a Arena Pantanal venha a ser retomadas.

Esta equipe, até a retomada das obras apoiará tecnicamente a SECID em questões pontuais tais como: esclarecimentos acerca de acórdãos TCE relacionados ao Contrato nº 009/2010 (MENDES JR); análise pleito de reequilíbrio da MENDES JR; análise de demandas pontuais relacionadas ao Contrato nº 026/2013; análise de demandas relacionadas a Acessibilidade da Arena Pantanal, dentre outras.

Como a análise destas demandas depende da apresentação de documentos técnicos por parte das contratadas, o que ainda não ocorreu, a expectativa é a de que os serviços junto a CONCREMAT sejam retomados somente em junho/2017. Assim, os serviços continuarão suspensos até 31/05/2017 e em virtude disso, o contrato teve sua vigência prorrogada até 18/08/2017.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL

Final da Execução: Concluído (não retomado)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Referente ao contrato da KANGO, temos:

Considerando os trabalhos desenvolvidos no CONTRATO 047/2013/SECOPA:

Com relação ao projeto "As Built" em 21/03/2017 o mesmo foi apresentado, após intensas solicitações de modificações por conta de inconsistências verificadas tanto pela área técnica da SECID como pela Gerenciadora CONCREMAT. No entanto, após análises da equipe técnica da SECID ainda foram constatadas nesta última revisão divergências em cores, sendo novamente solicitada notificação à KANGO.

Finalizados os trabalhos de vistoria pela Gerenciadora Concremat (tendo sido apontados itens de não conformidades nos assentos como desbotamentos, falhas de rebatimento, fixações, plaquetas faltantes, ...), houve uma reunião com a presença de representantes da CONCREMAT, SECID e KANGO, Engº Elvis Diógenes, em 17/08/2016 tendo sido entregues na ocasião à KANGO Brasil o RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE FINAL, as PORTARIAS 622/2016 e 590/2012 INMETRO, e o TERMO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS INMETRO, emitido pelo IPEM/MT.

Em 08/06/2016 foi entregue à fiscalização SECID o ofício 002/2016 Kango Brasil, em mãos pelo diretor da Kango Brasil, Mário Petráglio, contendo as justificativas e laudos laboratoriais integrantes à certificação, referentes aos assentos plásticos esportivos em resposta às patologias de manchas e desbotamento apresentados nos assentos após um ano de uso. Diante desta situação, a fiscalização SECID iniciou o contato com a Certificadora dos assentos, Certa Qualidade, para maiores esclarecimentos em set/2016 com o encaminhamento do ofício 1534/2016 GAB/Cidades pelo Secretário de Estado das Cidades Eduardo Chiletto à CERTA.

Em 18/10/2016 a CERTA respondeu ao ofício enviado através do processo 528647/2016 com o posicionamento acerca do assunto, com o comentário feito pela gerenciadora e fiscalização SECID:

- a) "A variação de tonalidade que os assentos, de cor azul vêm apresentando, não pode ser verificada devido ao fato pelos mesmos não terem sido submetidos aos ensaios de

intemperismo";

Posicionamento SECID: Assim como as cores de assentos instalados nas dependências da Arena Pantanal não passaram por testes laboratoriais, recomendamos que sejam selecionadas amostras das cadeiras reserva contidos no estoque e sejam encaminhados para a realização do ensaio de intemperismo, pois, um parecer conclusivo sobre a durabilidade da tonalidade e variação de cores toleráveis nos assentos, só poderão ser obtidos por meio de laudo de laboratorial específicos, e tal providência ficou a cargo da KANGO BRASIL.

b) a gerenciadora Concremat em seu relatório descreve "o certificado emitido contempla apenas os modelos COPACABANA e KANGO SPORT e especificamente na cor verde", no entanto, reafirmamos que "o certificado emitido contempla apenas o modelo COPACABANA VERDE MATERIAL PP e COPACABANA VERDE MATERIAL PEAD", esclarecendo que em nosso entendimento é necessária a apresentação dos certificados dos modelos:

- b.1) COPACABANA STANDARD (AZUL PANTONE 5010), azul escuro das arquibancadas;
- b.2) COPACABANA STANDARD (AZUL CLARO PANTONE 2529), azul claro das arquibancadas;
- b.3) COPACABANA FULL (5010), camarotes (assentos com braços).

c) os resultados dos ensaios validam todos os modelos da família de assentos quanto a marcação, dimensões, estrutura, resistência e componentes metálicos, enquanto que a avaliação de revestimento e cores é realizada individualmente.

Com relação aos encaminhamentos relacionados a certificação dos assentos estava prevista a entrega dos documentos comprobatórios até 31/03/2017. Contudo, conforme o diretor comercial da KANGO BRASIL, Sr. Jelmo Medeiros, em 10/04/2017, foi solicitado a prorrogação do prazo para a entrega do documento até 30/04/2017. Esta entrega, no entanto, não ocorreu até o momento.

A KANGO contratou também um laboratório credenciado pelo INMETRO para emitir um relatório com interpretações das portarias INMETRO 622 e 590 que elucidam os questionamentos referentes também os selos da conformidade obrigatórios apontados no ato de fiscalização do IPEM/MT INMETRO. A apresentação destes resultados aconteceria juntamente com o relatório de certificação, ou seja, também não ocorreu no prazo estipulado

pela empresa.

Foram instaladas na Arena pela KANGO BRASIL, cadeiras com identificação de outro fabricante, o "GS". Tal situação foi fruto de notificação junto a empresa para esclarecimentos, os quais ainda não foram apresentados;

A SECID solicitou a gerenciadora a emissão do BOLETIM DE MEDIÇÃO DE RETIFICAÇÃO conforme os apontamentos das vistorias realizadas. No referido boletim de medição de retificação a gerenciadora considerou as não conformidades encontradas, no entanto, não ponderando as questões sobre a certificação, tendo como resultado preliminar de glosa contratual de -R\$1.977.558,81. Esta medição negativa está em tratativas uma vez que a determinação da culpabilidade da empresa KANGO, depende de posicionamento definitivo acerca da certificação.

Os documentos ambientais relacionados a Certificação Ambiental pendentes foram entregues pela KANGO à CONCREMAT;

O seguro garantia solicitado pelo setor de contratos SECID na assinatura do TAG não foi atendido até a presente data por parte da KANGO BRASIL. Com relação a este assunto, a Kango Brasil solicitou que a SECID elaborasse uma carta de bom andamento em Julho de 2016, referente ao contrato 047/2013 a ser encaminhada para o banco da contratada. A fiscalização disponibilizou a carta solicitada no entendimento da fiscalização do contrato, porém não foi aceita pelo banco / KANGO BRASIL. Em agosto de 2016 uma segunda carta foi solicitada pela KANGO BRASIL, a qual enviou o modelo que deveria ser escrito na carta para ser aprovada pelo banco.

Com as diversas inconsistências encontradas no contrato acerca da certificação, desbotamento e manchas dos assentos, rebatimentos, a fiscalização do contrato 047/2013/SECOPA ficou impossibilitada de fornecer a carta nos moldes solicitados pela KANGO BRASIL., onde em 23/09/2016 a Kango Brasil emitiu o ofício 003/2016, referente ao não pagamento do seguro garantia, de que não teria condições de efetuar a renovação do valor da caução.

A equipe técnica da SECID para efetivar o "aceite definitivo"/pagamentos pendentes do referido contrato necessita que sejam solucionadas as pendências apontadas acima (inicialmente para continuidade do contrato e execução dos serviços, o seguro garantia, dando continuidade com a apresentação de fato do "as built", a retificação das não conformidades e apresentação/esclarecimentos da questão da certificação dos assentos).

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Segue abaixo as informações sobre o contrato 026/2013 referente ao mês de abril/2017 por parte da equipe técnica da SECID:

Em março foi apresentada ao CCLE a reanálise do pleito da 17ª medição por parte da SECID. Em 20/04/2017 o CCLE apresentou sua manifestação sobre a reanálise e o consenso foi de que o pleito de medição poderia ser revisado pela SECID mediante contramedidas que deveriam ser adotadas pelo CCLE para impacto direto e relevante nas considerações:

- CCLE realizará um levantamento junto aos seus fornecedores para consulta dos preços reais de cada serviço e apresentará à SECID para reanálise (não realizado em abril);
- Com relação aos nobreaks e geradores da Arena, o CCLE verificará e emitirá os documentos que possuem em mãos com os diagnósticos desses equipamentos (não realizado em abril);
- Sobre as barras de LED RGB da fachada da Arena Pantanal, ficou consensual que o CCLE emitirá um documento descrevendo o fato ocorrido na época da Copa do Mundo quando as barras foram danificadas. Após o recebimento da manifestação do CCLE, a SECID através do seu departamento jurídico emitirá seu parecer (em abril não houve nenhuma manifestação do CCLE);
- Sobre os telões da Arena, o CCLE deverá elaborar uma solicitação para retirar o equipamento de geração de sinal dos telões para encaminhamento deste equipamento à Panasonic (fornecedor do produto), onde a mesma emitirá um parecer sobre o assunto. No mês de abril não houve manifestação do CCLE sobre o assunto;
- Foi solicitado pela SECID ao CCLE que re-instale os equipamentos Firewall e VPN que foram retirados pelo Consórcio sem autorização da SECID. Em abril não ocorreu a devolução dos equipamentos;
- Sobre os Switches que compõem o sistema de rede da Arena, a SECID solicitou que o CCLE entregue um relatório de "log's" de todos os ativos de rede da Arena de forma a proporcionar um diagnóstico dos defeitos existentes nestes equipamentos. Com esse relatório será possível

- identificar o liame causal dos problemas que ocorrerem no Switches. Em abril não ocorreu a entrega do relatório;
- Sobre o software de gerenciamento da Arena, a SECID solicitou ao CCLE que este programa seja colocado em operação para uso da equipe de operação da Arena. Em abril não ocorreu manifestação do CCLE para resolver este problema;
 - Sobre o sistema Digital Signage/IPTV da Arena, a SECID solicitou ao CCLE que esta para solução seja feita a transferência de conhecimento e liberação do sistema para operação (entrega provisória). Ação esta não efetiva pelo CCLE;
 - Sobre o sistema de sonorização da Arena, o CCLE deverá emitir um parecer sobre suas considerações e pleitos, após isso a equipe técnica da SECID encaminhará o documento ao jurídico para análise e parecer. Não houve manifestação do CCLE em abril;
 - Com relação aos demais sistemas da Arena, a SECID solicitou que o CCLE promova as entregas provisórias. O CCLE não se manifestou sobre isso em abril.
 - No nosso entendimento, o CCLE continua com atuação aquém da necessária para cumprir os seus compromissos assumidos junto ao TCE / GOVERNO DO ESTADO pelo TAG uma vez que a retificação da medição 17 é fundamental para se quantificar serviços concluídos e a fazer e assim possibilitar a entrega da obra.

Em março/2017 foi apresentado ao CCLE a planilha de retificação do 3º termo aditivo ao contrato 026/2013, pois quando a SECOPA efetivou o referido termo aditivo com a contratada, houve um equívoco na adoção do índice de reajustamento e data-base do respectivo termo aditivo, ambos diferentes do que estava previsto em contrato.

Devido a isto foi realizada uma retificação a apresentada ao CCLE por parte da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (SECID/MTi) para manifestação em até 30 dias. O prazo venceu no dia 13/04/2017 e não houve manifestação do mesmo, o montante verificado a ser suprimido da planilha contratual no que se refere ao valor aditivado do terceiro termo aditivo é de R\$210.210,10. Sem essa manifestação do CCLE a SECID fica impossibilitada de dar continuidade nos trâmites que levaram ao ajuste no preço global do contrato e por consequência viabilizar o encaminhamento de medições e reajustes.

Em Abril/2017 foi finalizada a análise do pleito de reajustamento de medições pretéritas do contrato sendo calculado o valor de R\$ 585.690,78. Em virtude de tratativas relacionadas ao fechamento de um pleito de medição que ainda está em aberto, foi recomendada a análise jurídica acerca da possibilidade de

pagamento do reajuste. Esta análise encontra-se em andamento.

Em abril, o CCLE deveria se manifestar sobre a reanálise efetivada pela SECID/FINANCEIRO sobre o pleito de correção monetária. Não ocorreu manifestação do CCLE em abril;

Em abril ocorreu por parte do CCLE uma manifestação sobre a análise realizada pela equipe técnica da SECID e Gerenciadora Concremat em março/2017 referente ao pleito de aditivo de validadores das catracas da Arena, onde a equipe técnica da SECID (comissão de fiscalização SECID/MTi) indeferiu o pleito por fragilidade documental e não encontrar fundamento que o justifique. A manifestação do CCLE considera que a equipe técnica da SECID não poderia se manifestar sobre o tema, pois entende que deveria haver uma manifestação jurídica da SECID. O processo foi despachado pela equipe técnica da SECID à CGE/MT e encontra-se em análise;

Em 28/04 deveria haver por parte do CCLE a apresentação de documentação complementar e comprobatória sobre o seu pleito de reequilíbrio econômico financeiro, pois as equipes técnicas da CGE/MT, Gerenciadora Concremat e SECID indeferiram o pleito nas respectivas manifestações que lhe couberam, ainda em 2016, dentre os motivos: fragilidade documental e inconsistência nos documentos comprobatórios apresentados no pleito original. Não ocorreu em abril/2017 nenhuma manifestação sobre o tema por parte do CCLE.

CERTIFICAÇÃO LEED

Documentações pendentes do contrato 026/2013/SECOPA foram solicitadas ao Consórcio CLE pela CONCREMAT/SECID desde a assinatura do TAG, assim como a finalização dos trabalhos e o comissionamento pendentes por parte da contratada, tendo sido efetivado pelo Consórcio CLE uma REPRESENTAÇÃO EXTERNA ao TCE/MT – TAG, em set/2016:

Obs.1: a contratada tem como posicionamento que seja efetivado pagamentos de pleitos financeiros para cumprimento da ação por falta de capacidade financeira do mesmo em dar andamento a finalização do objeto contratual.

Obs. 2: os referidos pleitos em quase sua totalidade foram indeferidos pela SECID/ CGE entre 2014 e 2016, sendo o contexto do contrato não apresentando saldo financeiro a contratada.

No cronograma executivo da gerenciadora CONCREMAT foram levantadas minuciosamente todas as ações para obtenção da certificação e que fazem parte dos objetos contratuais 009/2010/SECOPA e 026/2013/SECOPA, no entanto, o cumprimento das ações não foram realizadas pelas contratadas.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES VILA MILITAR, UFMT, AEROPORTO

Ordem de Retomada: 11/04/2016

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: 24/10/2016

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 23/12/2016 (Recebimento Provisório emitido em 23/12/2016)

Final da Vigência: 08/05/2017 (Recebimento Definitivo emitido em 09/03/2017)

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

